



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 50

QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 50ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a comemorar o Dia Nacional da Mulher.

Orador:

**SENADOR JOÃO MENEZES**  
O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — Fala associativa em nome da Mesa.

##### 1.2.2 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 90 a 92/89 (nº 184 a 186/89, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.3 — Ofício do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce

— Nº 117/89, encaminhando ao Senado Federal documentos necessários à tramitação da Mensagem nº 42/89.

##### 1.2.4 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/89 (nº 1.710/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE e o Fundo

Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO e dá outras providências.

##### 1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 99/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o artigo 159, I, c da Constituição referente à aplicação de recursos em programas de financiamento do setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 100/89, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre as relações de trabalho e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/89, de autoria do Senador Jamil Haddad, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 3.891, de 26 de abril de 1961.

##### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 89/89 (nº 181/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Companhia de Gás de São Paulo-Comgás possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 94,000,000,00.

##### 1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Odacir Soares, de que se ausentará do País no período de 3 a 21 de maio do corrente ano.

##### 1.2.8 — Requerimentos

— Nº 218 a 229/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclu-

são em Ordem do Dia dos Projetos de Lei do Senado nºs 6, 7, 9, 10, 17, 23, 24, 26, 31, 38, 39 e 46/89.

##### 1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Adoção de medidas necessárias à re-tificação da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, em decorrência de inexatidão material, devido a lapso originário dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38/88.

##### 1.2.10 — Requerimento

— Nº 230/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 8/89, que exclui da antecipação, o feriado de *Corpus Christi*.

##### 1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Inclusão de matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por solicitação do Senador Jutahy Magalhães.

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências, tendo *Discussão encerrada* após usarem da palavra os Senadores Jamil Haddad e Edison Lobão, voltando a maté-

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral .....	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200 exemplares.

ria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em virtude do recebimento de emenda.

Mensagem nº 55, de 1989 (nº 93/89, na origem), de 7 de março de 1989 pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado, a escolha do Doutor Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, Representante dos Empregados, devendo atuar durante o triénio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho. *Aprovado* nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mensagem nº 56, de 1989, (nº 94/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Norberto Silveira de Souza, para recondução ao cargo de Ministro Classista, Representante dos Empregados, devendo atuar durante o triénio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua segunda investidura, em 3 de novembro de 1988. *Aprovada* nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mensagem nº 57, de 1989 (nº 95/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Miguel Abrão Neto, indicado como suplente de Ministro Classista, Representante dos Empregados, devendo atuar durante o triénio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho. *Aprovada* nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mensagem nº 58, de 1989 (nº 96/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado

a escolha do Doutor Gercino Evaristo, indicado como suplente de Ministro Classista, Representante dos Empregados, devendo atuar durante o triénio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho. *Aprovado* nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia. *Aprovada* nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/89, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 230/89, lido no Expediente. *Aprovado*, após parecer proferido pelo Senador Gérson Camata. A sanção.

**1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JARBAS PASSARINHO**, como Líder — "Dia do Taquigrafo".

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES**, pela ordem — Propaganda do Governo Federal sobre benefícios do INPS.

**SENADOR MARCONDES GADELHA**, pela ordem — Propaganda do Governo sobre benefícios do INPS.

**SENADOR JOÃO CASTELO** — Diagnóstico político, econômico e social do Governo.

**SENADOR JAMIL HADDAD** — Projeto de lei, alterando o Fundo Social Ferroviário.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Imposição de limites ao ingresso de culturas alienígenas.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem póstuma ao Sr. João Baptista Ferreira Tourinho Filho.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — O problema das pessoas deficientes no Brasil.

**1.3.3 — Comunicação da Presidência**

— Designação de comissão temporária, para a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 97/89, lido em sessão anterior.

**1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Aparte do Senador Leite Chaves ao discurso do Senador Jutahy Magalhães, pronunciado na sessão de 13-4-89 (replicação).

— Aparte do Senador Áureo Mello ao discurso do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 13-4-89 (replicação).

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciados nas sessões de 25 e 26-4-89.

**3 — ATAS DE COMISSÃO**

**4 — MESA DIRETORA**

**5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 50ª Sessão, em 3 de maio de 1989

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Sarava — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração do "Dia Nacional da Mulher", nos termos do Requerimento nº 62, de 1989, de autoria do nobre Senador João Menezes e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes...

**O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.**

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — João Castelo — Carlos Alberto — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — Roberto Campos

Durante o discurso do Sr. João Menezes, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa se solidariza com a homenagem de que foi intérprete o nobre Senador João Menezes, no "Dia Nacional da Mulher". Todos

ouvimos e aplaudimos o elogio à presença da mulher em todas as atividades, desde que me foi dado o direito de participar da vida pública brasileira.

Temos hoje, para orgulho nosso, quase 30 mulheres na Câmara dos Deputados, e todas elas prestando uma valiosa contribuição aos serviços parlamentares. Em todos os setores de atividade, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, a presença feminina é presente, não só nos Executivos estaduais, mas também nos municipais. Ao lado disso, a mulher tem hoje uma participação ativa no Poder Judiciário e algumas delas, como a do Distrito Federal, exercem a Presidência do Tribunal de Justiça. Em todos os setores tem a mulher marcada atuação. Todos compreendemos e aplaudimos essa evolução que nos coloca ao lado de todas as nações que, afinal, compreenderam a necessidade de prestigiar a mulher no exercício de todas as atividades e de todos os setores da vida humana.

A Mesa do Senado Federal congratula-se com as mulheres neste dia, e estende esta saudação às taquigrafas e, por extensão, aos taquigrafos, no seu dia maior, no dia em que todos recordamos o esforço de taquigrafas e taquigrafos, que lutam ao nosso lado, pela divulgação dos nossos trabalhos, pela correção das nossas intervenções e pelo prestígio do Poder Legislativo. A todas as taquigrafas e taquigrafos e a todas as mulheres do Brasil, a solidariedade da Mesa do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### Mensagens

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 90/89 (nº 184/89, na origem), de 2 de corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens CN nº 12 a 14, 17, 19 a 21, 24, 25, 27 a 29, 34 a 37, de 1989.

Nº 91/89 (nº 185/89, na origem), de 2 de corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 47, 58, 61, 62, 82 a 84, 89, 90, 97, 98, 109 e 122, de 1989.

Nº 92/89 (nº 186/89, na origem), de 2 de corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 142 a 148, de 1989.

### Ofícios DO PRESIDENTE DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Nº 117/89, de 26 de abril último, encaminhando ao Senado documentos necessários à tramitação da Mensagem nº 42, de 1989, atendendo à solicitação constante do Requerimento nº 35, de 1989, de autoria do Senador Juthahy Magalhães.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:**

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1989

(nº 1.710/89, na Casa de origem)

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c, do inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta lei.

### I — Das finalidades e diretrizes gerais

Art. 2º O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

§ 1º Na aplicação de seus recursos, os FNO, FNE e FCO ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural, e deverão destinar créditos diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

§ 2º No caso da região Nordeste, o FNE inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, ao qual destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

Art. 3º Na definição das prioridades e formulação das políticas e programas operacionais de cada um dos Fundos, serão observadas as seguintes diretrizes:

I — concessão de financiamento exclusivamente aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

II — ação integrada com instituições federais sediadas nas regiões;

III — tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e microprodutores rurais e urbanos, às de uso intensivo de mão-de-obra e matérias-primas locais, às de produção de alimentos, bem como aos empreendimentos imprescindíveis à ampliação e implantação de áreas irrigadas;

IV — distribuição espacial dos créditos, de forma a beneficiar equitativamente as unidades federativas de cada região;

V — preservação do meio ambiente;

VI — adoção de prazo e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;

VII — conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;

VIII — orçamentação anual das aplicações dos recursos;

IX — uso criterioso dos recursos e adequada política de garantia, de forma a atender um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;

X — apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;

XI — proibição de aplicação de recursos a fundo perdido.

## II — Dos Beneficiários

Art. 4º São beneficiários dos recursos do FNO, FNE e FCO os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvem atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Parágrafo único. No caso de áreas pioneras e de expansão da fronteira agrícola, os projetos financiados poderão, em caráter excepcional, incluir o financiamento da infra-estrutura econômica indispensável à viabilização do empreendimento, até o limite máximo de 10% (dez por cento) dos recursos previstos para cada Fundo no inciso I do art. 6º desta lei.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I — Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins;

II — Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da área do Estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da Sudene;

III — Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal;

IV — Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm, definida em portaria desta Autarquia.

## III — Dos recursos e aplicações

Art. 6º Constituem fontes de recursos do FNO, FNE e FCO:

I — 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal.

II — os retornos e resultados de suas aplicações;

III — o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;

IV — contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros;

V — dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Parágrafo único. Nos casos dos recursos previstos no inciso I deste artigo, será observada a seguinte distribuição: 0,6% (seis décimos por cento) para o FNO; 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o FNE; e 0,6% (seis décimos por cento) para o FCO.

Art. 7º As liberações, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores destinados a cada um dos fundos ora instituídos, serão feitas diretamente em favor das instituições financeiras federais de caráter regional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, e Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 8º A Receita Federal informará mensalmente às instituições financeiras federais de caráter regional: a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados; o prazo de permanência desses recursos no Tesouro Nacional; o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes.

Art. 9º Os fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição inclusive o imposto sobre operações de crédito imposto

sobre a renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, PASEP e FINSOCIAL.

Art. 10. Os recursos do FNO, FNE e FCO poderão, a critério das instituições financeiras federais de caráter regional, ser repassados a bancos oficiais estaduais com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

## IV — Dos encargos financeiros

Art. 11. Os financiamentos concedidos com recursos do FNO, FNE e FCO estão sujeitos ao pagamento de juros e encargos de atualização monetária.

Art. 12. Atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento social e econômico das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução de encargos financeiros, referentes a juros e atualização monetária.

§ 1º Para efeito do benefício previsto neste artigo, deverão ser estabelecidas faixas diferenciadas de prioridades e de encargos financeiros, de acordo com a natureza do empreendimento, a localização e o porte da empresa financiada.

§ 2º Os financiamentos concedidos com recursos do FNE à produtores e empresas localizadas na área semi-árida do Nordeste serão beneficiados com redução adicional de 10% (dez pr cento) sobre os encargos de atualização monetária.

§ 3º Os benefícios previstos no presente artigo serão concedidos exclusivamente a produtores individuais e a empresas brasileiras de capital nacional.

Art. 13. As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas à concessão e crédito, não poderão ser superiores a 8% (oito por cento) ao ano.

## V — Da Administração

Art. 14. A administração de cada um dos Fundos — FNO, FNE e FCO — será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas na presente lei, será exercida respectivamente pelos seguintes órgãos:

a) Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

b) Instituição Financeira Federal de caráter regional.

Art. 15. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I — aprovar as prioridades, políticas e programas operacionais de cada Fundo, de acordo com proposta da respectiva Instituição Financeira Federal de caráter regional;

II — aprovar os orçamentos dos respectivos Fundos;

III — indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as

ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e

IV — avaliar os resultados obtidos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as Instituições Financeiras Federais de caráter regional encaminharão à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento Regional a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

Art. 16. São atribuições de cada uma das Instituições Financeiras Federais de caráter regional nos termos desta lei:

I — gerir os recursos;

II — definir normas, procedimentos e condições operacionais;

III — enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e deferir os créditos;

IV — formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;

V — prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e

VI — exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

Art. 17. O Banco da Amazônia S.A. — Basa, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB e o Banco do Brasil S.A. — BB são os administradores do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, respectivamente.

Parágrafo único. O Banco do Brasil S.A. transferirá a administração, patrimônio e recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO para o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, após instalação e entrada em funcionamento, conforme estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 18. Cada Instituição Financeira Federal de caráter regional fará jus à taxa de administração de 2% (dois por cento), calculada sobre as transferências efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos, as Instituições Financeiras Federais de caráter regional e os agentes financeiros credenciados poderão cobrar *de credores* compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação.

## VI — Do Controle e Prestação de Contas

Art. 19. Cada fundo terá contabilidade própria, registrando todos os atos e fatos a ele referentes, valendo-se, para tal, do sistema contábil da respectiva Instituição Financeira Federal de caráter regional, no qual deverão ser criados e mantidos subtítulos específicos para esta finalidade, com apuração de resultados à parte.

Art. 20. As Instituições Financeiras Federais de caráter regional farão publicar os balanços dos respectivos fundos, devidamente auditados.

Art. 21. Cada Instituição Financeira Federal de caráter regional apresentará anualmente ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e a apresentação dos relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, a expensas do fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

§ 3º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado à Câmara dos Deputados, para efeito de fiscalização e controle.

## VII — Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 22. Até a aprovação da proposta prevista no inciso I do art. 15 desta lei, ficam as Instituições Financeiras Federais de caráter regional autorizadas a aplicar os recursos dos respectivos fundos de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas no art. 3º do presente diploma legal.

§ 1º Dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, as Instituições Financeiras Federais de caráter regional apresentarão às respectivas superintendências de desenvolvimento regional as propostas de prioridades, políticas e programas de que trata o parágrafo único do art. 15 desta lei, as quais deverão ser aprovadas até 60 (sessenta) dias após o recebimento.

§ 2º As operações realizadas antes da aprovação de que trata o parágrafo anterior, pelas Instituições Financeiras Federais de caráter regional, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficam ao abrigo da presente lei, inclusive para efeito de eventuais benefícios financeiros.

Art. 23. Enquanto não forem aprovados os programas e respectivos encargos financeiros, na forma do art. 12 desta lei, as faixas diferenciadas serão as seguintes:

I — Faixa "A" de prioridade: coeficiente de atualização monetária de 50% (cinquenta por cento) aplicável a contratos de empréstimos e financiamentos concedidos a pequenos e microempresários rurais e microempresas urbanas, bem como a empreendimentos de agricultura irrigado no semi-árido da região Nordeste;

II — Faixa "B" de prioridade: coeficiente de atualização monetária de 75% (setenta e cinco por cento) aplicável a contratos de empréstimos e financiamentos concedidos a médios produtores rurais e pequenas e médias empresas urbanas, estas últimas quando utilizarem, de forma intensiva, mão-de-obra e matérias-primas locais.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 159. A União entregará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 1989

Regulamenta o artigo 159, I, "c", da Constituição referente à aplicação de recursos em programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam instituídos o Fundo de Financiamento da Região Norte (FNO), o Fundo de Financiamento da Região Nordeste (FNE) e o Fundo de Financiamento da Região Centro-Oeste (FCO), para aplicação dos recursos previstos na alínea "c" do inciso I do artigo 159 da Constituição.

Parágrafo único. O Fundo de Financiamento da Região Nordeste (FNE) deverá assegurar metade dos recursos destinados à região, para aplicação no semi-árido do nordestino, conforme definido nesta lei, em condições compatíveis com as peculiaridades da área.

Art. 2º Os recursos dos Fundos serão aplicados em programas de financiamento de acordo com os Planos Regionais de Desenvolvimento e observarão as seguintes diretrizes gerais:

I — concessão exclusiva aos setores produtivos privados, das regiões beneficiadas, de

conformidade com projetos aprovados para tal, pelas agências de desenvolvimento regional específicas (Sudam, Sudene, Sudeco);

II — distribuição espacial dos créditos, da forma mais equitativa possível, entre as Unidades Federativas integrantes de uma mesma região;

III — adoção de encargos e prazos diferenciados e juros favorecidos para o financiamento, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos, ficando proibida a concessão de assistência financeira a fundo perdido;

IV — conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores produtivos tecnologicamente carentes;

V — criterioso uso dos recursos e adequada política de garantias, de forma a assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações.

Art. 3º Serão beneficiários dos financiamentos do FNO, FNE e FCO pessoas físicas ou jurídicas, individuais ou associadas em cooperativas de produção, desde que desenvolvam atividade produtiva privada, produzindo bens ou serviços nas áreas urbanas ou rurais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I — região Norte, a área compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins;

II — região Nordeste, a área compreendida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da área do Estado de Minas Gerais, incluída no Polígono das Secas;

III — região Centro-Oeste, a área abrangida pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

Parágrafo único. O semi-árido nordestino, referido na alínea e do inciso I, do art. 159, da Constituição, corresponderá à área dos municípios constantes da relação que acompanha a presente lei.

Art. 5º Constituirão recursos a serem aplicados pelo FNO, FNE e FCO:

I — 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados a serem entregues pela União, conforme estabelecido no artigo 159, I, c, da Constituição;

II — os retornos e resultados das operações;

e

III — dotações orçamentárias, contribuições, doações e outros.

Parágrafo único. Os recursos previstos no inciso I serão assim distribuídos: seis décimos por cento para o FNO; um inteiro e oito décimos por cento para o FNE; e seis décimos por cento para o FCO.

Art. 6º Os financiamentos de que trata esta lei serão isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

§ 1º Para garantia dos financiamentos concedidos será exigida hipoteca, penhor ou seguro, conforme opção dos beneficiários e aprovação do banco administrador.

§ 2º A regulamentação desta lei deverá definir os aspectos referentes a juros, correção monetária, prazos de pagamento, carência e operacionalização dos contratos de financiamento.

Art. 7º O Banco da Amazônia S/A (Basa), o Banco do Nordeste do Brasil S/A (Bnb) e o Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste serão os administradores do Fundo de Financiamento da região Norte (FNO), Fundo de Financiamento da região Nordeste (FNE) e Fundo de Financiamento da região Centro-Oeste (FCO), respectivamente.

Parágrafo único. O Banco do Brasil S/A será o gestor do FCO, até a instalação e entrada em funcionamento do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, de acordo com o que estabelece o art. 34, § 11, do Ato das Disposições Transitórias.

Art. 8º Cada banco administrador fará jus à taxa de administração de 2% (dois por cento) ao ano, calculada sobre os recursos efetivamente aplicados nas respectivas regiões beneficiárias.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos os bancos administradores e agentes financeiros credenciados poderão cobrar *del credere*, compatível com os riscos assumidos pelos financiamentos concedidos e adequado à função social de cada tipo de operação.

Art. 9º O crédito aos fundos ora instituídos será feito diretamente aos bancos administradores, concomitantemente com os créditos à conta "Receitas da União", sem trânsito por esta, tornando-se por base, para seu cálculo, o percentual que o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza representar na Receita Tributária em igual mês do ano anterior.

Art. 10. A aplicação dos recursos obtidos junto aos fundos em desacordo com os projetos aprovados sujeitará o infrator à indenização das vantagens previstas no § 1º do artigo 6º e multa de 30% (trinta por cento) do valor financiado, além de outras penalidades previstas em lei.

Art. 11. O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a presente lei, estabelecendo as condições de financiamento dos fundos ora criados.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A superação da miséria, das condições ambientais adversas, e do atraso econômico-social em que vivem significativas parcelas da população brasileira é um desafio que a Nação ainda não conseguiu vencer.

Particularmente, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste avultam problemas que exigem um contínuo e consistente fluxo de recu-

ross além de adequada programação de ações, sem o que resultam ineficazes os esforços para desenvolver aqueles espaços.

Os recursos da alínea c, inciso I, do art. 159, da Constituição, direcionam-se exatamente para o financiamento de programas de desenvolvimento que, ao longo de sua execução, contribuam para transformar a face de pobreza das regiões menos desenvolvidas do País.

A importância do instrumento inaugurado na Constituição de 1988 implica uma clara definição de suas bases de funcionamento para preservação da intenção do espírito do legislador e garantia do alcance dos objetivos.

Com este intuito pretendi no presente projeto de lei garantir aos bancos administradores uma adequada condição de gerência dos recursos, com a criação de Fundos de Financiamento, específicos a cada região. Os Planos Regionais de Desenvolvimento que deverão orientar as aplicações receberão orientação da Sudam, Sudene e Sudeco, conforme o caso, conjungando-se desta forma a experiência e a concentração de esforços.

Atenção especial foi dada à caracterização do semi-árido, acertadamente privilegiado no dispositivo constitucional. Entendo que o excessivo alargamento da fronteira do semi-árido dispersaria recursos e, mais ainda, comprometeria o alcance dos objetivos implícitos no texto do art. 159. O presente projeto de lei estabelece, desde já, os municípios que constituirão a zona do semi-árido nordestino e na qual deverão ser aplicados, necessariamente, metade dos recursos da região. A classificação leva em conta não apenas os aspectos da pluviometria mas incorpora os estudos regionais que consideram o solo, vegetação, evaporação, etc., na caracterização do semi-árido.

Estabeleci, ainda, a isenção de impostos para os financiamentos e as garantias a serem impostas aos beneficiários, bem como a possibilidade de cobrança *del credere*, segundo os riscos assumidos com os financiamentos.

Por fim, entendendo que o funcionamento de fundos desta natureza necessita detalhamento normativo pelos próprios executores, fixei prazo de 60 (sessenta) dias para que seja feita regulamentação por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — Senador Jutahy Magalhães, (PMDB — BA).

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

#### MUNICÍPIOS DÁ ZONA SEMI-ÁRIDA DO NORDESTE, POR ESTADOS

##### 1. Piauí (65)

Amarante, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Aroazes, Arraial, Avelino Lopes, Bertolínia, Bocaina, Bom Jesus, Campinas do Piauí, Canto do Buriti, Caracol, Conceição do Canindé, Corrente, Cristino Castro, Curimatá, Dom Expedito Lopes, Eliseu Martins, Flores do Piauí,

Floriano, Francinópolis, Francisco Aires, Francisco Santos, Fronteiras, Guadalupe, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Itaueira, Jaiócos, Jerumenha, Landri Sales, Luís Correia, Manuel Emídio, Marcos Parente, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Novo Oriente do Piauí, Oeiras, Olho D'Água Grande (atual Domingos Mourão), Padre Marcos, Paes Landim, Parnaguá, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Redenção do Gurguéia, Rio Grande do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Luz, Santo Antônio de Lisboa, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São João do Piauí, São José do Peixe, São José do Piauí, São Julião, São Raimundo Nonato, Simões, Simplicio Mendes, Socorro do Piauí, Valença do Piauí, Várzea Grande.

## 2. Ceará (119)

Abaiara, Acaraú, Acopiara, Aiubá, Alcântaras, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aquiraz, Aracati, Arcoíaba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Cármoçim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Cariús, Cascavel, Catarina, Caucaia, Cedro, Chaval, Coreaú, Crateús, Crato, Farias Brito, Frecheirinha, General Sampaio, Granja, Groaíras, Hidrolândia, Icó, Igatu, Independência, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Iracema, Irauçuba, Itaiçaba, Itapipoca, Itapiúna, Itatira, Jaguaretama, Jaguariuba, Jaguaripe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Maranguape, Marco, Martinópolis, Massapé, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Orós, Pacajus, Pácatuba, Palhano, Paracuru, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Piquet Carneiro, Poranga, Porteiras, Potengi, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Riuritaba, Russas, Saboeiro, Santana do Acaraú, Santa Quitéria, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Trairi, Umarizal, Uruoca, Várzea Alegre.

## 3. Rio Grande Do Norte (114)

Acari, Açu, Afonso Bezerra, Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Alto do Rodrigues, Angicos, Antonio Martins, Apodi, Areia Branca, Augusto Severo, Barcelona, Bento Fernandes, Caiçara do Rio do Vento, Caicó, Campo Redondo, Caraúbas, Carnaúba dos Dantas, Caraubais, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Encanto, Equador, Espírito Santo, Extremoz, Felipe Guerra, Florânia, Francisco Dantas, Galinhos, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Guamaré, Ielmo Marinho, Ipanema, Ipueira, Itaú, Jaçanã, Jandaíra, Janduís, Januário Cicco, Japi, Jardim de Angicos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João, Camaçari, João Dias, Jucurutu, Junco (atual Messias Targino), Lagoa d'Anta, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Lagoa Salgada, Lajes, Lajes Pintadas, Macau, Marcelino Vieira, Messias Targino (ex-Junco), Monte das Gameleiras, Mossoró, Nova Cruz, Olho D'Água do Borges, Ou-

ro Branco, Paraná, Paraú, Parazinho, Parelhas, Passa e Fica, Patu, Pau dos Ferros, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pendências, Pilões, Poço Branco, Portalegre, Presidente Juscelino, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Riachuelo, Rodolfo Fernandes, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santana do Matos, Santana do Seridó, Santo Antônio, São Bento do Norte, São Bento do Trairi, São Fernando, São Francisco do Oeste, São João do Sabugi, São José do Campestre, São José do Seridó, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Elói de Souza, Serra de São Bento, Serra Negra do Norte, Serrinha, Severiano Melo, Sítio Novo, Tabuleiro Grande, Taipu, Tangará, Tenente Ananias, Timbaúba, dos Batistas, Umarizal, Upanema, Viçosa.

## 4. Paraíba (116)

Aguiar, Alagoa Grande, Alagoinha, Antenor Navarro, Aroeiras, Barra de Santa Rosa, Barra de São Miguel, Belém, Belém do Brejo do Cruz, Boa Ventura, Bom Jesus, Bom Sucesso, Boqueirão, Boqueirão dos Cochos, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Cabaceiras, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Caiçara, Cajazeiras, Caldas Brandão, Camalá, Campina Grande, Carrapateira, Catingueira, Catolé do Rocha, Conceição, Condado, Congo, Coremas, Cubati, Curral Velho, Desterro de Malta, Diamantina, Emas, Fagundes, Frei Martinho, Gurinhém, Gurjão, Ibiara, Ingá, Itabaiana, Itaporanga, Itatuba, Jericó, Juarez Távora, Juazeirinho, Juncó do Seridó, Juripiranga, Lagoa, Lagoa Seca, Lastro, Livramento, Malta, Mari, Massaranduba, Mogeiro, Monte Horebe, Monteiro, Mulungu, Natuba, Nazarezinho, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água, Olivedos, Ouro Velho, Passagem, Patos, Paulista, Pedra Branca, Pedra Lavrada, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Prata, Puxinanã, Quêimadas, Quixaba, Riacho dos Cavalos, Salgadinho, Salgado de São Félix, Santa Cruz, Santa Helena, Santa Luzia, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, Santa Terezinha, São Bento, São João do Cariri, São João do Tigre, São José da Lagoa Tapada, São José de Caiana, São José dos Espinhares, São José de Piranhas, São José do Bonfim, São José do Cabugi, São José dos Cordeiros, São Mamede, São Miguel da Taipu, São Sebastião da Lagoa de Roça, São Sebastião do Uimbuzinho, Sapé, Seridó, Serra Branca, Serra Grande, Serra Redonda, Soledade, Sousa, Sumé, Taperoá, Triunfo, Uiraúna, Várzea.

## 5. Pernambuco (49)

Afogados da Ingazeira, Afrânia, Águas Belas, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Brejinho, Cabrotó, Calumbi, Carnaíba, Cedro, Custódia, Exu, Flores, Floresta, Granito, Iati, Ibirimirim, Iguaçá, Inajá, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itapetim, Mirandiba, Orobó, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolândia, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sítio dos Moreiras, Solidão, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante.

## 6. Alagoas (38)

Arapiraca, Batalha, Belém, Belo Monte, Cacimbinhas, Campo Grande, Carneiros, Coité do Noia, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Girau do Ponciano, Igaci, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Isidoro, Maravilha, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olho D'Água Grande, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, São Sebastião, Tanque D'Arca, Taquarana, Traipu.

## 7. Sergipe (37)

Amparo do São Francisco, Aquidabá, Campo do Brito, Canhoba, Canindé de São Francisco, Carira, Cedro de São João, Cruz das Graças (atual N.S. Aparecida), Cumbe, Faria Nova, Frei Paulo, Gararu, General Maynard, Gracho Cardoso, Itabaiana, Itabi, Lagarto, Macambira, Malhados dos Bois, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora Aparecida (ex-Cruz das Graças), Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Pedra Mole, Pinhão, Poço Redondo, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, Santa Rosa de Lima, São Domingos, São Miguel do Aleixo, Simão Dias, Tobias Barreto.

## 8. Bahia (115)

Abaira, Abaré, Antas, Araci, Barra, Barra do Mendes, Biritiba, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Brotas de Macaúbas, Caérm, Caetité, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Campo Alegre de Lourdes, Canápolis, Canarana, Cansanção, Carinhanha, Casa Nova, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Côcos, Conceição do Coité, Confidências do Sincorá, Coribe, Coronel João Sá, Crisópolis, Curaçá, Euclides da Cunha, Gentio do Ouro, Glória, Guanambi, Ibiassucê, Ibicoara, Ibiéba, Ibitipuba (atual Santa Rita de Cássia), Ibitipanga, Ibiúra, Ibitirara, Ibotirama, Igaporá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Irecê, Itaité, Itapicuru, Itiúba, Jaguarani, Jeremoabo, Juazeiro, Jussara, Jussiape, Lajedinho, Laramão, Lícílio de Almeida, Macaúbas, Macururé, Malhada, Malhada de Pedras, Mirangaba, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Nova Soure, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindá, Piripá, Poções, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Queimadas, Quijingue, Remanso, Retiroândia, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Rio do Antonio, Rio do Pires, Rodelas, Santa Brígida, Santaluz, Santa Rita de Cássia (ex-Ibitipuba), Seabra, Sebastião Laranjeiras, Santo Sé, Serra Dourada, Serrinha, Serrolândia, Souto Soares, Tanhaçu, Tapiramatá, Teolândia, Tucano, Uauá, Uibaí, Valente, Várzea do Poço, Wagner, Xique-Xique, Côtége, Cristópolis, Tabocas do Brejo Velho, Brejolândia, Wanderley.

A presente relação devem-se acrescentar os municípios criados por desmembramentos. Considerando que se trata da mesma re-

gião estarão eles, também, automaticamente incluídos no semi-árido.

#### 9 Minas Gerais (42)

Águas Vermelhas, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Espinhosa, Francisco Dumont, Francisco de Sá, Giaó, Mogol, Ibiaí, Itacambira, Itacarambi, Janaúba, Januária, Jequitá, Juramento, Lagoa dos Patos, Lassance, Manga, Mato Verde, Mirabela, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Pirapora, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, São Francisco, São João da Ponte, São João do Paraíso, Taibeiras, Ubaí, Várzea da Palma, Varzelândia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

I — do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II — do produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e provenientes de qualquer natureza pertencente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os estados entregará aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100 DE 1989

*Dispõe sobre as relações de trabalho e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

#### CAPÍTULO I Da Estrutura Sindical

Art. 1º É livre a associação profissional ou sindical, vedadas ao Estado a interferência e a intervenção na organização sindical.

Art. 2º Para os efeitos do art. 8º, inciso I, da Constituição Federal, fundado o sindicato, adquirirá este, personalidade jurídica mediante registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, ou, na falta deste, no Cartório competente, da sede da base territorial respectiva.

Art. 3º O enquadramento sindical será feito mediante entendimento havido entre as entidades sindicais de empregadores e de empregados, atendida a coordenação das respectivas confederações nacionais.

#### CAPÍTULO II Da Política Salarial

Art. 4º Os salários dos trabalhadores, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, serão ajustados mediante livre negociação entre as partes interessadas, através de acordos ou convenções coletivas e, em último caso, por sentença normativa da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao salário mínimo, que é fixado por lei, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 5º É assegurada reposição salarial, sempre que a inflação atingir 5% (cinco por cento), em relação ao último reajuste ou correção salarial da respectiva categoria, ressalvada a faculdade das partes em fixar índice inferior.

Parágrafo único. A reposição salarial de que trata este artigo será feita pelo seu valor integral.

Art. 6º Na data-base de cada categoria profissional será procedida revisão das reposições salariais ocorridas no período, bem como serão entabuladas negociações, visando a melhoria das condições de salário e trabalho dos respectivos grupos profissionais.

#### CAPÍTULO III Do Exercício do Direito de Greve

Art. 7º A greve, nos termos do art. 9º da Constituição Federal é um direito dos trabalhadores, competindo-lhes decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devem por meio dele defender.

Art. 8º A deflagração da greve será decidida pelos trabalhadores, reunidos no âmbito de suas entidades sindicais, convocados na forma dos respectivos estatutos, mediante votação direta e secreta, desde que aprovada pela maioria dos presentes, integrantes da categoria.

Art. 9º Consideram-se essenciais, para os fins do § 1º, do art. 9º, da Constituição Federal, os serviços ou atividades:

I — de abastecimento de água e energia elétrica;

II — de esgoto e de limpeza pública;

III — médico-hospitalares;

IV — funerários;

V — penitenciários;

VI — de produção, transporte, distribuição e comercialização de remédios, de gêneros alimentícios e de combustíveis.

VII — de guarda, uso e controle de substâncias radioativas;

VIII — de transportes coletivos;

IX — segurança pública.

Art. 10. Em caso de iminência de greve nas atividades essenciais de que trata o artigo anterior, as entidades sindicais são obrigadas a comunicar o estado de greve aos empregadores e aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da paralisação.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a greve, a continuidade dos serviços ou atividades inadiáveis será mantida por empregados convocados pelo empregador e designados pela entidade sindical.

Art. 11. As entidades sindicais são obrigadas, durante a greve, a prestar, mediante designação de trabalhadores, com a anuência do empregador, os serviços indispensáveis à segurança e manutenção de equipamentos, que, pela sua natureza e função não possam ser paralisados ou desligados, passíveis de danos de difícil recuperação ou definitiva deterioração, a fim de assegurar a retomada normal das respectivas atividades, quando da volta ao trabalho.

Art. 12. Malogradas as negociações que visem a pôr fim à greve e, passados 10 (dez) dias úteis de sua deflagração, as partes poderão:

I — recorrer à arbitragem, de que trata o § 1º, do art. 114 da Constituição Federal;

II — instaurar dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, propondo a solução do conflito causador da paralisação.

Parágrafo único. A Justiça do Trabalho, instaurado o dissídio coletivo, dará prioridade absoluta ao seu julgamento, em relação a outras matérias constantes da respectiva pauta.

Art. 13. O descumprimento de disposições desta lei, no que diz respeito ao exercício do direito de greve, será considerado crime contra a organização do trabalho, previsto no Título IV da Parte Especial do Código Penal.

Art. 14. O exercício do direito de greve pressupõe a liberdade de trabalhar e não trabalhar, assegurado ao trabalhador o direito de optar livremente por uma ou outra alternativa.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se a lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, o Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978 e demais disposições em contrário.

#### Justificação

Pretende-se, com este projeto de lei, regular as relações de trabalho, particularmente as de

caráter coletivo, nelas compreendidos aspectos da estrutura sindical, política salarial e o direito de greve. Trata-se, portanto, de proposição bastante genérica, que tem por objetivo nortear e disciplinar a atuação dos trabalhadores e dos empregadores nesses três importantes campos de atuação, nesta hora apropriada e oportuna de regulamentação de dispositivos constitucionais.

Cumpre destacar o que propomos em cada um dos capítulos do projeto, na busca de regulamentar disposições constitucionais, cujas matérias são da maior importância para a vida dos empregadores, dos empregados e de suas respectivas entidades sindicais.

A estrutura sindical brasileira teve tratamento constitucional que, em alguns aspectos, não foi ainda absorvido e, quem sabe, nem mesmo compreendido pelos seus destinatários — empregadores e trabalhadores.

Em face disso, procurando dar cumprimento aos princípios de liberdade e autonomia sindicais, bem como desburocratizar os procedimentos relativos aos sindicatos, procuramos fixar critérios para o registro do sindicato recém-fundado, pendente de regulamentação legal, prevendo que esse registro far-se-á em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede da base territorial, ou outro cartório para isso competente.

Pela sua importância no contexto da estrutura sindical, estamos propondo que o enquadramento sindical se faça mediante entendimento mantido entre empregadores e empregados, posto que somente a dinâmica das relações entre as partes é que deve ditar e servir de balizamento para tão importante matéria.

Na parte relativa à política salarial, procuramos assegurar livre negociação entre empregadores e trabalhadores, no que diz respeito aos reajustes salariais. Nesse sentido, somente em último caso, admitimos a intervenção da Justiça do Trabalho, exceção feita ao salário mínimo, cuja disciplinação, como sabemos, será fixado por lei, nos termos do inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Procuramos assegurar reposição salarial, sempre que a inflação atingir cinco por cento, em relação ao último reajuste recebido pelas respectivas categorias profissionais, com reposição integral, relativamente ao período anterior, sendo que, na data-base de cada categoria, serão asseguradas condições de negociação quanto a condições de salário e trabalho, visando a melhoria real de vida do trabalhador.

Cumpre salientar que a reintegração aos salários dos trabalhadores de perdas passadas é imperativo de ordem pública, visto que é inadmissível que o assalariado continue a ter diminuído seu poder de compra, face ao avultamento salarial, sem que o Estado adote provisões saneadoras.

Ao exercício do direito de greve oferecemos proposta que visa, precipuamente, dispor sobre os serviços e atividades essenciais, a teor do § 1º do art. 9º da Constituição, acrescentando, também, disposições sobre critérios de deflagração do movimento e de manutenção

de atividades laborativas inadiáveis, de substituição dos grevistas pelo empregador, de preservação de equipamentos e instalações que, pela sua natureza, possam sofrer deterioração ou inutilização total, de instauração de dissídio coletivo, em caso de não haver conciliação entre as partes interessadas.

Há também de se ter de disciplinar os instantes, que se deseja muito passageiro, de "guerra": a hora da pressão e do conflito laboral, instrumentalizado pela greve.

Elas deve ser meio, e não fim. Necesidade a ser atendida, e não objetivo final. É instrumento para viabilizar na hora da negociação, necessário equilíbrio de forças, mas não elemento de agressão à sociedade. É direito a ser respeitado e exercido que deve também respeitar, para se fazer respeitado, outros direitos que devem ser respeitados e exercitados.

Garante-se a greve, defende-se a sociedade, e, com isso, se quer efetivar a democracia. Coloca-se o mínimo de governo para dar o máximo de espaço às partes e à negociação, e se reafirmar como instância máxima e definitiva, o Poder Judiciário, via Justiça do Trabalho, para dirimir as controvérsias quando as partes o requerem e os entrechoques agudizarem.

O projeto é uma proposta e uma tentativa de enfocar, como julgo que se deva, a problemática das relações coletivas de trabalho em conjunto. Enfocar a greve, sem discutir a sua causa; dispor sobre o sindicato, sem disciplinar suas projeções funcionais e competências práticas; regrar a política salarial sem regulamentar a forma de solução dos conflitos e estipular as atribuições dos grandes contratadores, será sempre ver o sopé sem enxergar a montanha. Enfim, tratar da parte, esquecendo que ela é do todo.

Por isso, apresenta-se este projeto, para discussão, análise, aperfeiçoamento e, ao fim, enriquecido pela valiosa contribuição dos ilustres pares, espero aprovação.

É, pois, projeto para tentar fazer com que os elogáveis princípios constitucionais não se percam no limbo das intenções não materializadas, quer pela falta de regras que as conduzem, quer pelo ilimitado e incontido do indefinido. O projeto quer dar corpo e longevidade à liberdade anunciada, sem espaço para a repressão, sem concessões ao desvario.

O sindicato haverá de ter, porque é democrático e o proclamou a Carta Magna, mais direitos e maiores poderes. Em contrapartida, no equilíbrio jurídico-político dos freios e contrapesos, dele se cobrarão mais deveres e maiores responsabilidades. Seja de patrões, seja de empregados.

Livrarei-me, inspirado nos mandamentos da Lei Maior, o sindicalismo do jugo do enquadramento anacrônico e forçado e do corporativismo estatizado dos registros ministeriais e tutelares. Ele — o sindicato — se gerirá, respondendo por seus atos, perante a sociedade, a lei e diante da sua própria categoria.

O sindicato, como grande contratador do trabalho, terá encargos e prerrogativas. Por ele, necessariamente, como nos países democráticos, desenvolvidos e de elevado nível de

bem-estar social, passará, via negociação, a fixação das condições de trabalho. Entre as quais, há de se destacar, o salário.

Exceção feita ao mínimo — medida de ordem pública irrenunciável — que será de competência da lei, a política salarial não será fruto da imposição governamental, mas da composição discutida pelas partes, que são usualmente co-partícipes, e só eventualmente contrapartes, no processo produtivo.

Regula-se, assim, a convivência, que há de ser fecunda, da paz, via consertação e entendimento, tendo como instrumento mor a contratação coletiva.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — Senador Carlos Chiarelli.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101 DE 1989

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 3.891, de 26 de abril de 1961

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.891, de 26 de abril de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As Estradas de Ferro Nacionais, sob a administração de autarquias ou de sociedades de economia mista federais ou estaduais, ficam obrigadas a repassar ao Serviço Social das Estradas de Ferro o valor correspondente a 2% (dois por cento) do frete total do transporte de mercadorias, cujo produto constituirá o Fundo Social Ferroviário, destinado ao cumprimento dos objetivos dessa lei.

Parágrafo único. As Estradas de Ferro deverão recolher, mensalmente, o produto do repasse no Banco do Brasil, em conta e à disposição do Serviço Social das Estradas de Ferro."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A Lei nº 3.891, de 26 de abril de 1961, criou o Serviço Social das Estradas de Ferro e representou, sem sombra de dúvida, uma conquista para a categoria ferroviária.

Entre os principais objetivos do legislador, estavam a defesa da saúde e o incentivo à educação desse trabalhador, bem como de sua família.

Essa lei foi regulamentada no ano seguinte, ou seja, pelo Decreto nº 773, de 23 de março de 1962.

Passaram os anos. Sucederam-se administrações. A norma legal ficou no papel.

Parece inacreditável, mas só em 1967, um quarto de século depois, apareceu a autorização para a cobrança da taxa que beneficiava o trabalhador.

No entanto, mesmo a contar dessa data, o Sesef não viu respeitado o seu direito. O

faturamento da Rede Ferroviária Federal cresceu nesse biênio último sem que o Serviço instituído para defender o lado social dos ferroviários recebesse a sua parte.

O presente projeto pretende dar ao texto da lei vigente uma redação que impeça as interpretações solertas contra os beneficiários da norma. O que vem ocorrendo é intolerável. Os grandes, os poderosos, se recusam a pagar, torcendo o espírito da lei.

Estou certo de que a proposta, ora apresentada, de embutir no valor do frete os dois por cento a que a lei se refere, tornará mais efetiva a defesa da numerosa classe ferroviária, assegurando, de uma vez por todas, a concretização das finalidades para as quais foi criado o Serviço Social das Estradas de Ferro.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — Senador *Jamil Haddad*.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 3.891,  
DE 26 DE ABRIL DE 1961

*Cria no Departamento Nacional de Estradas de Ferro o Serviço Social das Estradas de Ferro*

Art. 4º As Estradas de Ferro Nacionais, sob a administração de autarquias ou sociedades de economia mista federais ou estaduais, ficam autorizadas a cobrar, sobre as tantas vigorantes, uma taxa adicional de 2% (dois por cento), cujo produto constituirá o Fundo Social Ferroviário, destinado ao cumprimento dos objetivos desta lei.

Parágrafo Único. As Estradas de Ferro que cobrarem a taxa que se refere este artigo deverão recolher, mensalmente, o produto da arrecadação no Banco do Brasil, em conta e a disposição do Serviço Social das Estradas de Ferro.

#### DECRETO N° 773 DE 23 DE MARÇO DE 1962

*Aprova o Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro, criado no Departamento Nacional das Estradas de Ferro.*

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A presidência recebeu a Mensagem n° 89, de 1989 (n° 181/89, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, solicita autorização para que a companhia de gás de São Paulo — COMGÁS possa contratar Operação de Crédito externo no valor de US\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de dólares norte-americanos).

Nos termos da Resolução n° 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício n° OS/098/89  
Brasília, 2 de maio de 1989

Senhor Presidente,

Nos termos das normas regimentais desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, indicado pela Liderança do PFL no Senado Federal, ausentar-me-ei do País no período de 03 a 21 de maio do corrente ano para participar de programa educacional junto à Comunidade Económica Europeia.

Na oportunidade renovo os meus protestos de elevada consideração e apreço. Senador *Odacir Soares*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ofício que acaba de ser lido vai à publicação. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 218, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal n° 6/89, que "dispõe sobre o exercício do Direito de Voto dos Cidadãos Brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais" por ter já se esgotado seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 219, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal n° 7/89, que "estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de Nascimento e da Certidão de Óbito, prevista no art. 5º, do inciso LXXVI, da Constituição brasileira e dá outras providências", por ter já se esgotado seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 220, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 9/89, que "permite a aquisição do imóvel através do Sistema Financeiro da Habitação, nas condições que específica, e dá outras providências" por ter já se esgotado seu

prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 221, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 10/89, que "disciplina as Relações Jurídicas que menciona" por ter já se esgotado seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 222, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 17/89, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências", por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 223, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 23/89, que "estabelece normas para a Privatização das Empresas Públicas e de Economia Mista, e dá outras providências" por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 224, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 24/89, que "estabelece normas para o adequado Tratamento Tributário do Ato Cooperativo Complementar", por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 225, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 26/89, que "dispõe sobre o registro dos Partidos Políticos e dá outras providências" por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães*.

#### REQUERIMENTO N° 226, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, n° 31/89, que "inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da Repú-

blica à inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição" por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 227, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 38/89, que "suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código eleitoral)" por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 228, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal, nº 39/89, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e obtenção de pessoas físicas ou jurídicas que manipulam substâncias químicas especificadas, utilizadas na extração da cocaína" por já ter seu prazo de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

#### REQUERIMENTO N° 229, DE 1989

Requeremos, nos termos do disposto no art. 195, I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado Federal nº 46/89, que "dispõe sobre a gratuidade do Registro Civil de Nascimento e de Óbito para os reconhecidamente pobres e dá outras providências", por já ter seu prazo de apreciação se esgotado na Comissão de Constituição e Justiça, a que foi distribuído.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos na Ordem do Dia, oportunamente. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 360, c, do Regimento Interno, determinou a adoção de medidas necessárias à retificação da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, em decorrência de inexactidão material, devida a lapso originário dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1988 (Nº 558/88, naquela Casa) que deu origem à referida lei.

Consiste a correção em fazer constar a expressão — "Lotes nº 18 e 19, da quadra 14 C, da esplanada, do Castelo", em lugar da que está referida na Lei — "Lotes nº 18 e 19 da quadra 140, da esplanada do Castelo".

A Presidência dará ciência do fato à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 230, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1989, que exclui da antecipação, o feriado de *Corpus Christi*.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — *Alfonso Carrargo — Fernando Henrique Cardoso — Ronan Tito — Roberto Campos — Edison Lobão*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Não havendo objeção de Plenário, a Mesa incluirá na Ordem do Dia da sessão de hoje, as seguintes matérias:

#### MENSAGEM N° 55, DE 1989. ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 55, de 1989 (nº 93/89, na origem), de 7 de março de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua segunda investidura, em 3 de novembro de 1988.

#### MENSAGEM N° 57, DE 1989. ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 57, de 1989 (nº 95/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Miguel Abrão Neto, indicado como suplente de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

#### MENSAGEM N° 56, DE 1989. ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 56, de 1989, (nº 94/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Nogueira Silveira de Souza, escolhido para

recondução ao cargo de Ministro Clasista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua primeira investidura verificada em 8 de janeiro de 1989.

#### MENSAGEM N° 58, DE 1989. ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 58, de 1989 (nº 96/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Gercino Evaristo, indicado como suplente de Ministro Clasista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

#### MENSAGEM N° 61, DE 1989. ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da apontamento do Ministro Oscar Dias Corrêa.

Não havendo objeção do Plenário, estas matérias ficam incluídas na pauta da sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos Conselheiros, Auditores e Membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Parte vetada: art. 4º.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª coloque ao Plenário a solicitação de adiamento da votação desta matéria.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF). — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho acompanhado a preocupação do nobre Senador Jutahy Magalhães acerca do adiamento da apreciação do voto. Pondero a V. Ex., Sr. Presidente, e à Casa que, se ficarmos na dependência do que o Congresso vai decidir sobre o voto, estaremos impedidos de apreciar qualquer matéria de interesse do Distrito Federal.

A resolução que normatiza o funcionamento do Senado como Câmara Legislativa de Brasília determina que, em havendo voto, este é prioritário para ser apreciado. Como temos alguns projetos a serem votados pelo Senado, receio que se procrastine cada vez mais essa apreciação.

Hoje, por exemplo, estiveram comigo os funcionários do Trânsito, que já tiveram mensagem aprovada na Comissão do Distrito Federal. Eles estiveram em greve, o Governo fez uma composição, mandou a mensagem e a Comissão do Distrito Federal aprovou. vieram aqui disseram que estão querendo entrar em greve. Eu lhes coloquei que era uma irracionalidade fazerem isso, mas não deixo de tirar-lhes a razão. Estão desesperados, esperando que o Senado aprove aquilo que já foi apreciado na Comissão do Distrito Federal.

Esta, Sr. Presidente, é ponderação que deixo aos nobres Senadores desta Casa. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa comprehende a justa apreensão do nobre Senador Maurício Corrêa, mas esclarece que na Ordem do Dia do Congresso Nacional de hoje figuram projetos similares ao que está sendo objeto de exame neste momento. Se houver número hoje no Congresso, os vetos semelhantes a esse serão votados e, assim, amanhã já se poderá votar à matéria que acaba de ser submetida à apreciação do plenário, através do requerimento de adiamento do nobre Senador Jutahy Magalhães.

Se não houver quem queira a ele se opor, estará aprovado o adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 15, de 1989, da Comissão

— de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA N° 1**

I — Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre os crimes de tortura e terrorismo e dá outras providências."

II — Dê-se ao artigo que o projeto pretende incluir no Código Penal a seguinte redação:

"Tortura" alguém, causando sofrimento físico, psíquico ou moral, com o propósito de castigo, vingança e obtenção de confissão ou informação; praticar, por qualquer forma, terrorismo, difundindo pavor e medo, com o propósito de pressionar a opinião pública e as autoridades constituídas."

**Justificação**

A Constituição trata com o mesmo rigor e considera crimes assemelhados a tortura e o terrorismo. A emenda, que ora apresentamos, trata, apenas, de assegurar o mesmo tratamento a ambos os crimes, em obediência ao estabelecido na nossa Lei Maior.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1989. — Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em discussão o projeto e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para discutir a matéria.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ). — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou tomando conhecimento, neste momento, de que o nobre Senador Edison Lobão apresentou emenda, que acaba de ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

Sr. Presidente, peço por obséquio a V. Ex. a entrega do texto da emenda do nobre Senador Edison Lobão, para que por mim possa ser lida, e, assim, forme uma opinião, para aprová-la ou não.

Sr. Presidente, esse projeto foi por mim apresentado em 1986, época em que começava a exercer a representação do Estado do Rio de Janeiro nesta Casa.

Arquivada a proposição, por força da letra regimental, finda a legislatura, renovei-a em 1987, tendo o seu andamento sido suspenso em virtude do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Preocupava-me com a inexistência na nossa legislação penal da definição do crime de tortura. Essa prática degradante acabava punida como lesões, quando resultantes estas, ou como abuso de autoridade. As sanções, leves, não correspondiam aos atos praticados e longe estavam de desencorajar as barbaridades.

Todas as Nações civilizadas condenam os tratamentos crueis. A Organização das Nações Unidas já se manifestou a respeito. O Brasil assinou uma convenção, em 1985, através do Presidente José Sarney, considerando a prática de tortura procedimento atentatório à moral e à lei internacional.

Pego licença para ler ao Senado as expressões com que essa convenção, de caráter mundial, definiu a tortura:

"Para as finalidades desta convenção, o termo "Tortura" significa qualquer ato através do qual se inflige intencionalmente dor ou sofrimento severo, seja físico ou mental, sobre uma pessoa, com propósitos tais como obter dela ou de uma terceira pessoa informação ou uma confissão, punindo-a por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou é suspeita de ter cometido, ou intimidando ou costrangendo a pessoa ou uma terceira pessoa, ou por qualquer forma de discriminação, quando tal dor ou sofrimento é infligido, instigado, ou com o consentimento ou aprovação de uma autoridade pública ou outra pessoa agindo com capacidade oficial."

O nosso legislador constituinte, Senhor Presidente, atento ao fenômeno social, determinou que a lei considerará crime inafiançável a tortura. É o que se vê no inciso XLIII, do art. 5º da Constituição.

Assim sendo, o meu projeto passou a ser mais oportuno, porque, agora, além de preencher uma lacuna entre as regras penais, ele dá cumprimento a uma decisão da Lei Maior, que está inserida no art. 5º da nossa Constituição.

A proposta é no sentido de incluir a nova figura no Código Penal. Colocá-la em lei esparsa não me parece vantajoso nem apropriado.

Tenho reparado, sem ser advogado, mas com a sensibilidade do homem público, que as normas criminais que existem fora do seu respectivo código são menos conhecidas e, por isso, revestem menos força. Ouvi de entendimentos na matéria que a tendência mais acertada é a da codificação de toda a legislação penal.

Afigurou-se-me que a sede mais conveniente do novo tipo seria o Capítulo do Código Penal denominado "Dos Crimes Contra a Liberdade Individual", onde estão alinhados, entre outros, o constrangimento ilegal, a ameaça, o sequestro e o cárcere privado.

É que, na tortura, como naqueles delitos, não está em causa, precisamente, a liberdade no seu sentido natural, aquela liberdade de fazer o homem o que quer, mas a liberdade, como bem explica o grande Nelson Hungria, no sentido de faculdade de exercer a própria vontade, sem entraves, como o Estado deve assegurar a cada indivíduo. É, por assim dizer, uma liberdade jurídica.

Sr. Presidente, o projeto em discussão define assim o delito:

"Torturar alguém, causando-lhe sofrimento físico, psíquico ou moral, com o propósito de castigo, vingança ou de obtenção de confissão ou informação."

A pena cominada é a de três a seis anos de reclusão. Sendo de três anos o mínimo da pena, o delito fica inafiançável, pois o art. 323 do diploma processual só admite a concessão de fiança nos crimes punidos com reclusão em que a pena mínima cominada não seja superior a dois anos. Respeitado está, pois, pelo projeto, o mandamento constitu-

cional, quanto à inafiançabilidade do crime de tortura.

No § 1º, vêm previstos os casos de aumento de pena. Ela é elevada de metade se o agente é funcionário público, médico ou enfermeiro.

Nos §§ 2º e 5º, estão indicadas as formas qualificadas. Em tais hipóteses, o resultado elevará a pena, situando em outros limites o mínimo e o máximo da sua aplicação.

Por fim, no § 6º, a proposição prevê o crime na sua forma omissiva. Nem poderia deixar de fazê-lo. Observo, aqui, Sr. Presidente, que a Constituição incluiu, no texto do inciso XLIII, que devem responder por esse crime os que, podendo evitá-lo, se omitirem.

Todos esses motivos me levaram, com o apoio de vários líderes, a solicitar urgência para a matéria e, por certo, diante da necessidade de cumprir o Estatuto Básico, a Casa anuiu.

Sr. Presidente, o horror à tortura existe em todas as consciências bem formadas. Sem dúvida, nos regimes abertos, onde predominam os princípios democráticos, onde o Parlamento funciona de fato, onde a imprensa escreve com liberdade e tudo esquadrinha, a tortura encontra dificuldades para exibir-se. Sua preferência, notória, é pelos tempos de trevas, de censura, e de arbitrio.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com grande satisfação, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Jamil Haddad, é oportuno o projeto da V. Exº. Ainda há poucos dias fui relator, na Comissão de Relações Exteriores, de um texto da Convenção Interamericana assinado pelo Brasil em Cartagena das Índias. E poucas vezes, na Comissão de Relações Exteriores, tenho deparado com um texto como esse, que não é retórico. Analisando esse tratado, tive oportunidade de dizer na Comissão de Relações Exteriores — aliás, esse relatório foi aprovado por unanimidade — que, além de criar a obrigação multilateral de prevenção e punição da tortura, o art. 1º do texto convencional define, com boa precisão técnica, o que seja tortura, e seu art. 2º delimita responsabilidades, desconstituindo, desde logo, em artigos subsequentes, a obediência como causa de exclusão de culpabilidade. Também, nobre Senador Jamil Haddad, apresentei, em função desse parecer, dois projetos referentes à tortura. V. Exº se adiantou, e com a precisão de uma boa técnica legislativa, já de acordo com esse texto aprovado pelo Brasil em Cartagena das Índias. Hoje V. Exº submete à deliberação do plenário do Senado seu projeto. Estou certo de que o Senado da República, neste instante, vai aprová-lo, porque o próprio Governo brasileiro já assinou a Convenção Interamericana, na Colômbia. Meus parabéns a V. Exº, tenho certeza da aprovação do projeto.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço a V. Exº. O seu depoimento reforça, na realidade, este projeto, que tem por intuito sanar uma grave lacuna do nosso Código Penal. Como diz V. Exº, o projeto incide também em cima

de alguém que, sabedor de que há uma tortura, se mantém calado, omitindo-se quanto ao fato por ele visto ou dele ter tomado conhecimento. V. Exº diz, e bem, que no Tratado de Cartagena essa questão é colocada em debate. Sabemos, nobre Senador, que o Senhor Presidente da República José Sarney assinou a Convenção em 1985, considerando a prática de tortura um procedimento atentatório à moral e à Lei internacional.

Precisamos, na realidade, dentro do nosso País, equacionar esse problema.

Sr. Presidente, deixo bem claro que definir a tortura no Código Penal representa não só atender ao que impõe a Constituição, mas também uma atualização de nosso sistema jurídico e, sobretudo, um imperativo da consciência nacional, da consciência desse povo brasileiro, bom, sofredor e trabalhador.

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, através do nobre Relator Ronaldo Aragão, deu parecer, muito bem elaborado, que foi aprovado, por unanimidade, pela comissão, apenas apresentamos uma emenda, com a seguinte redação:

"O crime a que se refere o artigo anterior, é inafiançável e suscetível de graça e de anistia prevista nos arts. 734 e seguintes do Código de Processo Penal."

Sr. Presidente, apresentei este projeto em 1987, antes dos trabalhos da Comissão da Assembléa Nacional Constituinte. Poderia agora, quando solicitei o seu desarquivamento, ter elaborado um novo projeto, colocando esse dispositivo constitucional no seu bojo, mas entendi por bem apresentar o projeto original e receber, como recebi, uma emenda da doura Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suplementa e dá diretrizes definitivas, enquadrando-a nos dispositivos da Lei Maior da nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação do parecer. É um avanço, porque, inclusive, estamos regulamentando um dispositivo, já constitucional, que cria a figura de tortura como crime inafiançável, insusceptível de graça.

Sr. Presidente, estou sendo sabedor de que o nobre Senador Edison Lobão apresentou uma emenda com a seguinte redação:

"Dê-se ao artigo que o projeto pretende incluir no Código Penal a seguinte redação:

"Torturar alguém, causando sofrimento físico, psíquico ou moral com propósito de castigo, vingança, obtenção de confissão, informação, praticar, de qualquer forma, terrorismo, difundindo pavor e medo, com o propósito de impressionar a opinião pública e as autoridades constituidas."

Sr. Presidente, deixo bem claro que sou radicalmente contra o terrorismo. Minha posição é clara contra o terrorismo. O nobre Senador Edison Lobão poderia apresentar um projeto específico sobre o problema relacionado com o terrorismo, porque esta matéria, este projeto,

quando foi por mim apresentado em 1987, após debate com grande número de advogados criminalistas, teve, na realidade, penas pária os crimes de tortura estabelecidas progressivamente. Tendo a impressão de que S. Exº poderia apresentar um projeto específico sobre o problema do terrorismo. E pode ter S. Exº a certeza de que contará com o meu apoio ao seu projeto, porque acho que, nesse momento, Sr. Presidente, desfiguraria o projeto, porque talvez, para o terrorismo, S. Exº quisesse ou queira vir aportar outras penas que não estão aqui colocadas dentro do meu projeto.

Eu faria um apelo a S. Exº, no sentido de que retirasse a emenda e apresentasse um projeto, que contaria com o meu apoio desde já.

**O Sr. Maurício Correa** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Concedo o aparte ao nobre Senador Maurício Correa.

**O Sr. Maurício Correa** — Nobre Senador Jamil Haddad, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, havíamos examinado, com muita periculância, o projeto de V. Exº. Na verdade, ele foi apresentado sob a égide da Constituição passada, mas nada agride o texto constitucional no momento, e o crime de tortura é, evidentemente, combatido e renegado pela Constituição e por todos nós. Gostaria de me posicionar a respeito da emenda do nobre Senador Edison Lobão, mas não tenho condições de responder, e precisaria meditar mais um pouco. S. Exº vai sustentar a sua proposta e, na oportunidade, gostaria de opinar. Por enquanto, prefiro examinar com mais atenção, mas fica, evidentemente, a minha solidariedade total ao projeto de V. Exº, que vem numa hora feliz, ficando, inclusive, um dispositivo da Constituição plenamente regulamentado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Agradeço a V. Exº, o aparte, e faço este apelo ao nobre Senador Edison Lobão, deixando bem claro que, como líder, darei a minha assinatura, para que possa também a proposição tramitar em regime de urgência. Talvez S. Exº queira modificar as penas, porque, creio, não deverão ser idênticas as penas para o crime de tortura e para o terrorismo.

Deixo este apelo, ao encerrar o meu pronunciamento, ao nobre Senador Edison Lobão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Continua em discussão.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, louvo a iniciativa do eminente Senador Jamil Haddad, na medida em que foi um dos madrugadores na elaboração de um projeto de lei que, agora, regula-

menta dispositivo da Constituição, prevendo, com certa severidade, os crimes de tortura eventualmente praticados.

O projeto de lei de autoria do nobre Senador Jamil Haddad não é de 1986, como a princípio mencionou S. Ex<sup>a</sup>, e sim de 1987. Desde 1987, esse projeto circula pelas comissões do Senado e somente agora chega a este plenário. E aqui ganhou regime de urgência. Talvez se não estivesse em regime de urgência, pudéssemos estudá-lo com mais vagar e elaborar não apenas uma, mas talvez duas emendas, ou um substitutivo, de tal sorte que o projeto se tornasse mais completo.

O que fiz, Sr. Presidente, neste instante, foi apresentar uma emenda mantendo integralmente o projeto do ilustre Senador Jamil Haddad, acrescentando apenas o crime de terrorismo. E o fiz porque assim estabelece a própria Constituição da República. Lerei o dispositivo da Constituição que agora está sendo regulamentado pelo Projeto Jamil Haddad, e que se refere realmente à tortura.

"Art. 5º, inciso XLIII:

A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes. Os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;"

Portanto, o dispositivo cria as mesmas punições para as duas categorias de crime. Então, a lei que se está fazendo tem de ser uma lei só para as duas questões e não leis diferentes.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Com todo o prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É exatamente para solidarizar-me com o seu raciocínio. Acho que nós, inclusive na Constituinte, tivemos um trabalho grande para poder fazer com que não se dissociasse o terrorismo da tortura. Por isso V. Ex<sup>a</sup> está lendo o texto constitucional que vincula um tipo de crime ao outro, porque ambos serão crimes hediondos. Não atribuo, de maneira nenhuma, ao Senador Jamil Haddad, a idéia de desvincular isso, para permitir que o terrorismo possa ser uma arma de conquista do poder. Não atribuo isso a S. Ex<sup>a</sup>. Mas acho que quando V. Ex<sup>a</sup> coloca exatamente a necessidade de, em paralelo, se considerar os dois casos, o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> está perfeito. A única dúvida que estou tendo aqui é quanto ao regime em que estamos votando a matéria, que é um regime de urgência, quando talvez as matérias, justificadas pela importância que têm — e a iniciativa do Senador Jamil Haddad é uma iniciativa útil e boa — devessem ter mais tempo para serem discutidas, até com os argumentos que a V. Ex<sup>a</sup> está apresentando. Não se justificaria uma medida imediata de urgência, quando não estamos com problemas de tortura à vista de qual-

quer procedimento do estado como torturador.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Exatamente. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Não há nenhum crime a ser punido, hoje, em matéria de tortura. Portanto, poderemos meditar um pouco mais. O senador Jutah Magalhães até sugere que se acrescente, aqui, o problema do entorpecente e das drogas. Entendo conveniente um artigo só.

Quando o ilustre Senador Jamil Haddad elaborou o seu projeto, não tínhamos ainda esta Constituição. A Constituição não juntava os três atentados num dispositivo só. Agora junta. É indispensável, para mim, que essas três questões estejam de fato agregadas num só projeto.

Então, a sugestão que talvez se pudesse fazer é no sentido de se adiar a votação deste projeto, para que possa ser melhor examinado.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Com todo prazer, nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Edison Lobão, tenho certeza de que o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho tem toda procedência. Deveríamos, até por uma questão de boa regra parlamentar, regularmente, neste insuscetível, o art. 5º, no seu item XLIII:

"A lei considerará crimes inafiançáveis insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;"

Se definirmos apenas uma parte do item XLIII, não estaremos cumprindo o preceito constitucional regulamentado. E se incluirmos todos os crimes nominados, inclusive os crimes hediondos que não estão aqui colocados neste instante, estaremos regulamentando o art. 5º no seu item XLIII. De maneira que procede, como sempre, o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho, e também a sustentação de V. Ex<sup>a</sup>, para que possamos, a um só tempo, regularizar todo o art. 5º. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a concessão do aparte.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Líder Ronan Tito, a contribuição que traz a esta matéria fundamental que está em debate neste instante.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o ilustre Senador Maurício Corrêa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — O Nobre Senador Edison Lobão, estou de pleno acordo que se adicione a esse projeto a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com relação à tortura, mesmo porque esse crime já está definido na Constituição. Por outro lado, temos no Brasil, às vezes, o mau uso de fazer leis umas perfeitamente

consonantes com as outras. Então, há um excesso de leis no Brasil. Diz o projeto do Senador Jamil Haddad:

"Torturar alguém causando sofrimento físico, psíquico ou moral com o propósito de castigo, vingança, obtenção de confissão ou informação."

Vejamos o que V. Ex<sup>a</sup> acrescentou:

"Praticar, por qualquer forma, terrorismo, difundindo pavor e medo, com o propósito de pressionar a opinião pública e as autoridades constituidas."

Quer-me parecer que essa definição não se ajusta à sua preocupação. "Praticar, por qualquer forma, terrorismo, difundindo pavor e medo", poderá permitir à autoridade policial, por exemplo, ou à autoridade que está investigando, seja ela militar ou não, uma ilação que não é essa do espírito de V. Ex<sup>a</sup>. O que está errado aqui, no meu modo de entender, seria apenas a terminologia, a maneira de construção do período, da frase. Eu faria daqui um apelo ao nobre Senador Jamil Haddad para que concordasse com o adiamento, a fim de que V. Ex<sup>a</sup> pudesse, com mais tempo, melhorar essa redação, dar o espírito que V. Ex<sup>a</sup> quis apresentar, de tal maneira que ficasse definido o que é crime de tortura, porque aqui ficou o óbvio, regulamentando todo o artigo. De modo que é o apelo que faço, sem desnaturalizar a idéia do Senador Jamil Haddad.

**O SR. EDSON LOBÃO** — V. Ex<sup>a</sup> acaba de prestar excelente colaboração ao encaminhamento desta matéria.

Essa emenda foi feita em 5 minutos; foi todo o tempo que consegui para elaborá-la. Vejo que está realmente com defeitos.

Pois bem, o que temos que fazer? De fato, obter mais tempo para, todos juntos, podermos examinar detidamente esta questão, que hoje é fundamental para a vida do País. E qual é a urgência que se tem hoje de votar essa matéria. Vamos retirá-la da urgência, vamos devolvê-la à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em seguida, se for o caso, concederemos nova urgência para votação.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>a</sup> não precisa retirá-la da Ordem do Dia. O novo Regimento é bastante claro. Apresentada uma emenda — V. Ex<sup>a</sup> a apresentou após 5 minutos da discussão do projeto —, terá que ser examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que para isso tem quatro dias. Evidentemente, neste Órgão Técnico pode ser aprimorada. O que eu quero lembrar, em defesa do projeto do nobre Senador Jamil Haddad, é que ele sabendo, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, que o Brasil assinou em 1986, a Convenção Interamericana de Cartagena das Índias, na Colômbia, só agora aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e que se refere apenas à tortu-

ra, quis o Senador Jamil Haddad em 1987, sabendo que o Brasil já havia assinado em 1986, como eu disse, esse Tratado, quis S. Ex<sup>a</sup> dar uma norma interna sobre a tortura. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, porque o texto constitucional também fala em terrorismo. Razão pela qual entendo que a emenda de V. Ex<sup>a</sup>, levada agora à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, poderá dar um ordenamento jurídico e normativo constitucional ao dispositivo do projeto do Senador Jamil Haddad. Assim, poderemos examinar não só a normativa interna da tortura, já estabelecida pelo Brasil em acordos internacionais, como o terrorismo preconizado na ordem constitucional vigente a partir de outubro de 1988. Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a contribuição. Tem V. Ex<sup>a</sup> toda a razão. O projeto retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e teremos tempo suficiente para que a questão seja examinada no seu todo, incluindo-se ali o problema dos entorpecentes e drogas, de que trata também a Constituição.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** — Ouço o aparte do nobre Senador Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Senador Edison Lobão, deixo bem claro: V. Ex<sup>a</sup> disse que apresentei o projeto em 1987 e não em 1986. Apresentei o projeto em 1986, recebendo o nº 207, e no mesmo ano ele foi arquivado, de acordo com a letra regimental, porque tinha terminado a Legislatura. Então, renovei-o em 1987, e seu andamento foi suspenso por conta da Assembléia Nacional Constituinte. Esse problema, antes de ser incluído na Constituição, já me preocupava, como disse o Senador Itamar Franco, tendo em vista justamente o fato de o Brasil ter assinado aquela Convenção internacional, através do Presidente José Sarney. Sabemos que hoje existe, também incluída na Constituição, a Lei da Tortura, que há de ser regulamentada. Há uma série de leis que terão de ser elaboradas pelo Poder Legislativo, para suprir deficiências constitucionais, e esta é uma, justamente para definir qual o crime, especificar como incluí-la no Código Penal. Praticamente é uma adaptação à legislação da Carta Magna, fazendo-se uma legislação que codifique, por assim dizer, o problema relacionado com crime de tortura. V. Ex<sup>a</sup> apresenta uma emenda que inclui, também, o terrorismo, que está no dispositivo constitucional, como também está o tráfico de drogas. Não sou a favor de que seja aprovado hoje, em absoluto. A emenda de V. Ex<sup>a</sup> terá que ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que pode até propor modificações, incluindo todos os itens relacionados no artigo da Constituição. Fico até satisfeito, porque o intuito do meu projeto era

o problema de tortura antes da Constituição. Agora, o dispositivo constitucional não fala só na tortura. Então, vamos aproveitar, já que está em tramitação o meu projeto, para tentar equacionar os demais crimes.

**O SR. EDISON LOBÃO** — Não há dúvida, nobre Senador Jamil Haddad, a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> é louvável. O crime de que trata o projeto de V. Ex<sup>a</sup> precisava ter uma regulamentação expressa e ser incluído no Código Penal. O que se procura agora, e não há ninguém contra, é acrescentar esses outros crimes de que fala a Constituição. Aceito integralmente as sugestões de V. Ex<sup>a</sup> e dos Senadores Itamar Franco e Senador Maurício Correa. O projeto volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Far-se-á, então, uma ampliação, para que se compatibilize com o texto constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Encerrada a discussão.

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e será incluída novamente na Ordem do Dia, na quarta sessão ordinária subsequente, devendo o parecer sobre a emenda ser proferido até o dia anterior ao da sessão em que a matéria será apreciada nos termos do disposto no art. 383, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 3:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 55, de 1989 (nº 93/89, na origem), de 7 de março de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhido para recondução ao cargo de Ministro classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua segunda investidura, em 3 de novembro de 1988.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como estávamos numa discussão demorada sobre um assunto muito importante, aqui neste plenário, conclamaria, através desta questão de ordem, os companheiros que estão em seus gabinetes, para que viessem para o plenário nesse instante, não só para que pudéssemos votar o item 2 da pauta, mas também para votar o nome do Dr. Sepúlveda Pertence para o Supremo Tribunal Federal.

Temos também, Sr. Presidente, matéria da maior relevância, que é a questão da lei eleitoral, que poderíamos votar em seguida, desde que tivéssemos os nossos companheiros aqui. Há um acordo amplo de liderança. Estamos apenas aguardando a publicação do avulso para podermos requerer, de comum acordo, uma sessão extraordinária para esta votação.

Então, estou colocando esta questão de ordem, para concluir os Srs. Senadores que estão nos gabinetes, no sentido de que acorram imediatamente ao plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Srs. Senadores, ocupem seus lugares.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> deferiu a questão suscitada pelo nobre Líder Ronan Tito?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ainda não. O voto não foi formulado. S. Ex<sup>a</sup> apenas fez aos colegas um apelo de conlamação, que não acho possível atender porque não foi lido na Ordem do Dia, de modo que não posso incluí-lo. O que S. Ex<sup>a</sup> pede é uma sessão especial, após encerrada a presente, para discutir a matéria. Só então é que decidirei.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Quer dizer que S. Ex<sup>a</sup> o Líder aproveitou o microfone...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Aproveitou.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que V. Ex<sup>a</sup> poderia pedir para acionar as campainhas. Aproveito este ensejo, também, para reforçar o apelo do Senador Ronan Tito, no sentido de que os nobres Srs. Senadores e, de uma forma muito especial, os Senadores do PFL — Partido da Frente Liberal — compareçam ao plenário, a fim de votarmos essas matérias que são extremamente importantes.

Reitero o apelo a V. Ex<sup>a</sup>, para que faça soar as campainhas, porque hoje é um dia importantíssimo — uma quarta-feira — e não podemos deixar de votar esta matéria agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A votação que vamos fazer dirá se há número bastante para as outras votações.

**O Sr. José Fogaça** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS)**  
 Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para comunicar à Casa que malgrado a boa vontade das Lideranças, todo o conjunto de esforços, que nós desdobramos de ontem para hoje, no sentido de ultimar o substitutivo a ser submetido ao plenário e o parecer dado às emendas dos Srs. Senadores, não foi possível, do ponto de vista técnico e material, concluirmos a impressão dos avulsos para esta sessão. Infelizmente, as informações que temos são da inviabilidade nesse sentido, quanto à lei eleitoral. Daí por que informo a V. Ex<sup>e</sup> que somente amanhã, possivelmente, esta matéria poderia ser votada, uma vez que ela já tem o acordo das Lideranças, tem o acatamento dos diversos líderes partidários e não teria nenhum problema, nenhuma objeção nesse sentido. As dificuldades são, realmente, de ordem material.

Mas, isso se explica: a Câmara dos Deputados teve quase quatro meses de longas, árduas e espinhosas negociações. O Senado da República deve ter a mesma tolerância e a mesma compreensão, por parte dos partidos políticos.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PARECER N° 19, DE 1989

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião secreta, realizada a 12-4-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Ney Maranhão sobre a Mensagem nº 55, de 1989, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1989.  
 — Odacir Soares, Presidente — Cid Sabóia de Carvalho, Ney Maranhão, Relator — Marco Maciel — Chagas Rodrigues — Leite Chaves — Wilson Martins — João Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Em discussão. (Pausa.) Em votação. Srs. Senadores, ocupem os seus lugares. A votação é secreta, de modo que os Srs. Senadores não devem ocupar os próprios lugares. Cada um ocupa o lugar que desejar.

Os Srs. Senadores já podem votar.  
 Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Votaram "sim" 44 Srs. Senadores; e "não" 01.

Houve 5 abstenções.  
 Total: 50 votos.  
 O parecer foi aprovado.  
 A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Item 4:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 56, de 1989 (nº 94/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Norberto Silveira de Souza, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PARECER N° 20, DE 1989

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião secreta realizada a 12-4-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho sobre a Mensagem nº 056, de 1989, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Norberto Silveira de Souza, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1989.  
 — Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — José Paulo Bisol, Relator — Ney Maranhão — Leite Chaves — Wilson Martins — João Menezes — Marco Maciel — Chagas Rodrigues — Odacir Soares.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Em discussão o parecer. (Pausa.)  
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A votação será feita como a anterior, pelo escrutínio secreto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Votaram "sim" 44 Srs. Senadores; e "não", 1.

Houve 5 abstenções.

Total: 50 votos.

O parecer foi aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
 — Item 6:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 58, de 1989 (nº 96/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Gercino Evaristo, indicado como suplente de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Peço aos Srs. Senadores que não se retirem do plenário.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER N° 22, DE 1989**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião secreta realizada a 15-3-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Leite Chaves sobre a Mensagem nº 058, de 1989, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor Gercino Evaristo, indicado como Suplente de Ministro Classista, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1989.  
— *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente. — *Leite Chaves*, Relator — *Odacir Soares* — *Marco Maciel* — *Ney Maranhão* — Relator. — *Chagas Rodrigues* — *Wilson Martins* — *João Menezes*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Votaram "sim" 43 Srs. Senadores.

Houve 6 abstenções.

Total: 49 votos.

O parecer foi aprovado.

A Presidência comunicará o resultado da votação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 7:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

Sobre a Mesa, parecer que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER N° 23, de 1989**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião secreta realizada a 15-3-89, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Maurício Correia sobre a Mensagem nº 061, de 1989 do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo

Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

Sala das Comissões, 30 de março de 1989.

— *Alfredo Campos*, Presidente. — *Maurício Correia*, Relator. — *Cid Sabóia de Carvalho* — *Leite Chaves* — *Lourival Baptista* — *Chagas Rodrigues* — *Ronaldo Aragão* — *Ney Maranhão* — *José Paulo Bisol* — *Wilson Martins* — *Edison Lobão* — *Jutahy Magalhães* — *João Menezes* — *Roberto Campos*.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Votaram "sim" 50 Srs. Senadores; e "não", 1.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

O parecer foi aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se à apreciação do Requerimento nº 230/89, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1989, da Casa de origem, que altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências.

Uma vez que a Comissão de Educação ainda não foi instalada, a Presidência, nos termos do art. 52, item 22, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, designará o Relator da matéria.

Solicito ao nobre Senador Gerson Camata o parecer sobre a matéria.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB — ES.

Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de Lei em exame, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Jorge Arbage, altera o art. 1º da lei nº 7.320/85 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos dias da semana, com exceção dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Inde-

pendência), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e *Corpus Christi*".

Na justificação, destaca o autor que a sua proposição objetiva incluir, no elenco das exceções, o dia de *Corpus Christi*, dia da comemoração solene da instituição do Santíssimo Sacramento, uma das mais importantes datas do calendário da Igreja para o católico, ou seja, para a maior parte do povo brasileiro, não sendo justo, portanto, privá-la de participar dos festejos dessa comemoração, quando todos os fiéis se unem para agradecer e louvar o amor de Cristo que dá seu Corpo em comunhão.

Ocorre que, na maioria das cidades brasileiras, comemora-se um feriado na segunda-feira, que é o previsto na lei e o feriado marcado pelo padre, pelo vigário, no dia de *Corpus Christi*.

Para evitar essa dupla comemoração, que já vem acontecendo até aqui na Capital do País — vimos isso recentemente —, o ilustre Deputado Jorge Arbage propõe que, de acordo com o que já é costume, já é consuetudinário na alma religiosa e no espírito católico do povo brasileiro, a comemoração do dia de *Corpus Christi* se faça de acordo com o calendário da Igreja Católica.

Ressalte-se que, em 1986, pela Lei nº 7.466, o dia 1º de maio, Dia do Trabalho, foi também incluído naquelas exceções.

Examinado o projeto de lei em tela pela Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado Nilson Gibson, designado pela Mesa em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e Redação, votou por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa demais de aprová-lo no mérito, porque o sentimento católico do povo brasileiro merece esse gesto de simpatia e de compreensão.

Trata-se, inegavelmente, de iniciativa de grande significado para o povo e para a Nação brasileira, tradicionalmente conformando o maior País católico do mundo.

Reverenciar a Sagrada Eucaristia no dia de *Corpus Christi* é celebrar o memorial do Mistério da Redenção e do Milagre do Amor de Cristo pela humanidade, que se sublima na fé da sua gloriosa Ressurreição.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1989 (nº 1.877, de 1989, na origem).

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O parecer é favorável.

Em discussão a matéria.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — (M.G. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, lamento não ter sido agregado a este projeto aquele que apresentei ao Senado da República mantendo também a data de 21 de abril, não a transferindo para segunda-feira, como é o caso ora em exame.

Solicito, então, a V. Ex<sup>a</sup> que este projeto seja examinado em conjunto com o nosso...

Sei que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que não pode. Entretanto, penso que pode. De qualquer forma, não cabe discussão com V. Ex<sup>a</sup> neste caso.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> — e aí vai o apelo ao ilustre Presidente — apelo que é regimental, ultimamente, para que nosso projeto fosse colocado o mais breve possível na Ordem do Dia, considerando também a data de 21 de abril. Não vamos aqui entrar em detalhes históricos. Creio não ser necessário fazê-lo.

É este o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, instantaneamente que o projeto vai ser submetido à aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que este projeto já veio da Câmara e o de V. Ex<sup>a</sup> se inicia no Senado, daí a dificuldade de unir o de V. Ex<sup>a</sup> a este projeto. Entretanto, a Mesa acolhe a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e o encaminhará aos Líderes, pois basta que os Líderes peçam urgência para o projeto de V. Ex<sup>a</sup> para que ele tenha exame imediato do Plenário.

Acredito que as Lideranças se apressarão em atender ao justo apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Continua em discussão.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Itamar Franco tem inteira razão, haja vista o que aconteceu em Minas neste recente 21 de abril: com três razões: na segunda-feira, tivemos um feriado, e, na quinta-feira, que era 21 de abril, tivemos outro feriado.

O nobre Senador Itamar Franco tem toda razão, como também V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que diz que não podemos acoplar um projeto ao outro.

Eu me comprometo, e creio que o Senador Marcondes Gadelha também me apoiará, assim como o Senador Jarbas Passarinho, a dar urgência ao projeto do Senador Itamar Franco, que visa colocar também o dia 21 de abril nas mesmas condições.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 8, DE 1989**  
(nº 1.877/89, na Casa de origem)

— Altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que “dispõe sobre a participação de comemoração de feriados e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão comemorados por participação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal), Sexta-Feira Santa e Corpus Christi.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como Líder.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade estou usando o artifício de falar como Líder, mas poderia até ser uma rápida comunicação.

Quero pedir a atenção dos Líderes e dos Senadores da Casa, porque hoje se comemorou “O Dia Nacional da Mulher” e hoje também é o dia dedicado à comemoração dos taquigrafos brasileiros.

Nesta Casa nós sabemos o que devemos à Taquigrafia, ao esforço que ela realiza aqui, não apenas no plenário, sabemos disso, especialmente nas Comissões.

Hoje mesmo, por exemplo, dirigi-me à Direção da Taquigrafia, pedindo que as sessões que foram resultantes de depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia pudessem me ser dadas em tempo oportuno, para que eu possa fazer um relatório preliminar. Isso exige um esforço muito grande desse grupo de servidores da Casa que, desde que estou aqui, aprendi a respeitar, e, às vezes, elas ficam um pouco molestadas comigo, pela velocidade com que falo. Mas prometo que, mesmo cumprimentando, falará numa velocidade que seja compatível, mesmo com aqueles que apenas se preparam para grafar 80 palavras por minuto.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Ronan Tito** — Associo-me à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta aos taquigrafos da Casa, embora eles hoje mereçam dupla homenagem, porque, na grande maioria, nossos taquigrafos são, graças a Deus, constituidos do sexo feminino. Hoje fiz questão de ressaltar duas qualidades que normalmente não são destacadas quando se louva a mulher. Fala-se muito de sua sensibilidade, da sua intuição e se esquecem de falar da coragem da mulher. Agora, neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> presta homenagem aos taquigrafos da Casa, também quero associar-me a esta homenagem justa, porque as taquigrafas são nossas companheiras do dia-a-dia, registram as nossas palavras. Outro dia ouvi uma queixa, também procedente, do plenário: às vezes fazemos citações em inglês, em francês, em alemão etc. e elas têm de dar conta de sua tarefa. Outro dia cometi uma citação em italiano. Então, assumo também o compromisso de diminuir a velocidade de minhas falas. Como sou pouco erudito, sou estúpido...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Discrevo...

**O Sr. Ronan Tito** — ... fica-me muito fácil fazer minhas citações sempre em português.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Discrevo desta modéstia, porque não é cabível, não é adequado ao momento.

**O Sr. Ronan Tito** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Associo-me, mas uma vez, à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta aos nossos taquigrafos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Pelo menos, Sr. Presidente, já temos a palavra do PDS e da Bancada da Maioria para saudar exatamente aqui, não com a intenção de ser flatter — naturalmente a Taquigrafia sabe o que isto significa — ...

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — ... mas de fazer uma homenagem que me parece perfeitamente justa.

Já ouvi o pedido de aparte. O Presidente está chamando-me a atenção para isto, mas quero apenas concluir esta frase.

Muitas vezes, aqui nesta Casa, onde já estou no terceiro mandato, assisti a sessões melancólicas de despedida, Colegas que não se reelegiam e se despediam na Casa. Eu, por exemplo, fui disto quando não me reelegi. Então, é sessão melancólica, e nessas sessões pode-se verificar que havia sempre uma palavra de agradecimento, aqui, em geral, aos funcionários da Casa, e particularmente à Taquigrafia.

Eu ouço o meu nobre Colega e conterrâneo Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a atenção. Senador Jarbas Passarinho eu também me havia inscrito, pedido à Mesa a descendência de alguns minutos para falar sobre “O Dia do Taquigráfico”. Entretanto, já anteriormente, o nobre Senador João Menezes, quando falava sobre “O Dia Nacional da Mulher”, fez referência ao trabalho laborioso

e fecundo dessa classe que tanto nos auxilia nesta Casa como na outra, enfim de todos aqueles que se dedicam a essa atividade profissional tão difícil que é transformar as nossas palavras em arabescos e, depois, traduzi-los de maneira cristalina e coerente — as vezes as nossas colocações não são fluentes e concretas. De modo que aproveito o tempo para fundir em uma peça só de pronunciamento esta minha manifestação ao discurso de V. Ex<sup>o</sup>, no instante em que se congratula com essa classe tão necessária, amiga e carinhosa, que traduz o nosso pensamento com precisão, para que fique registrado nos Anais da História o que ocorre aqui nas nossas discussões diárias, em função das nossas atividades parlamentares. Aos taquigrafos nossa congratulação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, Senador Mário Maia. Apenas eu faria uma observação.

Também eu estava presente aqui em grande parte do discurso do Senador João Menezes, mas como o discurso de S. Ex<sup>o</sup> era centrado no elogio à mulher, eu achava que na Taquigrafia tínhamos que fazer aos dois gêneros e por isso, então, seria necessária uma manifestação como esta que estamos fazendo.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço o nobre Líder do PFL.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, faço minhas também as palavras de V. Ex<sup>o</sup> nesta homenagem justa que presta aos nossos taquigrafos. São funcionários exemplares, de uma extraordinária solicitude e presteza, sempre atentos, sempre leais, sempre fidedignos, acompanhando com exação cada detalhe, cada minúcia do nosso trabalho. Esses funcionários, nobre Senador, são e serão insubstituíveis. Por mais que a técnica de registro evolua, por mais que novos e mais sofisticados equipamentos eletrônicos sejam desenvolvidos, nada substitui essa técnica especial e muito humana de registro. Surpreende-me às vezes, nobre Senador, e me desafia a imaginação, a destreza dessas moças em acompanhar o debate no calor às vezes acirrado, às vezes intenso, e...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Moças e rapazes...

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Moças e rapazes. O nobre Senador Ronan Tito ressaltou a predominância feminina na profissão.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — E disse até graças a Deus por ser assim.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Graças a Deus! Então, isso nos faz calcular mal as proporções. Eu dizia, nobre Senador, que o trabalho desses funcionários desafia a imaginação, pela destreza com que acompanham os debates, às vezes acirrados, acalorados, em que as palavras são proferidas em tom intensíssimo, num fogo cruzado muitas vezes, e, quando examinamos o texto, verificamos que cor-

responde fielmente, traduz quase que a emoção que se desenvola no momento do debate. Louvo este trabalho, homenageio também os taquigrafos e taquigrafas do Senadq Federal, fazendo minhas as palavras de V. Ex<sup>o</sup>, que traduz todo o sentimento da Casa.

**O Sr. Áureo Mello** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Com muito prazer.

**O Sr. Áureo Mello** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, sei que V. Ex<sup>o</sup> já recebeu tantos apartes que quase o estão impedindo profira o seu discurso. Embora eu tenha apreciado todos os apartes e o discurso de V. Ex<sup>o</sup>, o único que casou com uma taquigrafa fui eu, Dona Tereza Mello, que era, por sinal, taquigrafa da Assembléia Legislativa do meu Estado, e aí de mim se não produzisse este aparte ao discurso de V. Ex<sup>o</sup>, corria o risco depois de ser taquigrafado quando chegasse a casa.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — V. Ex<sup>o</sup> me deixa numa posição muito difícil, porque, quando V. Ex<sup>o</sup> diz que o único que casou com uma taquigrafa foi V. Ex<sup>o</sup>, a minha situação civil atual de viúvo me deixa muito em dificuldades. (Risos)

**O Sr. Áureo Mello** — V. Ex<sup>o</sup> tem toda a razão, endosso e descrevo todas as situações computadorizadas no plano mental de V. Ex<sup>o</sup>. A verdade é que esta questão de taquigrafia é um verdadeiro dom. Há 40 anos que tento aprender taquigrafia com a minha cara-metade, e, até hoje, não sei...

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Posso garantir que a culpa não é dela.

**O Sr. Áureo Mello** — A culpa não é dela, perfeitamente, e V. Ex<sup>o</sup> o diz porque se lembra de que ela foi taquigrafa no seu Ministério e Chefe de Redação da sua Secretaria Geral. Sabe V. Ex<sup>o</sup> que a peça ali é forte. Dona Tereza não é fácil, ganhou todos os concursos de que participou e bateu, inclusive, certos recordes mundiais em taquigrafia. Está feito aqui o meu aparte, minha ressalva e minha exaltação à nobre classe de taquigrafos que não poderia ser maior do que esta eu pedir uma em casamento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup> o aparte.

**O Sr. Aluísio Bezerra** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Concedo ao nobre Senador Aluísio Bezerra o aparte solicitado.

**O Sr. Aluísio Bezerra** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, também associo-me a esta homenagem ao taquigrafo, e faço-o em uma condição muito especial, dado que me considero colega dos companheiros taquigrafos, em decorrência de minha condição funcional, por ser, ao mesmo tempo, funcionário do Poder Legislativo, por parte da Câmara, na função hoje de parlamentar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — É V. Ex<sup>o</sup> taquigrafo também?

**O Sr. Aluísio Bezerra** — Não como taquigrafo, mas na qualidade de funcionário do Quadro da Câmara dos Deputados, colega, portanto, dos companheiros, aqui, taquigrafos do Senado Federal. Essa categoria dos funcionários do Quadro do Poder Legislativo, seja do Senado ou da Câmara, a que estou vinculado, tem tarefas árduas no trabalho difícil de prestar as condições apropriadas ao bom desempenho da vida parlamentar. Portanto, conhecendo o trabalho dos dois lados, tanto o funcional como o parlamentar, não poderia deixar de, nesta oportunidade, associar-me às homenagens que V. Ex<sup>o</sup> presta aos taquigrafos, por saber do trabalho extraordinário que esses funcionários das duas Casas exercem no bom andamento dos serviços parlamentares, aos quais cabe a dura tarefa de colher, diretamente do plenário das duas Casas, em primeiríssima mão, essa matéria-prima preciosa que é o pronunciamento dos parlamentares, que passa, através das mãos de verdadeiros artistas, traduzindo, corrígendo e dando forma de redação, para os Anais e, a partir daí, para todo o desempenho da vida parlamentar. Portanto, a esses que, através dos sons, pela magia do seu trabalho manual de traduzir em palavras os sons que captam de maneira muito hábil, para que possamos desempenhar essa tarefa parlamentar árdua também, associo-me à homenagem que V. Ex<sup>o</sup> presta aos taquigrafos, que fazem parte de um dos setores que mais colaboram, entre os diferentes segmentos dos funcionários do Congresso Nacional, para viabilizar a tarefa no Parlamento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Mauro Benevides** — V. Ex<sup>o</sup> me concede um aparte?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ouço V. Ex<sup>o</sup> com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, o Líder da nossa Bancada, o nobre Senador Ronan Tito, já se solidarizou com essa homenagem que V. Ex<sup>o</sup>, neste instante, tributa aos nossos taquigrafos. E eu me permitiria, neste momento, lembrar a V. Ex<sup>o</sup> que um dos momentos áureos de atuação da Taquigrafia, em termos de proficiência e de abnegação, foi, sem dúvida, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, concluídos no dia 5 de outubro de 1988, com a promulgação da Carta Magna em vigor. Durante aqueles debates, que se prolongavam até a madrugada, V. Ex<sup>o</sup> assistia ao desvelo dos nossos taquigrafos, todos eles dispostos a cumprir a missão, dentro daquela rotatividade prevista pela chefia de serviço, oferecendo a todos nós, Senadores e Deputados investidos do mandato de Constituintes, uma demonstração eloquente da correto cumprimento do dever. Portanto, as nossas homenagens também aos nossos taquigrafos, na manifestação que V. Ex<sup>o</sup> tem a iniciativa de fazer neste instante.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides.

Tinha a certeza de que a minha presença aqui, no plenário, seria objeto de adesão generalizada da Casa, e me pedia o nobre Líder do Partido Socialista Brasileiro, Senador Jamil Haddad, que em seu nome também fizesse esta referência elogiosa, inteiramente devida ao trabalho de taquigrafia do Senado Federal.

Aqui, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que está em terceiro mandato contínuo, há de concordar comigo que há apenas uma variação da paisagem fisionômica nessas mesmas que temos ocupadas pelos taquigrafos da Casa; vê-se a renovação, mas há pessoas que estão conhecendo há mais tempo também, e elas nos lembram exatamente essa presença de Anatole France, que dizia que "tudo que é, é passado". E o passado para nós é de extrema importância.

Lembro-me que certa feita aqui, ao fim de um dos meus mandatos, recebi um bilhete taquigrafado. Não poderia decifrá-lo, nem decodificá-lo. Pedi, então, ao próprio taquigráfico que me fizesse o obséquio de dizer o que é que aquilo significava. Era uma frase pequena, em taquigrafia, que dizia assim: "O Sr. nos dá muito trabalho, mas desejamos que o Sr. volte".

Foi uma das melhores homenagens que recebi na Casa. Por isso, a minha presença aqui, a saudar esses funcionários, tem uma significação de sinceridade. E estou certo de que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Mesa, naturalmente se associará também a nós. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa se associa à justa homenagem à Taquigrafia desta Casa e a todos os taquigrafos do País, que acaba de ser feita pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, com o apoio de todas as Lideranças desta Casa.

Este é o sentimento generalizado de que S. Ex<sup>a</sup>, como sempre, foi intérprete. E todos nós seríamos capazes de subscrever, naquela data, aquela mensagem taquigrafada que S. Ex<sup>a</sup> recebeu. Todos nós, quando o vimos partir, desejávamos que voltasse. E agora que S. Ex<sup>a</sup> voltou, desejamos que fique.

Muito obrigado a S. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem fiz ligeira referência à matéria paga que tem sido divulgada pelas televisões, por parte do Governo Federal, que diz que o Governo, atendendo a solicitações dos aposentados, estava cometendo a benesse de pagar de acordo com os salários mínimos da época da sua aposentadoria.

Todos nós nos lembramos — e eu estava comentando com os Senadores Ronaldo Araújo, Almir Gabriel, que foi Relator, inclusive,

dessa parte da Previdência, e muito devemos a S. Ex<sup>a</sup> pelo resultado daquele trabalho —, temos a noção de que a Assembléia Nacional Constituinte colocou na Constituição a obrigação de o Governo atender a essas necessidades dos aposentados.

Este meu pronunciamento, Sr. Presidente, objetiva pedir a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional, dê uma nota retificando essa propaganda do Governo Federal, que está utilizando mal os nossos recursos, os recursos de todos nós, para divulgar uma notícia que não é verdadeira, pois V. Ex<sup>a</sup> lembra-se muito bem que o Presidente chegou a dizer que estávamos tornando o País ingovernável e que a Previdência iria falir com aquelas medidas adotadas pela Constituinte. Não é possível, portanto, que a esta altura o Governo queira trazer para si os benefícios dessas medidas.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PFL — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com todo o respeito ao nobre Senador Jutahy Magalhães, quero estranhar o seu pronunciamento, as objeções que faz ao fato de o Governo divulgar benefícios legais, constitucionais, que estão sendo pagos aos aposentados.

Em primeiro lugar, aquela matéria não é mera propaganda do Governo, é também matéria informativa. Há muitos aposentados que não sabem ainda que esses direitos já estão em plena vigência, que esses direitos já estão sendo pagos normalmente. A população, como um todo, também não tem conhecimento desses fatos.

A discussão sobre se foi a Constituinte que concedeu estes benefícios ou se é o Governo que os está pagando, tenho a impressão, Sr. Presidente, de que é uma questão de somenos, esta é uma matéria despeciada.

Devo lembrar ao nobre Senador Jutahy Magalhães que existem dezenas, centenas de outros benefícios inscritos na Constituição que, no entanto, não estão sendo pagos, não estão sendo observados e provavelmente não o serão durante muito tempo, enquanto o País não tiver condições de oferecer e enquanto o Governo não tiver boa vontade, presteza e exação para providenciar.

Tanto assim que a própria Constituição prevê o mandato de injunção exatamente para atender aos casos de não cumprimento do mandato constitucional.

A Constituição diz que a educação é um direito de todos e um dever do Estado. No entanto, existem centenas, milhares, centenas de milhares, milhões de crianças sem sala de aula neste momento. A mesma coisa se diga em relação à saúde, se diga em relação a inúmeros outros benefícios, já que a Constituinte foi extremamente pródiga em conceder benefícios à sociedade.

O que o Governo fez, Sr. Presidente, foi estabelecer uma prioridade entre as inúmeras obrigações do Estado, entre as inúmeras obrigações do Governo; o Governo estabeleceu uma prioridade em favor dos aposentados. E isso deve ser ressaltado. E isso o Governo tem não só o direito como a obrigação de comunicar aos beneficiados e à população como um todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa examinará o assunto e comunicará o resultado ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo.

**O SR. JOÃO CASTELO** (PDS — MA) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei bem se devo explicações a meus Pares. Com a Nova República, pouco estive nesta tribuna e dediquei-me mais a tarefa da Mesa, quando 4º Secretário, e dos Órgãos Técnicos, quando Presidente da Comissão de Economia, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Membro efetivo de outras Comissões da Casa. Sinceralmente, não o fiz em paz nem com a minha consciência nem com a vontade dos conterrâneos. O silêncio choca-se com o meu gosto pelo debate do processo político e administrativo. Mas, em face de minha condição de maranhense, havia necessidade de um crédito de confiança na ação e nos propósitos do novo Governo.

Foram-se as horas, os dias, os meses e, agora, eis-me aqui, menos como homem de partido e muito mais como adepto da discussão política. Assim, não cuidarei de pessoas tragadas pelos próprios atos e não censurarei discriminações de Municípios ou Estados. Igualmente, não condenarei a prática provincialista no plano nacional e não duvidarei das intenções dos atuais gestores da coisa pública. Também não desvincularéi este período governamental do processo brasileiro e não discutirei a legitimidade da Nova República.

Esta não é a primeira e não será a última análise da presente fase de nossa história. Frequentemente, em seu julgamento, revezam-se sociólogos, economistas e políticos. As polêmicas, as controvérsias, as discussões, tudo corrobora e justifica o lago de pessimismo e desespero em que mergulharam a Nação. E, não estivesse próxima a sucessão presidencial, essa estrela no fundo da noite, esse aceno de promissores caminhos, bem outros seriam agora os cuidados e as preocupações de todos os brasileiros.

Que País recebeu a Nova República? São anteriores a ela os aspectos de modernidade da sociedade brasileira e a amplitude de nossa luta pela democracia. Em 1980, com 120 milhões de habitantes, éramos uma sociedade urbana e industrial. A sua economia atingia o 6º lugar no cômputo do mundo e florescia o gradualismo de abertura política oriundo do governo Geisel. Logo no período de Figueiredo, operou-se a transição democrática.

Em 84, como obra de sucessivas administrações, todos nos orgulhávamos do crescimento do País em energia, telecomunicações, siderurgia. Aos olhos da nação, saltavam a indústria emergente e o desenvolvimento da produção agrícola. O País exibia auto-suficiência em alimentos e matérias-primas. O único fantasma era a dívida externa, nutrida pelos preços do petróleo e pelos altos juros.

A esse tempo, concluída a etapa de transição, à Nova República coube tão-só a missão de pôr no papel o que já existia no comportamento dos cidadãos. A transição completou-se com a eleição de Tancredo Neves. Ela significou o triunfo do ideário democrático e o fim do regime de exceção. E isso se fez com o trabalho dos detentores do poder e a vontade do povo.

A abertura ou a transição não é obra do acaso, não é dádiva, não é milagre. Muito menos realização de um só Governo. Ela se chama encontro de vontades, comunhão de cívicos e militares. Tem as raízes em demorada pregação de idéias e longa sustentação de princípios.

Em 84, a contribuição de Tancredo consistiu na democrática interpretação do conceito de cidadania. O idealizador de uma Nova República traduziu fielmente os anseios e os sonhos da Nação. Encarnou o antiautoritarismo e simbolizou a soberania popular. Anunciou mais segurança, mais tranquilidade, mais ordem. Prometeu mais oportunidades, mais direitos, mais respeito. Assegurou mais dignidade, mais soberania, mais progresso. Enfim, um outro Brasil, transformado e engrandecido.

Todo esse tesouro Tancredo levou para o túmulo. O corpo social viu morrerem aspirações, desejos, interesses. Apesar dos rios de esperança, nem os mares cresceram nem os oceanos se tornaram mais verdes. Ao sol candente, tal qual o anil das brumas, desfez-se o "Muda Brasil". A administração do País caiu no cotidiano das pautas sensacionalistas para os meios de comunicação. Os pacotes sucederam aos pacotes. Fizeram deste País o reino dos decretos-leis abominados nos comícios. De decreto em decreto, sucessivas desilusões, contínuas angústias, consecutivas inquietações. O aparentemente duradouro trazia o germe do fracasso e o capricho do transitório. Um produto do tateio, do ensaio, da improvisação.

O importante era a administração pública. Em lugar de reformas, a mídia impressa e eletrônica. Em vez da ação concreta, as encenações. Ao invés do trabalho, o discurso vazio. A novidade da Nova República não ultrapassou a inusitada e obstinada luta pela defesa e duração do mandato presidencial.

A coisa pública caiu no jogo de interesses pessoais, no jogo das composições, no jogo das conveniências, no jogo dos poderes federais, estaduais e municipais, no jogo da aceitação e do respeito do mandato contestado. Não mais as reformas dos comícios, porém o clientelismo partidário. Não mais as transformações econômicas, porém as manipulações

dos índices estatísticos. Não mais as revisões sociais, porém, os artifícios salariais. Em tudo, prematuros sinais de fadiga, de cansaço, de esgotamento. Quatro anos de desencantos, de pessimismos, de desesperos.

A inconsistência do discurso da Nova República liquidou esperanças de transformações estruturais. O País viu-se submerso num vazio de imaginação, de inovação, de criação. O imobilismo apoderou-se das esferas governamentais. A sensação de vazio deixa de ser o exclusivo sinal dos marginalizados e caracteriza também a classe média. Generalizou-se a desconfiança nos políticos, multiplicou-se o descrédito nas autoridades, gerou-se o sentimento de fuga na alma popular. Conforme a Polícia Federal, só nestes dois últimos anos, nada menos de 137 mil e 629 brasileiros abandonaram o País.

A torrente de greves indica a falta de rumos certos, a carência de estilo confiante, a necessidade de parâmetros adequados. Recentemente, o Senador João Menezes espantou-nos a todos com a informação de que, entre 86 e 89, houve no Brasil 5.677 greves. No período, em números redondos, tivemos 154 milhões de homens-dia parados. Esse susto logo se transmuda em receio. Na última fala, o próprio Chefe da Nova República se queixou de 8.790 greves, e as paredes destes quatro meses já somam 1.288. Mas os não-atingidos pelo aviltamento da moeda vêm fins políticos nesses movimentos.

A Nova República comprometeu-se, sobretudo, a enfrentar os desafios econômicos. Eles existem desde o início do crescimento do País com base na substituição de importações. Buscavam-se a proteção da indústria doméstica e a participação no processo produtivo. Graças a isso, nas décadas de 50 a 80, o PIB avançou oito vezes, e o produto industrial, onze. O Brasil situou-se entre as nações de maior crescimento.

A fase mais difícil da economia brasileira registrou-se no começo da atual década, e o processo de recuperação iniciou-se em meados de 84. Exatamente, oito meses antes da chegada deste Governo. O PIB cresceu numa taxa de 6,4% ao ano, e a renda *per capita*, na proporção de 4,2%. Na etapa, o crescimento brasileiro retornou o nível das décadas de 50, 60 e 70, com as taxas, respectivamente, de 7,2 e 4,2%.

Nessas vésperas de Nova República, ocorreu fato semelhante com a formação do capital de investimento como percentagem do PIB. Ele subiu de 15,6%, em 1983, para 20,4% em 1987. Avizinhou-se dos animadores 23,2% dos anos 70. Foi essa a maior taxa da história econômica do País. Mas logo em 1988, conforme o IBGE, o crescimento do PIB não passou de inexpressivo 0,03%. É o terceiro e menor resultado da década de 80 de nossa produção de bens e serviços. Em 81, tivemos 3,13 e em 83, 2,83%.

Os anos 80 são uma década perdida. A afirmação é dos técnicos da Seplan, e as suas marcas são a queda do Produto Interno Bruto, a escalada das taxas de inflação e o aumento do endividamento externo.

Os dados do IBGE esclarecem que, em valores, o PIB de 1988 foi de 92,9 trilhões de cruzados, e o *per capita* fixou-se em 643 mil cruzados ou 37 salários mínimos anuais. A variação do *per capita* foi de menos 2,3%. Como causa, dão-se o desaceleração da economia e o crescimento da população.

Aos bem informados, a situação do País é de extrema delicadeza, de excessiva gravidade, de grande preocupação. Estamos em perigosa fronteira: ou hiperinflação ou recessão assustadora. A demora nas decisões pode levar ao imprevisível.

Hoje, estão brutalmente acentuadas as desigualdades econômicas e sociais. Milhões de brasileiros, trabalhadores anônimos, não se inserem nos benefícios do desenvolvimento. Só em slogan a justiça social da nova República constitui o fundamento do progresso. Cada vez mais, a riqueza torna-se privilégio de uns poucos.

Um maior agravamento da crise nos levará a rumos perigosos: estamos em cima de um vulcão. A erupção será violenta e de difícil controle. A acentuação da queda de emprego pode ser o rompimento. E o Governo nada faz de sério para conter o desgaste da moeda. Apenas se diverte como o jogo dos índices, com o blefe dos índices, com a manipulação dos índices. No passatempo, só perdem os assalariados.

O livro "Brasil: Reforma ou Caos", de Hélio Jaguaribe e outros economistas, traz um patético apelo aos brasileiros. Os autores advertem para o distanciamento da sociedade industrial, com o título de oitava economia do Ocidente, da sociedade primitiva, que ostenta um nível de subsistência no meio rural.

Atentem os Senadores para esta informação de Jaguaribe: com renda *per capita* até de um quarto do salário mínimo, 15% das famílias vivem em condições de miséria; e, com rendimento *per capita* até meio salário mínimo, 35% delas estão em estado de miséria ou de estrita pobreza.

O "Brasil: Reforma ou Caos" faz esta outra advertência: das pessoas que trabalham, 65,1% ganham, por mês, até um salário mínimo; 10,1% recebem mais de três; e apenas 1,4% auferem além de dez. Também informa que os 50% mais pobres do País participam apenas de 13,6% da renda brasileira, enquanto o 1% mais rico é contemplado com 13,13%. Este 1% de ricos tem 50 vezes a renda da metade mais pobre.

Os dados agora oferecidos à luz têm toda as cores das questões de consciência. Exibem que 27% das crianças se acham nas garras da miséria e 53,1%, na extrema pobreza. E ouçam isto, Srs. Senadores: são crianças 54% das pessoas em estado de miséria. Agora, escutem: o Nordeste contém 48,6% da pobreza total do País e, em seus campos, estão 68% da miséria rural brasileira. E o Norte não fica atrás.

O ex-Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, classifica de alarmantes os sinais de nossa economia nos últimos meses. E por quê? Desde setembro, mostra-se negativa a atividade

industrial. Nos últimos doze meses, o índice de queda é de menos 6,9%. O pique coube a fevereiro passado.

Revivemos, Sr. Presidente, o Plano Cruzado e o Plano Bresser. Em janeiro de 86, tivemos uma inflação de 17,8%. Em fevereiro, 15,0%. O Plano Cruzado impediu o descontrole até novembro daquele ano. No período, o menor índice foi menos 0,9%; e o maior, 3,3%. Depois, como esperavam todos, veio o brutal recrudescimento. Já em junho de 87, registrava-se uma inflação de 26,1%. Foi quando, com algumas alterações, o Plano Bresser reeditou o choque de 86. A inflação volta para 3,1% e, nas vizinhanças desse percentual, permanece até agosto de 87. A partir daí, nova aceleração, para, em 88, chegar a mais de 27% em outubro e novembro; 28,8% em dezembro; e 36% em janeiro último.

O Plano Verão repete os dois outros e tem o mesmo objetivo: a redução da inflação por curto prazo. Que significa isso? Mostra que ainda não temos as condições necessárias para combater a inflação. Esta instabilidade monetária não vem só da pressão dos gastos governamentais e do percentual acrescido aos custos para cobrir despesas suplementares e garantir a margem de lucro. Não resulta só do déficit público e da realimentação inercial. Para o ex-Ministro Ernane Galvães, a inflação brasileira se alimenta também na falta de credibilidade do Governo, na remarcação de preços e na intransqüilidade política.

Que nos reservam os próximos meses? As consequências negativas do Plano Verão. O terceiro choque contou com o apoio do empresariado, mas faltou-lhe, principalmente, a credibilidade popular. Para isso, concorrem a anulação do esforço de contenção do déficit de caixa, a dilatação do período de altas taxas de juros e a criação de uma expectativa altamente inflacionária, como consequência dos fracassos dos planos anteriores e das altas taxas de juros.

Enfim, a verdade veio à tona. No ano passado, houve recessão. A afirmação é do IBGE. O Produto Interno Bruto caiu 0,3%, e o PIB per capita, 2,3%. As expectativas são no sentido de que não há tendência de expressiva recuperação nos próximos meses. Em outras palavras, a recessão de 88 ameaça ser maior em 89, e só poderá ser vencida com a solução da crise política em que naufragou a nova República.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador João Castelo, eu havia solicitado à Mesa tempo para, como líder, responder ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas temo, pela duração da sessão, que não haja condição e, por isso, me afio a fazer um aparte, que espero, tanto quanto possível, seja breve...

**O SR. JOÃO CASTELO** — Quero apenas, sem interromper o aparte que concedi a V. Ex<sup>a</sup>, dizer que responder a um discurso

desta natureza num simples aparte significa querer fazer um discurso paralelo ao meu, e eu não concordarei, e gostaria que, se V. Ex<sup>a</sup> não tiver condições, no tempo necessário do aparte, para responder às minhas afirmações, V. Ex<sup>a</sup> volte, marque uma data, e terrei o prazer aqui de ouvi-lo, para, se possível, contestá-lo, e darei a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, os dados que aqui estou citando.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Espero que V. Ex<sup>a</sup> não me impeça de fazer as duas coisas.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Não, será um prazer, porque V. Ex<sup>a</sup>, além de meu amigo, um jovem brilhante, por certo enriquecerá o meu discurso. Apenas quis dizer que, por dar muito tempo a V. Ex<sup>a</sup>, não poderei permitir que o meu raciocínio não seja desenvolvido e eu não conclua o meu discurso. Foi só isso que quis dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Perfeito. ficarei nos prazos regimentais, não me excederei de 5 minutos no meu aparte e sei que vou ficar-lhe devendo, nobre Senador, pelo brilho do seu discurso, pela abrangência, uma análise crítica mais aprofundada um pouco mais adiante.

**O SR. JOÃO CASTELO** — E muito agradecerei a V. Ex<sup>a</sup> me previna, para que eu esteja presente.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso muito bem elaborado, pena não seja novo. Na verdade V. Ex<sup>a</sup> repete tudo o que o Governo já vem dizendo. O Governo é o primeiro a mostrar esta situação, esse quadro de dificuldades por que o País atravessa. Ninguém esconde a crise que o Brasil vive, e quando o Governo parte para um gesto que chamo heróico — no sentido médico — de entrar com um Plano Verão, com congelamento de preços, com medidas drásticas, é porque comprehende a extensão, a profundidade desta crise. Levantei aqui pequenos tópicos do seu discurso que pretendo rapidamente repassar, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> fala do pessimismo, do desencanto, desse clima de terra deserta em que vive o Brasil hoje em dia. E pego a V. Ex<sup>a</sup> que passe uma vista d'olhos na América Latina, nos nossos vizinhos. Tome a estável e tradicional Argentina, com sua economia sólida, madura, civilizada, que atravessa uma das fases mais difíceis, e eu diria extremamente penosa, muito mais penosa do que esta que o Brasil atravessa, inclusive com convulsões sociais bastante graves e tendências para a desordem institucional. Veja a Venezuela, rica, produtora de petróleo, membro da OPEP. V. Ex<sup>a</sup> viu as pessoas se matando nas ruas, sem se entenderem por quê. Se V. Ex<sup>a</sup> olha ao lado, para o Peru, vai encontrar um país com uma inflação de 10.000% ao ano é o terrorismo implantado. Este é o quadro da América Latina, e eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que, se isso é desencanto, nobre Senador, o Brasil ainda é uma terra de promissão, quando comparado com esta situação. Milhares abandonaram o Brasil, é verdade, e milhares continuarão abandonando o País. Milhares abando-

nam também outros países, inclusive os países ricos, as migrações, as mudanças de ambiente são a marca do nosso tempo, nobre Senador. Já houve um historiador Buckardt que dizia que vamos repetir, modernamente, a situação da Idade Média andarilhos, pessoas que mudam em busca de situações melhores, seja para aprendizado, seja por emprego, e essa é uma ânsia de crescimento própria da sociedade, e feliz do país que pode permitir aos seus cidadãos mudarem, poderem pagar, ter condições de financiar as suas viagens, e permitir que eles atravessem as suas fronteiras. Alguns países vedam, proíbem completamente a saída dos seus cidadãos, e outros simplesmente não têm recursos para permitir que eles se mudem para outras regiões. Greves: o Governo anunciou e foi o Presidente da República — e não foi V. Ex<sup>a</sup> o primeiro — quem disse na televisão que vivemos 8.900 greves nos últimos anos, que estamos com 1.288 greves este ano. Nobre Senador, isto é uma prova do clima democrático que estamos vivendo neste País. Não houve nenhum sinal de intolerância. Apesar das 8.900 greves, e apenas estamos mostrando que é possível administrar um País em crise utilizando apenas do instrumental da democracia tomada aqui como idéia força, apesar das 8.900 greves não foi preciso baixar o cassetete em ninguém, não foi preciso soltar a política na rua, não foi preciso tomar medidas de força e à luz da lei, estamos conduzindo este processo de convivência social em um transe, é bem verdade, mas como um aprendizado que há de nos ser extremamente útil para o futuro. Importa que não houve ruptura da ordem social, apesar de toda essa onda de greves. Finalmente, para não me alongar no aparte a V. Ex<sup>a</sup>, e poder mais adiante, num pronunciamento mais alentado, tecer comentário maior ao seu discurso, eu haveria de me referir ao problema do crescimento zero, de que V. Ex<sup>a</sup> falou, à taxa de inflação, ao desgaste da moeda e V. Ex<sup>a</sup> diz que o Governo não faz nada de sério. Pelo amor de Deus, nobre Senador João Castelo! Não vamos ser injustos a este ponto. O Governo tentou todas as alternativas que lhe foram apontadas pelos heterodoxos do PMDB, pelos Keynesianos, pelos cepalinos, pelo ortodoxos, alternativas híbridas. Este é um Governo que vem tentando, por todos os meios, aquilo que os economistas acham que é sério, aquilo que a Ciência Econômica considera sério. Houve professora de Economia que chorou publicamente, dizendo que o Brasil tinha atingido o máximo de seriedade em termos de proposta econômica. Não só de seriedade, mas de refinamento, de competência, na arte da gestão econômica do País. Fomos ao fracasso por inúmeras vezes e continuamos tentando. Importante é que não saímos da raia, importante é que não abandonamos o ringue, importante é que não entremos a toalha. Até a undécima hora, até o apagar das luzes, até o final do seu discurso, estamos tentando, nobre Senador. Encerro aqui, dizendo apenas isto: se houve falta de colaboração, se houve falta de ação, de empenho, V. Ex<sup>a</sup> há de tributar muita responsabi-

lidade a este Congresso. Se nada foi feito, por exemplo, para reduzir o déficit, se nada foi feito para encurtar os gastos do Governo, V. Ex<sup>a</sup> sabe a quem atribuir esses fatos. O Congresso foi inventado para diminuir o poder do rei. Para segurar a bolsa, instituiu-se o **purse power**, a maneira de impedir o Governo de gastar. Este Congresso lamentavelmente se esmera, se esforça em forçar o Governo a gastar, em obrigar o Governo a manter despesas inúteis, a manter um déficit que não termina nunca e que vai fazendo procriar o quadro de desgaste da moeda a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Temos que fazer um ato de contrição também na hora das acusações, mas isso é uma outra questão e eu não quero roubar o seu precioso tempo, nobre Senador.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Já roubou, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> já roubou demais!

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Mas nós teremos, depois, oportunidade para um outro discurso mais alentado. Eu lhe peço desculpas pela interrupção do seu discurso.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, quero apenas dizer ao Senador Marcondes Gadelha que, no momento que eu vejo com tanta veemência S. Ex<sup>a</sup> defender o Governo da Nova República, lembro-me dos idos de 1971/1974, quando eu era vice-Líder da Arena e ele era do MDB. O discurso era completamente outro. Naquela época, tudo de positivo que nós conhecemos e que eu aqui relembraria *en passant*, era agredido e esquecido. Hoje, procura-se justificar, tudo de negativo como S. Ex<sup>a</sup>, acaba de fazer, com o infôrmio, o insucesso e a incapacidade dos países vizinhos.

Eu quero saber por que o Governo brasileiro não tem competência para resolver o problema do Brasil? Eu sou brasileiro!

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu não pretendendo entrar na sociedade daqueles que são "os ladrões de discurso de V. Ex<sup>a</sup>", segundo foi dito ainda há pouco. Apenas aguardava uma oportunidade para dizer que V. Ex<sup>a</sup> faz um diagnóstico muito severo, mas muito veraz a respeito do que aconteceu no País nesses últimos anos. Eu gostaria apenas de lembrar dois pontos, para ficar dentro do prazo que o Regimento permite aos aparteantes: primeiramente, tivemos problemas gravíssimos no fim do Governo do Presidente Figueiredo, quando a economia mundial — toda ela — estava abalada. V. Ex<sup>a</sup> está lembrado que estávamos em plena recessão econômica. A mim me coube, por exemplo, dirigir uma Previdência Social com um desemprego em massa praticamente, e um crescimento negativo do Produto Interno Bruto, o que significava, portanto, ter que fazer enormes ginásticas, não só mentais, como também de articulações de soluções de emergência, para que a Previdência pudesse continuar pagando. Hoje, temos um mundo

próspero. E muitas vezes, em conflito com aquilo que acaba de dizer o Senador Marcondes Gadelha, que não é só o Congresso que terá contribuído para isso, declara a Seplan — e confirma o Ministério da Fazenda —, que só a Previdência Social no Brasil será responsável por 2,5% do Produto Interno Bruto no déficit nacional e, por isso, não poderia zerar o déficit. É uma questão, portanto, em que se deve levar em consideração a situação atual. V. Ex<sup>a</sup> citou, por outro lado, o problema de "como deixamos o Governo", e aquela magia que se faz em relação à possibilidade da Nova República, que salvaria todas as questões. V. Ex<sup>a</sup> citou dados que me parecem irrefutáveis, mas quero apenas chamar a atenção de um a mais, que naturalmente agrada ao ouvidos do eminente Senador Jutahy Magalhães: tínhamos comunicações perfeitas falávamos com o mundo e, hoje, não apenas aqui em Brasília, mas em várias cidades do Brasil, o que se passa é até uma coisa meio irônica: liga-se o telefone com os algarismos perfeitos certos, e entra uma gravação: "Esta é uma gravação da Embratel. Verifique o número de código...", quando estávamos com o número de código absolutamente correto. E em seguida, consegue-se falar. E quando se consegue falar, em interurbano, cai a linha. Cai a linha uma vez, cai a linha duas vezes. Estamos voltando, nobre Senador, ao período de 1963-1964, quando, em meu Estado — e, provavelmente, no de V. Ex<sup>a</sup> — havia o boy do telefone, que era pago pelo comerciante para tirar o telefone do gancho e ficar esperando uma oportunidade, dentro de uma ou meia hora, para que pudesse haver linha. E quando, infelizmente, a ligação dava sinal de ocupado, era um verdadeiro desespero. Infelizmente, tem-se passado isto. Não sou um nítilista e, muito menos ainda, um maniqueísta. Acho que muitas coisas que o Senador Marcondes Gadelha diz naturalmente sabemos ser verdadeiras e, como V. Ex<sup>a</sup> situou muito bem, remetem a seu discurso de alguns anos passados. Entretanto, parece-me que V. Ex<sup>a</sup> me permitirá que esse quase discurso paralelo que também estou fazendo seja encerrado dizendo apenas isto: os nossos problemas econômicos foram gravíssimos no período de 1962 a 1964, quando tivemos crescimento negativo do PIB, e o Mundo era próspero. Quando tivemos problemas de PIB negativo, principalmente em 1982-1983, o Mundo estava abalado, e éramos parte desse Mundo, com uma economia dependente. E, agora, qual é a explicação?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que engrandece o meu discurso.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador, gostaria de dar um aparte.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Com o maior prazer darei, mais adiante, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

Nestes quatro anos, fez o Governo um enorme esforço para dar a impressão de que tudo ia bem: o econômico, o social, o político. Mas os fatos mostram que não adianta tapar o

sol com a peneira. O próprio defensor do Governo que me aparteou há poucos instantes, Senador Marcondes Gadelha, confirma tudo aquilo que eu aqui trouxe, e diz que a crise existe. S. Ex<sup>a</sup> não nega. E eu pergunto: quem gerou essa crise? Porque não a resolve?

E talvez por isso, por se querer tapar o sol com a peneira, saíram dos veículos de comunicação os ibopes de popularidade do Presidente.

No País, em sã consciência, não há quem não reconheça ser esta a mais preocupante fase de nossa história. Em verdade, a oitava nação do mundo paga o preço de um Governo dividido, desorganizado, em luta consigo mesmo e sem condições de amenizar as formas de vida do brasileiro.

Como instituição, a Nova República mergulhou numa crise de autoridade. Como Nação, afundou numa crise de credibilidade. Como Governo, naufragou numa crise de confiança. Como Executivo, despencou numa crise de ministros. Tudo trouxe descrença: os avanços e os recuos, a variedade do discurso, o descompasso dos atos, a falta de rumos. Todo o Governo é lentidão, frouxidão, omisão. Tanto o oficial quanto o paralelo. O mal não vem do corpo, mas da cabeça.

A Nova República veio ultrapassada pelos anseios da Nação. Os partidos foram incapazes de enriquecer a transição iniciada com o gradualismo de Geisel e concluída com a abertura de Figueiredo. Faltaram-lhes definição e segurança. Governadores cederam às pressões palacianas e lideranças caíram nas teias do fisiologismo.

E os partidos? Omittiram-se na missão fiscalizadora e limitaram-se a críticas parciais e isoladas. Nem cobraram as transformações nem as mudanças no estilo de Governo. Nada de proposta séria, nada de rompimento com o velho. É o mesmo o discurso, a mesma a retórica, a mesma a filosofia. Aí está a vetusta classificação de esquerda e direita. Aquela como suposta dona das reformas e das revoluções, e esta como senhora do conservadismo.

A Perestroika russa, a ação privativista de Margaret Thatcher, o clamor sobre a fome no País, nada sacudiu a Nova República. Ela não se acreditou e, sem identidade, apoiou-se no favor, montou no clientelismo e garantiu-se na proteção cartorial. Deu as costas para a mobilidade social, a distribuição de renda, a redução da pobreza.

A Nova República seria a continuidade da modernização do País, mas revelou-se incapaz de definir direitos, renovar conceitos, fixar competências, prescrever limites. A viabilidade do Brasil comprovou-se nos anos 30 a 80. Mas, hoje, o País exibe uma crise de identidade e não conta sequer com um projeto sério e global de desenvolvimento. No campo político, a Nova República entrou em retrocesso. Faltam-lhe lideranças identificadas com a alma popular e figuras expressivas na luta pelo desenvolvimento. Por isso, não se voltou para a industrialização avançada, não criou um modelo de competição.

O Estado desfigurou-se em suas funções, suas formas de ação, sua ideologia. Engolou-se no Estado centralizador. Entranhou-se no Estado-empresário. Embrenhou-se no Estado burocrático. Nenhuma orientação à iniciativa privada. Nenhum suprimento. Nenhuma fiscalização, por falta de unidade, a Nova República põe em risco o progresso das décadas dos anos 50, 60 e 70.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador João Castelo?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Com muita honra, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e lamento interrompê-lo neste instante, mas o faço em virtude de ter outras obrigações que determinam a minha saída do plenário quase que de imediato. Nobre Senador João Castelo, V. Ex<sup>a</sup> está proferindo um libelo contra a atual Administração. Estou certo de que o nosso colega e amigo Senador Racid Salданha Derzi, como Líder do Governo, após ler este pronunciamento, dará a resposta que o Governo considera necessária. Parabenizo-o pelo que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, felicito-o pelo seu discurso, porque V. Ex<sup>a</sup> está apresentando pontos que não tem contestação, para os quais não existe possibilidade de contestação.

Temos um Governo que se iniciou com o slogan "Tudo pelo Social". Se tivemos um desenvolvimento nas últimas décadas, sempre dissemos que existia uma dívida social a ser paga, e essa dívida era o grande compromisso da atual Administração. Infelizmente, essa dívida tem aumentado. V. Ex<sup>a</sup> cita o dado que somente 1,4% da população brasileira ganha mais de dez salários mínimos. Poderia citar o dado de que menos de 1% da população brasileira tem mais de 50% da área territorial como propriedade rural. Então, a má distribuição fundiária que existe permanece e aumenta a cada ano no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> poderia citar também que 30 milhões de idosos, no ano 2000, farão parte da população brasileira e essa parcela da população está inteiramente esquecida pelo atual Governo, como estão esquecidos os menores. V. Ex<sup>a</sup> cita uma série de fatos e poderíamos dizer — até há pouco tempo — que, na realidade, a atual Administração teria a apontar, como já o fez, por várias vezes, o Presidente Sarney naquelas "Conversas ao Pé do Rádio", pelo menos, a liberdade, a parte democrática deste Governo, a liberdade em que está a população. Foi citado aqui, pelo Senador Marcondes Gadelha, que não houve sinal de intolerância, apesar das greves. Ora, meu Deus do céu, o que é essa Medida Provisória nº 50 senão o maior sinal de intolerância que o Governo poderia dar a respeito das greves? Quando se diz que não houve demonstrações de cassetetes na rua, não houve cassetetes, mas houve tiros. Nobe

Senador, não quero prolongar-me, porque tenho que sair. Vou ler com a maior atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> até o final, porque esse discurso merece desdobramento por parte das diversas Lideranças desta Casa. Mais uma vez parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo que tem dito.

Também estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> nessas críticas. Quem foi o responsável pelos erros ocorridos nestes últimos anos? O Presidente da República, que é o responsável pela atual Administração. Igualmente quando se fala como ocorreu agora, também, que é um favor que se faz atender-se às normas constitucionais e estabelecer-se prioridades para esse atendimento, quando é obrigação do Governo tender àquilo que foi determinado pela Constituição. Portanto, vamos trabalhar, vamos continuar lutando para acabar com essa descrença que existe por parte da população. Hoje, o povo brasileiro não acredita em mais nada. E outro dos grandes males que temos hoje a enfrentar é a descrença popular com as instituições, com os políticos, com os partidos políticos, com este Governo. E não podemos ver mais os brasileiros descontentes, querendo sair deste País.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante aparte que veio enriquecer o meu discurso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que se esperava do novo Governo? A reforma das funções do Estado, a reformulação da economia nacional, a renovação da administração pública. Enfim, o Estado no comando de uma ordem moderna, de uma comunidade moderna, de uma República moderna. Estado, sociedade civil e setor privado em perfeita comunhão de idéias e propósitos.

Mas, que vemos! O abandono do debate sério, a perda da perspectiva histórica, a falta de modelo de progresso, o distanciamento da revolução brasileira. Não se considera a sociedade como um todo, a sua estruturação, a sua evolução, a sua especificidade. O juiz do desenvolvimento são as conveniências pessoais, os arranjos partidários, os interesses grupais.

O próprio regime militar permitiu e estimulou o debate. Análises, estudos e livros marcaram os anos 70. O novo não lugar do velho. Ao contrário, este final de década deixou o País ao sabor de ocorrências externas e de interesses de poucos segmentos sociais.

Em suas pregações, Tancredo Neves despertou a sociedade para a dívida social. Algo teria de se fazer urgentemente em favor dos 30 milhões de deserdados. Agora, em trabalho pedido pela OIT, o pernambucano Maurício Romão conclui que os credores da Nova República são em número bem maior. Chega a 62 milhões os brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza.

De onde vem esse estado de privação? Informa o Professor Romão: em 1980, 9,2% dos brasileiros controlavam 40% da renda nacional e 46,7% eram obrigados a viver apenas com 10% dela. Seis anos depois, vejam bem, seis anos depois, o percentual dos detentores dos 40% caiu para 9,01%. Enquanto isso, subiu para 47,27% o número dos que recebiam somente 9,2% da renda.

Ao lado dessa triste realidade, temos a inflação a devorar principalmente o trabalhador. Na luta dos reajustes, ele é sempre a vítima.

Os preços são mais velozes, e cresce o número dos desempregados. E, cada vez que a inflação cresce, mais confiança perde o Governo.

Paralelamente, sob a forma de impostos, a Nova República confisca grande parte da renda dos que trabalham e produzem. Ou o Governo cria, ou aumenta impostos, ou eleva alíquotas. O jornalista Fernando Pedreira advertiu que esta situação se assemelha à de 50 e 60. O País está igualmente corroído pela inflação e gasta desenfreada. Os dirigentes de ontem eram populares e os de hoje são desgraçadamente impopulares. Aqueles poderiam ajudar eleitoralmente. Este não pode socorrer a ninguém. Então, qual será o destino da Nova República?

As próximas eleições são a única esperança da Nação. Anunciam-se como passo decisivo para a formulação de um projeto de retomada do desenvolvimento. O último pleito presidencial ocorreu em 1960. O País tinha só 15 milhões de eleitores. No momento, somos 80 milhões de votos. A maioria é de jovens. Somente entre 16 e 18 anos há 10 milhões. Isso garante uma eleição marcadamente ideológica: nova na mentalidade, nova nas reivindicações, nova nos requisitos de progresso. O ponto fundamental não será o antigo dualismo direita e esquerda. Já não o é em outros países. O povo quer trabalho, ordem, justiça. Também responsabilidade, autoridade, competência. Sobretudo, seriedade, coragem e grandeza.

As pesquisas de opinião começam a desvendar as exigências da sociedade. A base da disputa serão diagnósticos reais e propostas concretas de renovação. Os candidatos terão de mostrar-se preparados e em condições de empreender as reformas que o País exige e que a Nova República ignorou. O liberal, o neoliberal, o socialista, o democrata, o populista, o marxista, todos.

A nação quer o crescimento econômico, a modernidade, a distribuição da renda, a melhoria das condições de vida e o fim da miséria. Hoje, oito de cada dez eleitores estão abaixo da linha de pobreza, e muitos concluirão o primeiro grau. Eles são 63 milhões dos 80 milhões de votantes. E mais: 94% dos brasileiros vêem os programas de televisão.

As siglas partidárias terão pouca influência no comportamento desse eleitorado. Em regra, nossos partidos não têm ideologia, não ostentam perfil doutrinário, não se identificam com os programas. São meras entidades que compõem o processo eleitoral. São frentes descaracterizadas e desacreditadas. Valem só pela expressão isolada de alguns membros. Em consequência, a sociedade mergulhou na desilusão e no desencanto. Repudia a situação, repele os administradores, rejeita o Governo, desconfia das agremiações político-partidárias.

À custa de decepções e ao peso da carestia, a Nação descobriu que não pode mais esperar pelo Governo ou pelos partidos. Ela vai com o candidato e julga-o pela que ele faz. Provam-no os inquéritos de opinião pública. Será bom ou ruim para o País? Quanto a mim, antevi os clarões de uma verdadeira Nova República.

As horas de mudar com este Governo já passaram, perderam-se na crise do mandato presidencial.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Nobre Senador João Castelo, gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, nos termos régimentais, o seu tempo já está esgotado há 5 minutos.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, pelas minhas anotações, ainda faltam 8 minutos. Já estou concluindo. Devo dizer também que esta Casa sempre foi pródiga em liberalidades. A sessão de hoje mostrou que ninguém teve o tempo limitado. Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> me conceda mais alguns minutos, para que possa concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Maurício Correa** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Concluído o meu pensamento, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Maurício Correa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo solicitado para terminar o seu discurso.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Foram as horas das dúvidas sobre a legitimidade da investidura e as horas de desorganização da vida do País em nome de mais 365 dias de Presidente...

Em tempo tão curto, Sr. Presidente, eu não poderia exhibir todos os males e erros da Nova República. Mas, nesta análise, eu seria menos preciso se não trouxesse também aspectos relacionados com o meu estado.

Antes de entrar nestes aspectos, que será o final do meu discurso, concedo o aparte ao nobre Senador Maurício Correa, Líder do PDT.

**O Sr. Maurício Correa** — Eminente Senador João Castelo, eu não me sentiria bem se saísse daqui, hoje, sem participar do seu belo discurso, apresentando-lhe a minha total solidariedade, os meus cumprimentos pela excelência de suas colocações. Chego a me indagar o que nos resta fazer neste momento? Falou-se aqui, ainda há pouco, que o Governo sob cuja égide vivemos, não é o responsável exclusivo pelos seus atos, e que seríamos convenientes ou, de certo modo, omissoes, para que a nau deste Governo naufragasse. Manifestando a minha solidariedade, o meu apreço ao seu belo pronunciamento, devo dizer que assistimos a espetáculos mais melancólicos nesta Casa: quando o Presidente da República, acossado pelo drama da sociedade brasileira, remeteu a sua proposta de Plano Verão, encontrava-se o Presidente Sarney em viagem para Angola, e a proposta chegou ao Congresso ao desabroho de qualquer proteção parlamentar, sem que houvesse o amparo, pelo menos, de lideranças que acompanham o Governo. E me recordo que se encontravam no Gabinete do Presidente desta Casa o eminentíssimo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo — Luiz Antônio de Medeiros, o Presidente da CUT — Jair Meneguelli, bem como o Dieese, através do Dr. Walter

Barelli, discutindo exatamente os reflexos do núcleo da proposta do Plano Verão, que seria aquilo que poderia acontecer com os trabalhadores. É naquele desespero, porque ninguém sabia com quem negociar, com quem se entender, era uma verdadeira torre de Babel, apareceu o Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, na tentativa de explicar às lideranças ali reunidas. E disse, inclusive, que ali comparecia, autorizado pelo Presidente da República, mas sem qualquer poder de decisão, para tentar encaminhar aquelas discussões. Por exemplo, agora que o Congresso Nacional tomou a decisão de sepultar o decreto do Executivo que dissolvia três empresas estatais, presencio a inércia deste Governo em mandar cumprir esse decreto legislativo, a ponto de a Consultoria Jurídica esboçar um parecer propondo ao Presidente da República duas alternativas: o ajuizamento e o procedimento do Supremo Tribunal Federal, ou cruzar os braços, para que, em não havendo nenhum socorro a essas estatais, elas morram de inanição. É um total desrespeito, desconhecimento e apatia pelo Poder Legislativo. E quando V. Ex<sup>a</sup> enuncia esse excelente discurso, não posso sair daqui sem formular-lhe os meus cumprimentos. Talvez seja a mais bela radiografia que se trouxe, nestes últimos momentos, sobre a perplexidade, a hesitação, a incerteza deste Governo. Antes de retirar-me, porque tenho de estar presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não poderia deixar de externar este aparte, com o apreço e merecimento que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> merece. Posteriormente lerei a conclusão de seu pronunciamento com o maior prazer. Meus sinceros cumprimentos. Este é um pronunciamento lúcido, líquido, correto, sincero e muito bem parlamentar, dentro da mais perfeita ética, embora saibamos, por V. Ex<sup>a</sup>, o comportamento do seu estado natal com relação ao Presidente da República. Trata-se de um discurso de mestre.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Obrigado ao nobre Senador Maurício Correa pelo seu aparte, que engrandece o meu discurso.

**O Sr. Almir Gabriel** — Permite V. Ex<sup>a</sup> rápido aparte?

**O SR. JOÃO CASTELO** — Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Almir Gabriel** — Em primeiro lugar, nobre Senador João Castelo, associo-me às manifestações de louvor de todos os Senadores ao brilho e ao raciocínio do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Meus parabéns efusivos. Em segundo lugar, devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> está sendo extremamente gentil ao colocar no apelido Nova República tudo aquilo que a análise do seu discurso faz. Creio que o apelido Nova República, adotado por Tancredo Neves, na verdade não foi utilizado de forma alguma, pelo Presidente que o sucedeu. Eu diria que seria a República Aniquilada a do Presidente que o sucedeu. Na verdade, a mediocridade e a tibieza deste Governo, que não pode de forma nenhuma ser chamado de Nova República, têm caracterizado ou feito agravar aquelas

condições que preexistiam. Neste sentido, vou repetir uma colocação em que insisti sempre. Não creio que nenhum País faria a sua Constituinte, mudaria toda a sua Constituição anterior, se não estivesse em crise. O estado de crise brasileiro sem dúvida nenhuma levou à condição da Constituinte, e seria ingênuo de nossa parte admitir que não vivêssemos em crise. O grave é que perdemos a possibilidade de ter alguém com grandeza suficiente para coordenar, para administrar, para conduzir essa crise. Neste aspecto particular, eu gostaria de dizer que neste momento, a quem mais devem ser rendidas homenagens é ao povo brasileiro, que, em situação dramática, agravando-se a sua situação, mantém-se em paz, na esperança de que a eleição do próximo Presidente possa fazer raiar um novo momento para o Brasil. Penso que mesmo com inquietações, ainda que exista impaciência, o povo brasileiro alimenta a esperança de fazer ou de tornar este País uma grande Nação. Repto, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. JOÃO CASTELO** — Muito obrigado nobre Senador Almir Gabriel. O aparte de V. S<sup>a</sup> valoriza o meu discurso.

Sr. Presidente, já na fase final do meu pronunciamento, eu dizia que seria menos preciso se não trouxessem, também, aspectos relacionados com o meu Estado.

O Maranhão, Sr. Presidente, é hoje objeto de constante atenção nacional. Pagamos até um alto preço pelos baixíssimos índices de popularidade do Governo. Nestes anos, os maranhenses sofreram discriminações e mesmo críticas de grande parte de nossos patrícios. Muitos supõem que, neste período, o meu Estado se beneficiou de grandes obras e grandes projetos. Positivamente, isso não é verdade.

Nos últimos dez anos, operou-se uma real transformação no Maranhão. Mas é devida a planos de desenvolvimentos anteriores ao Governo da Nova República. Foi a partir de 79 que se iniciou um efetivo processo de modernização no Estado. Hoje, ali, existe algo de diferente daquele Maranhão de indústrias obsoletas e decadentes, de agricultura primitiva e de subsistência, de comércio frágil e destinado à infra-estrutura sócio-econômica. Marcam essa evolução o projeto Alumínio, com a produção de alumínio e alumina, e a rede viária construída ao longo de vinte anos.

Nesse nível está o Programa Grande Carajás, que vem dos idos de 1975, com o Projeto Ferro da Vale do Rio Doce. Em razão disso, conta o Estado com a Estrada de Ferro Carajás e o porto de minérios em Itaqui. Ambos são fatores de incentivo regional promissor, embora lento.

Nesta hora, muito me agradaria poder dizer aqui que esses empreendimentos contaram com o esforço do atual Governo. Ao contrário, todos eles tiveram sacrificada a sua programação, com graves prejuízos para o desenvolvimento estadual.

Também me seria extremamente agradável se pudesse dizer que, em outros setores, a

Nova República contribuiu para a transformação infra-estrutural de minha terra. Mas não há como fazer esses registros. Não existem sinais de mudança nos indicadores sócio-econômicos do Estado — e isso fala acima de qualquer outra coisa. De 77 a 89, a população cresceu em mais de 40%. A despeito disso, a sua participação relativa no Produto Interno Bruto continua em torno de 1% do PIB brasileiro. Sempre oscila entre 0,6% e 0,8%.

A renda *per capita* dos maranhenses é apenas 1/4 da brasileira. A dos nordestinos chega a 1/3. Há um nome para esse absurdo. O nome dele é pobreza absoluta.

Na área da educação, da saúde e da agricultura, os indicadores exibem uma situação alarmante e constrangedora. Mostram a anulação dos esforços de governos anteriores. O número de analfabetos é hoje de 60%. O número de leitos por mil habitantes, 2,02 apenas. O setor agrícola está muito longe de atingir o nível de tecnologia avançada do Centro-Oeste.

Mas nem tudo são desgraças no Maranhão. Ali se fez o primeiro trecho da ferrovia Norte-Sul. Propriamente, esta não é uma obra de interesse exclusivo dos maranhenses. Mas, se algum dia concretizar-se como programada, e essa obra for concluída essa, estrada poderá constituir-se num eixo de comércio entre o Norte e o Centro-Oeste, com vantagens para o Estado. Surgirá um novo sócio no processo de desenvolvimento brasileiro.

Mas as nossas reais perspectivas de mudança vinculam-se ao Programa Grande Carajás, em cujo bojo se acham os projetos da Vale do Rio Doce e do Consórcio Alumar. Entretanto, até este momento, não se industrializaram os minérios de Carajás, como manda a programação e exige o interesse regional.

Lamentavelmente, não existe uma ação capaz de viabilizar e incentivar indústrias derivadas para a utilização local da matéria-prima ali gerada. A simples exportação do minério bruto em quase nada beneficia a região.

O Programa Grande Carajás não segue o planejamento global aprovado pelo Congresso em 1975. Abandonaram-se a diversificação de atividades, e, em consequência, a programação do setor primário, que envolve, além do Maranhão, parte do Piauí, do Pará e do Tocantins.

Agora, ali, só existe lentidão, falta de discernimento, ausência de decisão. Nem o Governo Federal nem o estadual se mostraram dispostos a enfrentar esse desafio do desenvolvimento harmônico do País.

Faz pouco, Sr. Presidente, o Senador Roberto Campos assinalou que "o pessimista é o otimista bem informado". Então, em face desses fatos, diante desses números, em frente dessa realidade, quem, senão o desinformado ou o áulico, seria capaz de negar que esta Nação desandou política e econonomicamente?

A sociedade cansou-se de ouvir a Nova República falar em transição democrática, de vê-la querer roubar o êxito de outros governos. E, de tanto ouvir e ver, ela se convenceu de que o apelo a esse imaginário trânsito somen-

te encobria a incompetência do Governo para enfrentar os compromissos com a Nação.

A Nova República canalizou os motivos populares por eleições diretas para Presidente da República, mas atrasou, em um aro, o atendimento desse ardente anseio do povo. O Congresso não aprovou a mensagem de Figueiredo que marcava o pleito para novembro de 88.

Tancredo Neves concordou com a eleição indireta, com a condição de ser sucedido no prazo máximo de quatro anos. Este Governo descumpriu o compromisso. Convocou a Constituinte, mas logo entrou em choque com ela, queria ou os seis anos de mandato ou, pelo menos, cinco. Depois da promulgação, acentuou-se o conflito. A nova Carta é acusada de tornar o País ingovernável. Alegam que o Congresso transferiu mais recursos para os Estados e Municípios, mas não lhes entregou os encargos correspondentes.

As razões dessas acusações são bem outras. O Executivo tem saudades dos decretos-leis que os pregadores da Nova República condenavam em praça pública. Nos sete meses da atual Constituição, o Presidente da República já baixou 52 medidas provisórias. E, ao assumir o Governo, Sua Excelência afirmou que não usaria decretos-leis. Entretanto, usou-os na vigência da Carta anterior e agora, abusa das medidas provisórias previstas na atual.

Depois disso, que resta dizer mais sobre a Nova República? Creio que muito pouco ou quase nada. O próprio chefe dela não usa mais o seu nome desde a mensagem de 87 ao Congresso. Dos meios de comunicação, essa alcunha sumiu por encanto ou por obra de comunicadores espertos e atentos.

Mas, Sr. Presidente, graças a Deus, o brasileiro não se nutre de lamentos ou de tristezas. No momento, ele enxuga as lágrimas dos olhos e, ao calor de sua juventude, prepara-se para entregar o País a quem possa enfrentar os desafios, com talento, competência e coragem. (Muito bem! Palmas)

*(Durante o discurso do Sr. João Castelo, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as grandes preocupações que me assomam ao espírito têm sempre a ver com o campo social. Revolta-me a existência de desigualdades que podem ser superadas, mas não o são pela indiferença. Confrange-me o esquecimento dos mais fracos, dos mais pobres, o desrespeito mesmo aos trabalhadores.

Muitas vezes, as leis registram conquistas. Depois de sonhos e principalmente de lutas, categorias obtêm vitórias. Suas prerrogativas ficam, então, definidas em regulamentos, e

até disciplinadas em leis. Mas, na prática, esses diplomas não valem. Fica-me a impressão — e aqui peço perdão aos doutores do direito — que várias leis, por nada representarem, são natimortas, fazendo parte de um extenso e sombrio cemitério.

— Sr. Presidente, essas reflexões me assaltaram quando verifiquei, de perto, o problema que aflige a numerosa, a laboriosa, a infatigável, categoria ferroviária.

Em 1961, já lá se vão 28 anos, foi editada a Lei nº 3.891, de 26 de abril. Cheia de bons propósitos, como, creio, acontece com a maioria das leis, ela criou, no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, o Serviço Social das Estradas de Ferro.

Vou ler ao Senado os objetivos desse órgão. Estão no art. 2º da referida lei:

"a) a defesa da saúde, principalmente através de medidas de medicina preventiva, colônias de férias e de repouso;

b) a solução de problemas educativos, primários e domésticos;

c) o incentivo e auxílio ao plantio de hortas e pomares, às criações domésticas, à organização de pequenas indústrias caseiras e ao fomento de pequenas cooperativas agrícolas e de produção de caráter familiar;

d) a criação de agências de serviço social para solucionar casos individuais ou de grupos;

e) a criação de cooperativas de consumo;

f) o bem-estar social e o aperfeiçoamento integral físico, intelectual, moral e espiritual do trabalhador ferroviário e de sua família."

No art. 4º, Sr. Presidente, a lei autorizou as ferrovias a cobrarem um adicional de dois por cento sobre as tarifas vigentes, para constituir o Fundo Social Ferroviário e atender aqueles fins cuja leitura acabei de proceder.

Muitas luas se sucederam, muitos anos rolaram, um quarto de século chegou a transcorrer, até que a Presidência da Rede Ferroviária Federal houvesse por bem de se utilizar dessa autorização. Quer dizer: a legislação protetora dos trabalhadores permanecera inteiramente relegada, olvidados todos os benefícios por ela assegurados. Era toda uma legião de ferroviários que se via assim prejudicada e abandonada.

A insensibilidade dos nossos governos pelos aspectos sociais é realmente espantosa. De nada valem, aí, os programas, os planos, nem mesmo as leis.

De 1987, a estes dias, cresceu acentuada o faturamento da Rede Ferroviária Federal. Chegou a passar da casa dos seiscentos milhões de dólares. Em tais condições, referindo-se esse faturamento a um período de dois anos, é claro que a importância de vinte e quatro milhões de dólares deveria ter sido recolhida ao Banco do Brasil, à conta do SESEF, para garantir-lhe a viabilização. No entanto, esse órgão não recebeu mais do que um milhão e oitocentos mil dólares. É o caso de

se perguntar: por que não recebeu o Serviço Social o restante?

Sr. Presidente, poderia haver um mistério nisto, mas, na realidade, não há mistério algum. A verdade, a triste, a vergonhosa verdade, é que há empresas poderosas que não pagam a taxa. Recusam-se a fazê-lo.

Utilizam-se do transporte ferroviário mas se furtam a pagar o que a lei estipula. Ora, a lei é para ser cumprida por todos. E é intollerável que grandes empresas assim procedam em detrimento da massa dos obreiros que dão vida às ferrovias.

O meu Partido, o PSB, tem vínculos naturais e históricos com toda a classe de trabalhadores e não pode silenciar ante esse crime que se comete contra o trabalho. Melhores condições de vida, de saúde, de educação, são um direito de todos os cidadãos, mormente dos que, com a sua atividade diária, o seu labor, concorrem para o engrandecimento nacional.

Estou oferecendo à consideração do Senado projeto alterando a redação do artigo 4º da Lei nº 3.891, de 1961. Minha proposta é no sentido de que os dois por cento que a lei consagrou para viabilizar o Serviço Social das Estradas de Ferro sejam embutidos no valor do frete pago pelos que se utilizam do transporte.

Pretendo, com essa medida, acabar com as tergiversações, com as interpretações maliciosas e solertes. A intenção do legislador há de ser levada a sério, há de ser tornada realidade, e os direitos dos ferroviários e de seus familiares devem ser respeitados.

A questão é bem atual.

Estou certo de que a Casa não regateará o seu apoio, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a sociologia e a antropologia têm muitas explicações para os variados níveis de modernização dos países existentes no mundo. Todas essas explicações têm a ver com a cultura e com a economia. Uma delas, no entanto, prevaleceu durante muitos anos e, ainda hoje, vemos pessoas ilustres, inteligentes, porém mal informadas e que não se acañham em ditar regras, com base nessa teoria, mesmo desconhecendo seus fundamentos. Essa teoria, que trata da modernização, afirma em seus princípios que todos os caminhos para se atingir ao desenvolvimento acabam por imbricar em um só: o caminho percorrido pelos países desenvolvidos. Isto é, segundo esse raciocínio, não haveria possibilidades de se queimar etapas, de se chegar aos patamares de riqueza e de conforto usufruídos pelos países ricos, sem percorrer os mesmos caminhos por eles percorridos. Neste sentido, somente a cultura europeia poderia sobreviver além das outras, pois todas estas outras estariam à ela submetidas. Não haveria, portanto, um caminho alternativo para se chegar ao bem-estar dos povos. O mundo estaria conde-

nado a ser destruído e o ser humano, o seu destruidor — o grande e definitivo predador. Pois, a Europa não passa de um continente com seus recursos naturais esgotados, sobrevivendo apenas alguns remanescentes de suas grandes florestas. A cultura do homem ditado civilizado, europeu, branco, é eminentemente predadora e destruidora dos recursos naturais.

Esta teoria da modernização — já ultrapassada e reconhecidamente discriminatória e preconceituosa, além de completamente errada, assim considerada por sociólogos e antropólogos de todo o mundo — ainda encontra defensores em nosso meio. Vale, aqui, reverenciar as culturas indígenas brasileiras e todas as outras grandes e pacíficas culturas que foram esmagadas pela violência invasora de países guerreiros, belicosas, colonialistas e cujo grau de evolução de suas relações sociais e políticas com outros povos se encontra na idade das trevas. Quando não esmagadas, essas culturas teimam em sobreviver, muitas vezes, ainda acreditando nas palavras e nas intenções de quem tem como função defendê-las e que, na verdade, quer destruí-las.

Os meios de comunicação de massa são instrumentos poderosos para a manutenção e expansão de tais teorias, padronizando ou homogeneizando os hábitos de consumo dos povos de países subdesenvolvidos, de acordo com interesses econômicos e culturais dos países mais avançados economicamente e detentores de tecnologia predadora, porém "tidas" como desenvolvidas. Como quem diz: "se você quer ser igual a mim, produza como produzo, faça como eu faço". Ou seja: "des-truas como destruo".

É preciso, então, que nos aprofundemos nesses assuntos e que busquemos preservar melhor o que é nosso, mas que não foi feito por nós, como as grandes, respeitáveis e dignas culturas nativas de nossa terra e, também, os grandes recursos naturais não renováveis, que nos pertencem como usufruto e que não temos o direito de destruí-los mas que temos o dever de conservá-los.

É preciso também fortalecer nossa cultura brasileira, para que tenhamos forças suficientes ao bom combate, dificultando esta invasão cultural de que somos vítimas. Este fortalecimento de nossa cultura se fará através da educação escolar e pelo disciplinamento do conteúdo da mensagem cultural dos meios de comunicação de massa. Não falo de censura, mas de controles exercidos pela sociedade, através de seus representantes mais legítimos no Congresso Nacional. Falo de um sistema legal que imponha limites ao ingresso de culturas alienígenas, cujo conteúdo de suas mensagens quase sempre vem em detrimento de nossa própria cultura brasileira, mestiça, e que se pretende mais justa e solidária.

Estes são temas candentes de nossa atualidade: educação, cultura, economia e comunicação de massa. Estão tão entrelaçados que ao abordar um deles o outro imediatamente se faz presente. A economia anda junto da cultura e, nos tempos atuais, estes dois estão

atrelados à educação e à comunicação de massa.

Este assunto, Sr. Presidente, será motivo de outras manifestações e de projetos de lei de nossa iniciativa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lou-rival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, lendo *À Tarde*, de Salvador, um dos mais tradicionais e importantes órgãos da imprensa nordestina e brasileira, fui surpreendido com a dolorosa notícia do falecimento de João Baptista Ferreira Tourinho Filho, transcorrido no dia 29 de abril passado.

O desaparecimento, aos 75 anos de idade, desse meu dileto amigo, companheiro de turma na Faculdade de Medicina da Bahia e das inesquecíveis lides estudantis, deixou-me consternado porque João Baptista Ferreira Tourinho Filho, independentemente de uma brilhante e bem-sucedida carreira como cirurgião polyclínico, exerceu a profissão, desde sua formatura até 1986, tendo passado por Centros de Saúde e Hospitais em Salvador, Santo Antônio de Jesus e Nazaré, município no qual foi eleito Prefeito, governando de 1976 a 1982.

Em Nazaré, esse digno e eficiente Prefeito dirigiu a Santa Casa de Misericórdia e realizou um elenco de importantes obras que muito contribuiram para ampliar e fortalecer o seu prestígio como político e administrador exemplar.

Médico humanitário e reconhecidamente competente, João Baptista Ferreira Tourinho Filho conquistou a estima, o respeito e a gratidão de todos quantos tiveram o privilégio de sua amizade.

Ao fazer esta breve comunicação, desejo associar-me às manifestações de tristeza e saudade de todos os seus amigos — dentre os quais tenho a honra de incluir-me — e de seus familiares.

Era este, Sr. Presidente, o conciso registro que desejava fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo estimativas da ONU, publicadas pelo *Jornal do Brasil*, em sua edição de 3-4-89, o número de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência, no Brasil, já abrange 10% de nossa população. Ou seja, de cada 10 brasileiros, pelo menos um é portador de algum tipo de deficiência.

Felizmente, embora ainda de forma tímida, a sociedade brasileira começa a preocupar-se, cada vez mais, com essa massa de aproximadamente 13 milhões de brasileiros, espalhados pelo País, e submetidos a formas diversas de marginalização, que vão, desde as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, até outras aparentemente mais simples, mas

igualmente causadoras de embaraço e marginalização, como as dificuldades para a própria locomoção.

Nossa recém-promulgada Constituição demonstrou especial preocupação com as pessoas portadoras de deficiência. Além de recomendar expressamente a "criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência", determina o texto constitucional, entre outras coisas, que "a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência", bem como sobre a "adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes".

Nesse sentido, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº. 63, de 1989, que regulamenta tais dispositivos constitucionais, fixando, inclusive, prazo de 6 (seis) meses para adaptação dos logradouros, edifícios públicos e veículos de transporte coletivo atualmente existentes.

Muito há que ser feito, ainda, nessa área, não apenas em matéria legislativa, mas também em formas de atuação da sociedade.

Há um longo caminho a ser percorrido. A área de prevenção dos acidentes de trabalho, por exemplo, que são uma grave fonte geradora de deficiências físicas, representa uma situação típica em que a sociedade precisa atuar, conscientemente, de forma complementar às iniciativas governamentais no setor.

Os próprios portadores de deficiência, quando possível, ou seus representantes, devem associar-se no trabalho de convencimento da sociedade sobre a prioridade que merece a solução de suas problemas. Essa organização dos próprios interessados, por sinal, tem crescido, e é uma das causas, certamente, do interesse cada vez maior com que o assunto tem repercutido na opinião pública nacional.

Esperamos que tais questões continuem a ser tratadas com a atenção que merece. Urge que o Poder Público, em nível federal, estadual e municipal, e a própria sociedade se conscientizem da seriedade do problema da deficiência no Brasil, e evidenciem esforços para oferecer facilidades de locomoção, assistência médica e melhores condições de vida aos brasileiros que sofrem esse tipo de limitação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya)

— Na sessão anterior, foi lido o Projeto de Lei do Senado nº. 97, de 1989 "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências". O referido projeto, apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, teve origem em anteprojeto elaborado por uma Comissão Especial, criada no âmbito do Ministério da Justiça e divulgado no *Diário Oficial*, da união do dia 4 de janeiro do corrente ano. Obedecido o disposto no art. 389, inciso XVI, do Regimento Interno, a proposição deve ser re-

cebida como projeto de código, com a tramitação especial prevista na lei interna.

De acordo com as indicações das lideranças, fica constituída a seguinte Comissão Temporária que examinará a matéria:

PMDB

Titulares: José Fogaça, Jutahy Magalhães, Ruy Bacelar, Iram Saraiva, Nelson Wedekin. Suplentes: Ronan Tito, Gerson Carnata e Aluizio Bezerra.

PFL

Titulares: João Menezes e Alexandre Costa. Suplente: João Lobo.

PSDB

Titular: Dirceu Carneiro. Suplente: Teotônio Vilela Filho.

PTB

Titular: Carlos De'Carli. Suplente: Carlos Alberto.

PDS

Titular: João Castelo. Suplente: Afonso Sanchez.

PDC

Titular: Mauro Borges. Suplente: Moisés Abrão.

Nos termos do inciso II do art. 389 do Regimento Interno, ao presente projeto deverão anexadas as proposições em curso ou sobretradas que envolvam matéria com ele relacionada. De acordo, ainda, com o inciso III do mesmo artigo, ao projeto deverão ser oferecidas emendas, perante a comissão, no prazo de 20 dias, contado a partir de sua publicação no *Diário do Congresso Nacional*.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya)

— A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya)

— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designado para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do veto parcial aprovado ao Projeto de Lei do DF nº. 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: Art. 4º

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

**APARTE DO SR. LEITE CHAVES NO DISCURSO DO SR. JUTAHY MAGALHÃES PROFERIDO NA SESSÃO DE 13-4-89, QUE SE REPÚBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN-SEÇÃO II DE 15-4-89, PÁGS. 1.247/1248**

**O Sr. Leite Chaves** — Entre mim e V. Exº nem sempre houve absoluta identidade nesta Casa. Mas, neste instante, V. Exº tem o integral apoio do nosso Partido, porque quem foi desrespeitada foi a Constituição, que estabeleceu novas regras de comportamento para os concessionários de televisão e rádio. V. Exº poderia, inclusive, já com base na própria lei atual, no próprio dispositivo constitucional, ir à Justiça e, através de *habeas corpus*, ou ação comunitária, exigir a reposição do espaço para o pronunciamento que V. Exº fazia no exercício regular da sua condição de Senador, quando V. Exº reclamava que o próprio Governo Federal não estava cumprindo compromissos com a Bahia. Então o art. 4º da Constituição, inciso XII diz o seguinte:

"Art. 4º. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII — apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão."

V. Exº procederá desta forma para um reparo imediato, mas o seu registro deve ir para as nossas Comissões a fim de que, a proceder desta forma, não seja renovada no futuro esta concessão. É um indigno concessionário porque ele não é dono, ele é concessionário apenas, e ninguém poderia impedi-lo de se pronunciar. O que ele poderia fazer ou quem se ofendeu era usar espaço para resposta. Além do mais, os concessionários infringiram os direitos fundamentais da pessoa humana, os direitos e deveres individuais da pessoa, quais sejam o art. 5º, inciso V — quando diz:

"É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem."

V. Exº pode exigir inclusive isto, pois quando lhe supriu o espaço, ele o ofendeu, ele o injuriou, deixou o seu pensamento pela metade, ele o diminuiu aos olhos dos seus eleitores, na imagem que dê V. Exº faz do povo da Bahia. Diz ainda o inciso VIII do próprio artigo:

"VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei."

Ainda que o pensamento político dele fosse diverso, jamais poderia usar a violência dessa forma, em relação à liberdade de expressão e à asseguração do direito de exercermos a atividade política. E onde? No nosso Estado, em relação aos nossos eleitores.

E diz ainda:

"IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença."

V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso apoio, e esse registro V. Ex<sup>a</sup> deve fazer na Casa, deve fazer na Justiça, para que, ao apreciarmos aqui a renovação dessa concessão, esse assunto possa ser considerado. As nossas homenagens a V. Ex<sup>a</sup> E é da maior gravidade esse fato, aliás, poucos fatos graves eu vejo no plenário do Congresso depois que foi promulgada esta Constituição. É o primeiro órgão no País a deixar de cumprir ostensivamente determinações constitucionais.

**APARTE DO SR. ÁUREO MELLO NO DISCURSO DO SR. LEITE CHAVES PROFERIDO NA SESSÃO DE 13-4-89, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN. — SEÇÃO II DE 15-4-89, PÁG. 1.248/1.249.**

**O Sr. Áureo Mello** — V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz na sua asseveração a respeito do Presidente José Sarney. Tenho certeza de que a História — e ela se aproxima rapidamente para a conclusão do mandato de Sua Exceléncia — há de fazer justiça a esse Presidente, sobre o qual recaem como se fossem petardos todas as culpas, todas as acusações, todos os desabafos, todas as catarses que se pretendem fazer em decorrência dos males ou das deficiências que assolam o nosso País. Sarney tem sido culpado pela dívida externa, tem sido culpado pelos salários pequenos e pelas diferenças de ganhos que a sociedade brasileira apresenta. Sarney tem sido o pária-raios de tudo quanto é desabafo desagradável para ser lançado contra o homem público. Ele é, realmente, o pária-raios de todas as frustrações nacionais, as vezes na parte popular propriamente dita, incrementada e fomentada por aqueles que desejam, antes de tudo, a subversão e a desestabilização dos Governos. E na parte dos cidadãos de riquezas alentadas é também uma justificativa para que eles encontrem um dirigente para eles mais conservador e que aplique com violência o azorrague, o "knut" em cima dessa classe que eles entendem que está sendo excessivamente bem aquinhoadas em função de e em comparação com suas ambições desmedidas e com as suas megalomâncias. Por isso, Sr. Senador Leite Chaves, sou daqueles que embora não devam ao Presidente José Sarney favores pessoais — a não ser o grande favor de verificar a sua boa vontade em relação ao meu Estado, ao extremo-norte — sempre o tenho defendido com bastante idealismo e sinceridade, sabendo de antemão que esse Presidente tem sido realmente um Presidente modelar que engrandece o Brasil, e, sobretudo, por ser um Presidente no Norte, que, no momento em que ousa empreender qualquer coisa como a Rodovia Norte-Sul em relação à distante e castigada região brasileira que domina a grande maioria do seu território, tem sido profissional, combatido, increpado de injusto e par-

cial na mais desumana e mais injusta de todas as investidas. Tengo percebido que, realmente, José Sarney é um Presidente equilibrado e, ao mesmo tempo, de uma paciência infinita, principalmente pelo fato de suportar, sem reações violentas, as greves e os movimentos sociais incrementados que se têm realizado neste País dando oportunidade inclusive a que muitas obtenções de melhorias sejam alcançadas em função justamente dessa liberdade. O fato de ele ter sido o grande fomentador desta Constituição que aí está, boa ou má, porém realizada e edificada, é mais uma razão para colocar no plano da História a sua presença como duradoura e para a qual os elogios e as homenagens serão voltados em futuro próximo.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 25-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Peça ordem.) — Sr. Presidente, só uma palavra muito rápida sobre o assunto.

Sr. Presidente, acho que o Senador Roberto Campos está coberto de razão. E digo isto com muita sinceridade, e no que pese queressem que houvesse essa votação, pelo sentido da matéria, pelo seu mérito. A verdade é que se trata de um cumprimento de dispositivo constitucional, logicamente dispositivo de Direito Público e de interesse coletivo. Não pode o cochilo de um aparte, ou o cochilo de um Senador ou de qualquer pessoa interessada, preterir a ordem constitucional.

Então, como se trata de matéria constitucional, e não de matéria de Direito Privado, não prescreve evidentemente o exame da matéria, ante a inopportunidade da arguição. Ou melhor dizendo, não há prazo para a arguição de matéria constitucional. Quando se trata o cumprimento constitucional, não há de se alegar nem prescrição, nem decadência, nem caducidade, nenhum desses fatos relativos ao tempo e ao Direito. Por isso, eu me manifesto diante de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo à Mesa que não abra esse precedente irregular com relação à Constituição, porque, mais tarde, teríamos de praticar irregularidades maiores.

Então, seria interessante, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> acomodasse a situação presente à razão que assiste, neste momento, ao Senador Roberto Campos. Acho que S. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão e zelando pela Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Discurso pronunciado pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho na sessão de 26-4-89 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.*

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que essa matéria é de maior importância e também de grande complexidade.

Mesmo ante a urgência, a necessidade factual predomina sobre a legislação. Já há o fato que necessita urgentemente da sua legislação. O art. 5º, que é o mais polêmico, comporta interpretações sábias como a do Senador Edison Lobão, mas comporta também um número enorme de dúvidas, inclusive dúvidas que existem em mim a respeito deste assunto.

Notadamente, pelo enquadramento que deveria existir no Banco Central, o enquadramento dessa matéria, no Código Tributário Nacional. Haveria uma dificuldade muito grande que nós estariam concedendo ao Banco Central, para aplicar a nova lei em harmonia com o conceito de fato gerador, no Código Tributário Nacional. Tanto as normas gerais do Código como as normas específicas do imposto mencionado, tudo seria muito difícil ao Banco Central.

O veto de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, é a coisa mais lógica que poderá acontecer. Primeiro, pelo estado de dúvidas. Segundo, pela maldita inovação ao projeto que teve origem no Poder Executivo. Uma inovação que nem ao menos satisfez ao Relator da matéria, Deputado Francisco Dornelles, que assim procedeu para atender a determinadas sugestões, mas que não encontrava no seu espírito de técnico uma perfeita harmonia.

Assim, parabenizo o Senador Edison Lobão pela iniciativa, iniciativa nascida de um contato com a liderança do PMDB, que é salutar, que é importante e que deve encerrar as discordâncias do senado Federal.

Por isso, encaminho favoravelmente à aprovação integral do texto, na espera do veto prometido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através da palavra honrada do Senador Edison Lobão.

Era somente isto, Sr. Presidente.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 26-4-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que essa matéria é de maior importância e também de grande complexidade.

As palavras do Senador Roberto Campos estão bem fundamentadas na atual Constituição brasileira.

Está bem claro, Sr. Presidente, que todos os incentivos fiscais de caráter permanente, todos eles, exatamente pelo caráter permanente, colidem com a atual Constituição. E como tal, estão revogados. E se estão revogados não podem ser reativados, revitalizados, ou levados a prosseguir por uma lei que, desgraçadamente, por isso mesmo, seria inconstitucional. Há, evidentemente, um fator de ilusão que é a prorrogação de seis meses. Prorrogando-se o incentivo permanente por seis meses dá a entender que o permanente passa a ser provisório, quando isso não é verdade.

Na verdade, o permanente continua permanente por mais seis meses, criando até a perspectiva de outra vez, por outra lei, ser igualmente prorrogado aquilo que é permanente, o que não mais se admite diante da nova Constituição.

Assim, Sr. Presidente, há uma realidade. Os incentivos constantes de quaisquer planos que tenham caráter permanente já estão revogados desde 5 de outubro de 1988 e, como tal, não podem ser objeto de nenhuma disposição legal.

Assim, o projeto oriundo da Câmara só poderia ser aprovado por esta Casa diante da providência que especificasse quais os incentivos que estão sendo prorrogados. Ai, teríamos de dizer, claramente, que os incentivos provisórios, estes, sim, estão prorrogados.

Deste modo, não tenho dúvidas quanto a este aspecto levantado pelo Senador Roberto Campos. Penso, inclusive, que é da maior importância para o Senado zelar pelo aspecto da constitucionalidade. É indiscutível, também, que estamos diante de um subterfúgio, não digo que de má-fé, até de boa-fé, até de desinformação, talvez até de desanentação, mas o fato é que a Constituição Federal resultaria ferida pela aprovação desta lei que poderia, mais tarde, pelos caminhos que a própria Constituição indica, sofrer a declaração de inconstitucionalidade.

Por isso, Sr. Presidente, penso que é mais interessante que se examine com profundidade o aspecto de constitucionalidade desta prorrogação através de lei.

Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## ATAS DE COMISSÃO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### 12<sup>a</sup> Reunião realizada em treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito

Às dez horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reunião da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Carlos Chiarelli e dos seguintes Senhores Senadores: Mário Maia, Leite Chaves, José Paulo Bisol, Afonso Sancho, Nabor Júnior e Aluísio Bezerra, para ouvir o Doutor Mauro Sposito, Superintendente da Polícia Federal no Estado do Acre, convocado pela Comissão de Fiscalização e Controle para depor sobre a destinação dos donativos ofertados àquele Estado, por ocasião das encheres que assolaram aquela unidade da Federação e que, segundo denúncias, haviam sido desviados dos seus objetivos. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente expôs a finalidade da presença do convidado e deu-lhe a palavra. Antes, porém, o Senhor Senador Nabor Júnior levantou uma questão de ordem pela qual tentou retirar do âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, a competência para analisar a matéria. Foi em seguida, contraditado pelo Senhor Se-

nador Mário Maia, autor do Projeto de Fiscalização nº 01/88. Em consequência, o Senhor Presidente deliberou sobre a questão de ordem, determinando que fosse dada continuidade aos trabalhos, tendo em vista a aprovação em reunião anterior pelos membros da Comissão de Fiscalização e Controle como também pela clareza da legislação que norteia o procedimento a ser seguido pela Comissão de Fiscalização e Controle. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Mauro Sposito que informou a instauração de sete inquéritos policiais sobre a questão em pauta, dos quais quatro se encontravam concluídos na cidade do Rio Branco-AC, sendo três arquivados por falta de provas e um, devidamente caracterizado e comprovado, haja vista que o Senhor Prefeito do Município de Xapuri havia se utilizado do material da LBA (Legião Brasileira de Assistência) doado por diversas instituições, para dar destinação eleitoreira aos mesmos. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra aos membros da Comissão que se manifestaram sobre o episódio, na seguinte ordem: Mário Maia, Nabor Júnior, Afonso Sancho, Relator da matéria e o próprio Senhor Presidente que questionou o Doutor Mauro Sposito. Às onze horas e cinqüenta e cinco minutos o Senhor Presidente agradeceu a presença dos presentes e deu por encerrada a presente reunião determinando que Eu, Goitaçaz Brásio Pedroso de Albuquerque, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle, lavrasse a presente Ata, a qual, após sua leitura, julgada conforme e aprovada, será levada à publicação juntamente com as notas taquigráficas, na íntegra.

ANEXO À ATA DA 12<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE 1988, ÀS DEZ HORAS, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto aos Senhores Membros se desejam ouvir a leitura da Ata da reunião anterior ou se a dispensam? (Pausa)

Está dispensada.

Nos termos da convocação, definida na reunião anterior, e nos termos da proposta do Senador Mário Maia, acolhida pelo Senador Afonso Sancho, Relator desta matéria, prevê a realização da presente reunião com vistas a tomar depoimentos do Dr. Mauro Epósito, Superintendente da Polícia Federal do Acre, que aqui vem informar, tendo em vista, volto a dizer, a proposta de fiscalização do Senador Mário Maia no que tange à distribuição e à destinação de alimentos e donativos ofertados àquele Estado quando das encheres que assolaram a cidade de Rio Branco e outros municípios daquela unidade da Federação.

Solicito ao Dr. Mauro Espósito, que tome assento à mesa para que possamos ouvir a sua manifestação.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, formulo uma questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup> tendo

em vista o que dispõe a Resolução nº 8, de 1985, que adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Lei nº 7.295, de 9 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal dos atos do Poder Executivo e da administração indireta.

O art. 108 do Regimento Interno, com a devida adaptação feita por esta Resolução, determina o seguinte:

“À Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e da Administração Indireta, podendo para este fim avaliar a eficácia, eficiência, economicidade dos projetos, programas de governo etc...”

Parece-me que este assunto, submetido à apreciação desta Comissão pelo ilustre Senador Mário Maia, não é da competência desta Comissão, porque é um assunto ligado ao governo do Estado do Acre. Parece-me, que seria um assunto da competência da Assembleia Legislativa do Estado do Acre e não da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado. Pelo que expressa Resolução do Senado Federal, tenho a impressão que estamos exorbitando da competência desta Comissão. De modo que submeto a V. Ex<sup>a</sup> essa questão de ordem para que seja dirimida.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não.

O SR. MÁRIO MAIA — Se, de fato, o objetivo fosse apurar irregularidades específicas do governo do Estado do Acre, teria razão a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Nabor Júnior. Entretanto, o nosso requerimento, tendo origem no plenário do Senado da República, após considerações que fizemos sobre irregularidades que estavam ocorrendo no Estado do Acre, é perfeitamente pertinente, vez que pede para apurar irregularidades ocorridas em um órgão federal, que é a LBA. Pedimos, inclusive, a convocação, entre as autoridades citadas, do Presidente Nacional da LBA para prestar esclarecimentos à Comissão; da Superintendente da LBA no Estado do Acre e do Superintendente da Polícia Federal que fez, segundo os jornais que temos aqui, porque a notícia foi amplamente divulgada nos jornais da capital, a apreensão de mercadorias com rótulos da LBA em locais indevidos.

É perfeitamente pertinente a presença do Superintendente da Polícia Federal aqui na Comissão de Fiscalização e Controle para prestar esclarecimentos sobre o desvio de bens de consumo alimentar e consumo de uso, encontrados em locais que não aqueles que deveriam ser oficialmente a guarda dessas mercadorias. Portanto, é da competência, a nosso ver, desta Comissão, apurar os fatos, porque se trata de um órgão federal, a LBA. As autoridades da LBA, bem como a Polícia Federal, devem prestar esclarecimentos sobre isso, porque são órgãos federais e foram obje-

to de ação para o reconhecimento das denúncias feitas por populares, denúncias que também foram levadas ao conhecimento da Justiça Eleitoral, que pediu à Polícia Federal as devidas providências. Pensamos ser da competência desta Comissão solicitar as autoridades que prestem esclarecimentos, porque foram envolvidos bens públicos e quantias públicas destinadas à LBA. Queremos saber como essas quantias foram empregadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A Mesa delibera sobre a questão de ordem.

Senador Nabor Júnior, lembro a V. Ex<sup>a</sup>, com o maior apreço e o maior respeito que V. Ex<sup>a</sup> merece pela sua lucidez e idoneidade, em primeiro lugar, que a criação desta Comissão e, de resto, da Comissão de Fiscalização da Câmara dos Deputados, está embasada na Lei nº 7.295. É conveniente lembrar que:

a) à Comissão de Fiscalização e Controle compete a fiscalização dos atos do Poder Executivo da União e do Distrito Federal e os da Administração Indireta, podendo para esse fim avaliar a eficácia, a eficiência e a economicidade dos programas e projetos do Governo;

b) opinar sobre a compatibilidade de execução orçamentária com os planos e programas de Governo e desses com os objetivos aprovados em lei;

c) solicitar a convocação de Ministro de Estado e dirigentes da Administração Direta e Indireta;

d) solicitar, por escrito, informações de Administração Direta e Indireta sobre matéria sujeita a fiscalização e controle;

e) requisitar documentos públicos necessários à elucidação do fato e objeto da fiscalização;

f) providenciar a efetuação de perícias e diligências. E assim por diante. Isto é a lei.

Em segundo lugar, a nova Constituição em vigência, art. 58 § 1º, inciso IV, que regula a competência das Comissões *latu sensu* Especiais ou Permanentes desta Casa, estabelece de maneira clara que:

"Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

III — convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV — receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridades e entidades públicas;

V — solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI — apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer."

Se isso não bastasse, ainda é bom verificar a ata da última reunião, onde foi dado conhecimento desse requerimento formulado há mais tempo, creio vinte dias, pelo Senador Mário Maia, que inclusive motivou um discurso de S. Ex<sup>a</sup> no plenário e uma solicitação de providências do Senado. Isso levou o Presidente

do Senado, Senador Humberto Lucena, a encaminhar-nos, por escrito, com o seu despatcho, o pedido de providências à Comissão de Fiscalização e Controle, em 6 de outubro. Tendo em vista o requerimento do Senador Mário que se seguiu a um discurso de S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Senado, de certa forma instou a Comissão de Fiscalização e Controle, a ela encaminhando a matéria, para que enfim examinasse o assunto.

Nesta Comissão, na última reunião — e consta em ata —, o Senador requerente, ilustre Senador Mário Maia, renovou o seu pedido. Como manda o Regimento, designamos o Senador Afonso Sanches Relator da matéria extrapauta, que apreciou as ponderações. Entendendo-as pertinentes, S. Ex<sup>a</sup> acolheu, para fins de exame, a matéria — este é o propósito desta etapa, examinar a admissibilidade da proposta de fiscalização — a qual foi colocada em pauta e discutida, porque nela está inserida a ocorrência de discussão sobre o destino de verbas federais e bens adquiridos com verbas federais, via LBA, tendo em vista o problema das encherentes e da distribuição. Portanto, não se trata de fiscalização sobre recurso de origem e natureza do Estado — porque isto ficaria no âmbito do Estado —, mas de recursos federais, alguns aplicados por órgãos federais e, outros, com a co-participação do Estado. Sendo recursos federais, a Comissão entendeu por unanimidade que a matéria era pertinente e que se deveria dar curso à questão, não no sentido de que se estivesse incriminando alguém, mas no sentido de que se examinasse o que estava ocorrendo para, depois, o Senador Afonso Sancho, ouvidas as pessoas e recolhidos os depoimentos, dar um parecer sobre a admissibilidade da fiscalização.

É essa a questão e, por isso, a pretensão está embasada. A Comissão já deliberou e a Mesa responde a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, mantendo a tomada do depoimento e o andamento do presente feito.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pois não.

O SR. NABOR JÚNIOR — Quando formulei a questão de ordem, eu o fiz fundamentando no fato de que não tormei conhecimento do requerimento apresentado pelo ilustre Senador Mário Maia ao Plenário do Senado Federal e, posteriormente, encaminhado à consideração desta Comissão pela Presidência da Casa.

Creio que seria da maior valia para os membros da Comissão, pelo menos tomar conhecimento do teor desse requerimento do Senador Mário Maia, porque S. Ex<sup>a</sup> já chegou, inclusive, a apresentar à Assembléia Legislativa do Estado, um pedido de impedimento do Governador, com base nesse fato. E a Assembléia recusou, preliminarmente, por falta de consistência dessas acusações. Se se tratasse apenas de averiguar a aplicação de recursos da esfera do Poder Executivo estadual, então seria da competência da Assembléia e não do Senado Federal, conforme consta dessa reso-

lução que deu oportunidade à organização e funcionamento desta Comissão.

Foi esta a razão. Mas acato a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu agradeço.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com o devido respeito, realmente não pretendendo transformar o plenário da Comissão de Fiscalização e Controle num debate dos temas políticos regionais. Eu já coloquei a questão em termos muito claros e, vou mantê-la nessa linha. Inclusive, Senador Nabor Júnior, com a devida vênia, eu entendo porquê do seu requerimento hoje formulado, já que desconhecia o requerimento ocorrido no Senado e na reunião anterior. Agora, lembro que a ninguém é lícito argumentar que desconheceu o fato ocorrido no plenário da Comissão, pois ele foi público e notório: o requerimento foi apresentado no plenário, do plenário veio à Presidência da Comissão, a Comissão despechou para o plenário da Comissão, foi discutido, está em ata. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> tenha feito o requerimento e, hoje, pelas múltiplas atribuições que se tem na Casa, e pela série de obrigações, V. Ex<sup>a</sup> naquela ocasião não pôde estar informado. Mas foi dada a publicidade que corresponde a qualquer matéria em pauta na Comissão. Não houve nenhum tipo de tratamento diferenciado dessa matéria.

Por isso mesmo, passo o andamento dos trabalhos, se V. Ex<sup>a</sup> não insistir em usar da palavra, a fim de que possamos, inclusive, tendo uma obrigação simultânea nesta hora, como está acontecendo permanentemente nessa Casa, pois são três compromissos ao mesmo tempo.

Concedo, então, a palavra o Dr. Mauro Espósito, para que S. Ex<sup>a</sup> exponha a questão que lhe diz respeito neste momento, com a objetividade adequada à questão.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Nós, na Polícia Federal, no período que antecedeu às eleições, recebemos solicitação da Justiça Federal, a qual estávamos subordinados, para proceder a algumas diligências no sentido de verificar desvio de materiais da LBA.

Instauramos cerca de sete inquéritos policiais. Desses, seguramente quatro já estão concluídos e três ainda estão em andamento. Dos inquéritos concluídos, três foram por arquivamento, tendo em vista que não ficou caracterizado o crime eleitoral. Mesmo se houvesse desvio do material da LBA, como se trata de uma fundação, caberia ao Ministério Públíco estadual tomar as providências. Um único caso ficou comprovado de que realmente foi utilizado material da LBA, na cidade de Xapuri. O Prefeito recebeu o material da LBA, em razão de convênios existentes, e estava dando destinação eleitoreira aos mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É esta a narração que o Sr. tinha a fazer?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Obrigado. Em face das informações dadas pelo Dr. Mauro Espósito, coloco a palavra à disposição dos Srs. Senadores para que possam fazer as perguntas necessárias, nos termos regimentais, a fim de que possamos dar um andamento ordenando e produtivo à reunião. Peço, então, aos Srs. Senadores que têm arguições a fazer que as façam.

Senador Mário Maia, vou estabelecer o seguinte critério, se não houver objeção. Eu lhe darei a palavra por dez minutos e V. Ex<sup>a</sup> fará todas as perguntas que entender necessárias.

Quem mais deseja se inscrever? (Pausa.)

Vou deixar os dois Representantes do Acre falar antes, depois S. Ex<sup>a</sup> falará depois do Acre e, após isto, voltaremos ao Rio Grande, que, aliás, no caso, com esse brilhante magistrado, inclusive, poderá equilibrar as questões.

Darei dez minutos para V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pau-lo Bisol, e depois ouviremos o nosso ilustre relator.

Senador Mário Maia, a palavra é de V. Ex<sup>a</sup> e volto a pedir que faça todas as perguntas.

V. S<sup>a</sup>, Dr. Mauro Spósito, poderá anotá-las e depois vai ter um prazo para responder, para não estabelecer aqui um debate, que não é a questão.

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Dr. Mauro Spósito, Superintendente da Polícia Federal no Acre, nós fizemos um requerimento pedindo o comparecimento de autoridades federais para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Fiscalização e Controle, em virtude dos fatos que presenciamos pessoalmente no curso do último processo eleitoral ocorrido no Acre e em virtude da divulgação ampla, que se tornou pública e notória, de irregularidades que estariam ocorrendo, e que o povo tomou conhecimento e testemunho. Também testemunhamos a maneira irregular, como bens de consumo alimentício estavam sendo deslocados dos locais que deveriam ser encontrados. As manchetes dos jornais — e temos aqui vários deles — mostram a ocorrência de presença de material de bens de consumo, de uso, e alimentos em locais que não deveriam ser encontrados.

Aqui, por exemplo, o *Rio Branco*, de 27 de setembro de 1988, "dá inquérito e vai apurar procedência de sacolões de Manoel Machado" e dá fotografias onde foi registrada a presença de material com o selo da LBA, com caixas da LBA, inclusive escrito nas caixas que era proibida a venda, que foram encontradas na residência de particulares. No caso, aqui, é o Sr. Manoel Machado que, por coincidência, é do PMDB e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Acre. Temos, em outro jornal aqui, também, a fotografia do Prefeito de Xapuri, onde a notícia do jornal diz que foram apreendidas cinco toneladas de sacolões em Xapuri. E há a notícia discriminada do fato. Também no *Rio Branco*, de 20 de setembro, temos: "PMDB é acusado de usar donativos." Vem a notícia também discriminando, falando sobre mercadorias que foram encontradas em lugares que não eram arma-

zéns públicos do Governo, mas em casas particulares, coincidentemente de políticos que, também, eram do PMDB. Aqui, outro jornal diz: "A Polícia Federal rebate críticas dos pemedebistas". A matéria se tornou polêmica e exigiu explicações do Superintendente da Polícia Federal e de outras autoridades. Tem mais, do jornal *Rio Branco*, também, de 9 de outubro, cuja manchete faz referência a "50 toneladas de sacolões em cena sob suspeita"; outra do dia 12 de outubro: "Polícia Federal apreende 44 toneladas de sacolões num canil". Todas são notícias dadas por órgãos de imprensa, amplamente divulgadas, mais o conhecimento dos fatos que tornamos, muitos deles pessoalmente, nós passamos. É este o objetivo da nossa reunião, fazer as perguntas ao Dr. Mauro Spósito, para que S. S<sup>a</sup>s respondam objetivamente.

A primeira pergunta é a seguinte: pediria ao Superintendente Dr. Mauro Spósito que fizesse um relato das ações do Departamento de Polícia Federal quanto à distribuição irregular do material da LBA no Acre, mencionando os locais e as datas quando foi encontrado. Segunda pergunta: a mando de quem a Polícia Federal atuou nesses casos? Terceira: quantas ordens judiciais foram expedidas pela Justiça Eleitoral para o Departamento de Polícia Federal? Quarta: quantas das diligências feitas pelo Departamento de Polícia Federal efetivamente lograram êxito? Quinta: que destino tornou o material apreendido? Sexta: como está o inquérito aberto para apurar essas irregularidades? Sétima: qual foi a reação do Governo local e da LBA, quanto à ação da Polícia Federal? Oitava: o Governo do Estado, em algum momento, afrontou a ação da Polícia Federal? Consta que o Governo ameaçou colocar a Polícia Militar para impedir a apreensão de mercadorias por parte da Polícia Federal. Nonai: V. S<sup>a</sup> tem conhecimento da reação do Presidente da Assembléia Legislativa quando soube da apreensão de cerca de 30 toneladas de produtos da LBA e da Cobal em sua fazenda e da distribuição destes em seu município de origem quando das eleições municipais? Décima: a Polícia Federal deu algum flagrante em candidatos do PMDB, tirando mercadorias dos armazéns da Cageacre para comprar votos dos eleitores? O Governo do Estado alegou que as ações da Justiça e do Departamento de Polícia Federal estavam prejudicando o atendimento de famílias carentes? O que V. S<sup>a</sup> teria a falar sobre isso? Seria verdade que a ação da Polícia impediu a ação social da LBA? Décima segunda: V. S<sup>a</sup> teria condições de avaliar em cruzados o preço de todas as mercadorias apreendidas pelo Departamento de Polícia Federal durante todo o período pré-eleitoral? Décima terceira: essas mercadorias deveriam atender a quantas famílias carentes? Qual o estado sanitário dessas mercadorias na ocasião em que foram apreendidas? E para onde foram levadas depois de apreendidas? Décima quarta: V. S<sup>a</sup> tem conhecimento do fato de que entidades como o Educandário Santa Margarida estavam sem ser atendidos pelo programa da LBA no período em que as mercadorias do órgão estavam sendo des-

viadas para fins político-eleitorais? No Parque das Exposições foram alojadas — e estão ainda — algumas dezenas de famílias provenientes do flagelo das enchentes. Tem conhecimento V. S<sup>a</sup> de que essas famílias também, na ocasião em que as mercadorias foram apreendidas, estavam sendo atendidas pela LBA? Décima quinta: V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de que a direção nacional da LBA tomou algumas providências administrativas para evitar o desvio de suas mercadorias, durante o período pré-eleitoral, exatamente no momento em que o escândalo era amplamente divulgado pela imprensa local e nacional?

Há uma última pergunta, que não faz parte do processo, mas a qual gostaríamos de fazer, só por curiosidade V. S<sup>a</sup> pode responder ou não. É oportuno que façamos porque, durante a recente campanha eleitoral, o jornal *A Gazeta do Acre* publicou, em editorial, versão detalhada do atentado ocorrido contra o jornal *Folha do Acre*, em outubro de 1986, caso que foi investigado pela Polícia Federal naquela oportunidade. Acompanhamos o inquérito, que foi arquivado por insuficiência de provas. Neste momento, gostaríamos de saber se o órgão que V. S<sup>a</sup> dirige tomará alguma providência no sentido de elucidar o atentado, a partir das informações tornadas públicas pelo jornal *A Gazeta do Acre*, recentemente. Isto fica para depois, se for possível responder, não entrando no mérito da convocação de V. S<sup>a</sup>, seria apenas uma curiosidade.

Para facilitar, tenho, aqui, cópia das perguntas que passo a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Faço um relato das ações do Departamento de Polícia Federal quanto à distribuição irregular de material da LBA no Acre, locais, quando e onde.

Acerca deste fato, tenho aqui um telex, no qual, informei ao Diretor-Geral da Polícia Federal todas as ações que foram desenvolvidas. Nesse telex, já temos praticamente a resposta de quase todas as perguntas seguintes. Se for possível ler, é um telex meio longo, até pelas anotações que fiz, tenho condições de responder a todas essas perguntas que foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S<sup>a</sup>, então, leia o telex, por favor. Vamos, inclusive, precisar da cópia.

O Sr. Mauro Espósito —

Em 3-9-88, o Senador Mário Maia representou ao Tribunal Regional Eleitoral/AC contra Governador do Estado — Flávio Flávio Batista de Melo e seu "Staff" de secretários, a delegada do Mirad/AC, e os candidatos a prefeito de Rio Branco A/C — Ariosto Pires Miguez, e a Prefeito de Plácido de Castro/AC — Luiz Pereira de Lima, por uso indevido do Poder Econômico e desvio ou abuso do Poder de Autoridade. Referido Expediente deu azo ao Processo n° 163/88 — Classe C — TRE/AC.

(A Polícia Federal não foi movimentada nesse processo.)

Em 23-9-88, o candidato a vereador pelo PDS, Edvaldo Guedes, representou

contra a Srª Antônia Melo — Superintendente da LBA, esposa do Sr. Governador do Estado, Sr. Júlio Vasconcelos, funcionário da LBA, Prof. Raimundo e sua esposa, D. Rosa, Sr. Ronaldo da LBA e Sr. Manoel Machado — Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Recebida a representação, foi aberta vista ao MP o qual proferiu seguinte cota:

"Como fiscal da lei e no dever de zelar pela moralidade do pleito a ser realizado em 15 de novembro próximo, não pode este representante do Ministério Público ignorar a gravidade das denúncias, de gêneros alimentícios com o objetivo de se prestar ao aliciamento de votos porque inclusiva a atual representação está razoavelmente documentada (Fls. 4 a 10).

Tendo conhecimento de que a Superintendência local da Polícia Federal, por determinação deste juízo, procede à investigação, visando a comprovar o favorecimento de candidatos por parte da Legião Brasileira de Assistência, requer R. do MP que se faça a apreensão do material, onde quer que se encontre, a fim de impedir a distribuição indevida e mesmo regularizá-la.

Comprovado que candidatos estão se encarregando de distribuir sacolões, requer contra os mesmos a instauração policial."

Sobre o parecer do MP, o MM. Juiz Eleitoral proferiu despacho deferindo as diligências requeridas.

Em 24-9-88, agentes desta regional localizaram, na fazenda de propriedade do Deputado Manoel Machado, cerca de 12.000 Kilos de mantimentos, oriundos de armazéns da Cageacre, pertencentes à Legião Brasileira de Assistência.

Referidas mercadorias foram apreendidas e os armazéns, de onde foram retiradas, receberam lacre, sendo essas diligências comunicadas imediatamente ao juiz eleitoral.

Foram, no dia seguinte, recolhidas as guias de remessas das mercadorias, as quais, além das já apreendidas, demonstraram a existência de outros desvios ocorridos.

Em 30-9-88 a Cageacre ingressou com representação contra delegado que efetuou o lacre do armazém onde estavam depositadas mercadorias, proferindo o Ministério Público o seguinte posicionamento:

"O ilustre delegado de Polícia Federal, contra quem se anula a presente representação, agiu cumprindo determinações deste juízo, no caso da Cageacre."

Presente representação agiu cumprindo determinações deste juízo, no caso da Cageacre.

Entretanto, para que depois não se diga que este juízo não dá ouvidos a reclamações de quem se prejudicado acha, o Representante do Ministério Público requer que a autoridade reclamada deve esclarecer as condições que se deu à diligência

que culminou com o lacre do armazém da Cageacre, no prazo de três dias, após o que opinará sobre o mérito.

Prestadas as informações opinou o Ministério Público:

- a) Designar um observador da Polícia Federal para retirar o lacre e acompanhar a abertura do depósito.
- b) Inventário dos alimentos sugeridos à deterioração, comprovando-se a propriedade dos mesmos.
- c) Elaboração de calendário, designando-se dias e horas em que o armazém será aberto para ventilação, sempre com acompanhamento de observador, restituindo o lacre em seguida.
- d) Restituição dos originais referidos na letra "b" do requerimento após serem fotocopiados para fins de conhecimento da justiça eleitoral.

Em sentença o MM. juiz eleitoral acolheu a opinião do Ministério Público.

Em 4-10-88, compareceu a esta Sr. o Secretário de Interior e Justiça acumulando o cargo de Secretário de Segurança Pública, que informou haver recebido ordens do Governador para impedir o acesso da Polícia Federal, tendo, inclusive transmitido, pessoalmente, o mesmo aviso ao MM. juiz eleitoral.

No caso, para elucidação, esse é o fato que o Senador falou acerca do Deputado Manoel Machado. Este inquérito já foi concluído, e nós não verificamos, no curso desse inquérito, objetivo eleitoreiro. Pode até, por presunção, se deduzir, mas, factualmente não houve condição de se demonstrar objetivo eleitoreiro, razão pelo que não houve indiciado. E, tendo em vista, que havendo desvio de alimentos da LBA — a LBA é uma Fundação — compete à Justiça Estadual se pronunciar e não à Justiça Eleitoral ou a Justiça Federal

#### Caso nº 3

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 5ª Zona — Tarauacá/AC requisitou da Sr/DPF/AC — a instauração de inquérito policial para apurar a responsabilidade criminal de pessoas que conduziram para aquele município, cerca de 20 (vinte) toneladas de alimentos oriundos da LBA, e que estariam sendo utilizados para angariar votos ao candidato a prefeito pela legenda do PMDB. O responsável pelo transporte da mercadoria, ao ser inquirido pelo juiz eleitoral, apresentou nota fiscal de uma firma local, a qual foi verificada e constatou-se ser fria. O manifesto da carga apreendida foi localizado na Cageacre, Rio Branco, provando que os citados mantimentos foram retirados dos armazéns utilizados pela Legião Brasileira de Assistência/Rio Branco/AC.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 2ª Zona, Xapuri/AC, determinou a agentes da Polícia Federal, que lá se encontravam prestando segurança àquele magistrado, que procedessem busca na residência do prefeito municipal e na casa de 03 (três) candidatos a vereador. Nos

referidos locais foram localizados 23.600 quilos de Gêneros alimentícios oriundos da LBA. Dentre estes gêneros alimentícios foram encontrados 98 quilos de queijo dinamarquês e 22 quilos de leite em pó norte-americano, vindos a este Estado, como doação, para os alagados da enchente de janeiro de 1988. Em razão do apurado, foi instaurado o inquérito policial nº 062/03/88, de 29 de setembro de 1988, o qual acha-se em curso nesta regional, já tendo sido indiciado nos autos o Sr. Wanderlei Viana de Lima, Prefeito Municipal de Xapuri/AC.

#### Caso nº 5

Em 29-9-88, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 7ª Zona-Feijó/AC, solicitou à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal/AC a presença de policiais federais para coibir distribuição de gêneros alimentícios, oriundos da LBA, com fins de beneficiar o candidato a prefeito pela legenda do PMDB, não sendo atendido até a presente data por falta de recursos.

Quando este telex foi expedido, nós, realmente, ainda não havíamos deslocado policiais para lá. Deslocamos logo em seguida, e não se constatou nenhuma irregularidade.

#### Caso nº 6

Em 4-10-88, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 3ª Zona — Sena Madureira/AC, solicitou à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal/AC a instauração de inquéritos policiais para apurar distribuição de mercadoria e gêneros alimentícios com fins eleitoreiros, haja vista apreensão efetuada por aquela autoridade judiciária nos municípios de Sena Madureira/AC e Manoel Urbano/AC.

Este é o teor do telex que praticamente relata todas as ações efetuadas pelo DPF.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pergunto ao nobre Senador se está satisfeito, quanto às suas indagações.

O SR. MÁRIO MAIA — Gostaria de complementar o pedido de esclarecimento.

Queria saber se na ocasião do episódio, no caso da Cageacre, o Secretário de Segurança, à época, colocou algum obstáculo para a ação da polícia?

O SR. MAURO ESPÓSITO — O Secretário de Interior e Justiça que, na época, respondia pela Secretaria de Segurança Pública esteve na Polícia Federal, dizendo que iria colocar a Polícia do Estado para impedir a ação da Polícia Federal. Este fato nos foi trazido como também ao próprio Juiz Eleitoral. O jornal *A Gazeta do Acre* divulgou em páginas principais dizendo que a Polícia Militar iria impedir as ações do DPF.

O SR. MÁRIO MAIA — E a Polícia Federal se sentiu obstaculizada por esta ameaça da ação do Governo, através de seu Secretário de Interior e Justiça, ameaçando mobilizar a

Polícia. As ações ficaram temerárias, desde que os contingentes da Polícia Militar e da Polícia Federal são bem diferentes.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Realmente, comunicamos o fato, imediatamente, à nossa Direção-Geral, colocamos a Superintendência em alerta e tentamos entrar em contato com o Governador, que, à época, não estava no Estado, estava o Vice-Governador, Dr. Edson Cadacho, ao qual fizemos uma visita, juntamente com o Presidente do TRE, e ficou acertado que não haveria nada, que tudo ocorria normalmente.

O SR. MÁRIO MAIA — Verificamos, pela exposição do nobre Superintendente da Polícia Federal, que ele, no cumprimento rigoroso do seu dever, procurou obedecer rigorosamente, às determinações da Justiça Eleitoral, e faz referência quando demonstra que a Polícia não teve condições de evidenciar mais profundamente o caráter eleitoreiro da ação das pessoas que estavam envolvidas com as mercadorias. Mas, nobre Presidente, nobre Relator, queríamos chamar a atenção para o seguinte: o fato eleitoral ou eleitoreiro, neste caso, se torna praticamente irrelevante porque, realmente, fica difícil, para se provar neste País as irregularidades e os abusos do poder econômico. E muito mais difícil o abuso do desvio do poder, da autoridade. O que é público e notório, que se vê através de jornais, do relato do próprio Superintendente da Polícia Federal. Ele não negou, e a existência, o fato eleitoral ou eleitoreiro, aqui, seria irrelevante. Se fosse, só por isto, talvez nós nem tivéssemos a preocupação de pedir a interferência, ou de ser ouvido, por esta Comissão de Fiscalização e Controle, das autoridades envolvidas. O que nos preocupa, e o fulcro da nossa intervenção é a existência, é o desvio dessas mercadorias dos lugares de onde elas deveriam ser encontradas para locais de casas particulares, como ele fez referência. Foi encontrada e apreendida, na casa, V. Ex<sup>e</sup> confirma isto? Foi apreendida na casa da fazenda do Deputado Manoel Machado cerca de 23 mil quilos de mercadorias diversas, envolvendo gêneros alimentícios, e eu tive ocasião de testemunhar, pessoalmente, quando em uma das minhas idas à Polícia Federal para queixas diversas, o próprio delegado de plantão, me mostrou o volume que tinha das mercadorias, que havia nos corredores do Departamento de Polícia Federal que tinham sido apreendidas na casa do Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

E, curiosamente, perguntei se era normal que aquela mercadoria estivesse lá. Eles disseram que não era o local onde deviam estar, e que o dono da casa onde estavam as mercadorias alegava que provaria que aquelas mercadorias tinham sido compradas e que ele iria apresentar notas fiscais das mesmas. Aí perguntei: de todas, essas mercadorias? Ele respondeu: de todas elas.

Como, então, ele poderia apresentar, eu pergunto agora ao Superintendente da Polícia Federal, se foram apresentadas notas fiscais dessas mercadorias que foram apreendidas nesse

locais particulares. E, pergunto ainda, se tem nota fiscal da mercadoria da LBA, com o selo da LBA, com o timbre da LBA e escrito "proibida a venda", "proibida a comercialização".

A nossa intenção é apurar essas irregularidades que ocorreram no período eleitoral, mas que se tornam irrelevantes...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Mário Maia, só um momento. Penso que devemos nos ater às perguntas e não aos comentários pois esses nós faremos ao final.

O SR. MÁRIO MAIA — É um comentário para documentar o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas estabeleçemos critérios. Essa é a única pergunta que V. Ex<sup>e</sup> tem para fazer?

O SR. MÁRIO MAIA — É.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Afora o que havia sido previamente estabelecido?

O SR. MÁRIO MAIA — Estou esclarecendo as perguntas que ele...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Sim, mas é essa a pergunta?

O SR. MÁRIO MAIA — Sim, a pergunta é sobre a mercadoria encontrada na casa do Sr. Manoel Machado, quero saber se tem nota fiscal e se lá foram encontradas mercadorias com a marca da LBA?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É isso que V. Ex<sup>e</sup> tem a perguntar?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não foi apresentada nota fiscal das mercadorias encontradas na residência do Deputado Manoel Machado. Mas, as mercadorias, em sua grande parte, possuíam o timbre da LBA: "Proibida a venda".

O SR. MÁRIO MAIA — Por ora estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Nabor Júnior. É o mesmo critério do Senador Mário Maia: V. Ex<sup>e</sup> formula as perguntas e espera que as respostas as faça, o Dr. Mauro Espósito.

O SR. NABOR JÚNIOR — Perguntarei, inicialmente, ao Dr. Mauro Espósito se os processos iniciados na justiça eleitoral com fulcro nas denúncias apresentadas pelo Senador Mário Maia, em que tiveram a determinação da Justiça Eleitoral para que a Polícia fizesse as necessárias diligências, já foram concluídos e qual a decisão final do Tribunal Regional Eleitoral. Esta é a minha primeira pergunta.

Desejo saber se V. S<sup>e</sup> tem conhecimento dos convênios celebrados pela LBA com as prefeituras municipais com outros órgãos que atuam no Estado tais como associações de moradores, creches e outras entidades filantrópicas que fazem essa distribuição de alimentos com fundamento em convênios da LBA. Pergunto, então, se V. S<sup>e</sup> tem conhecimento desses convênios.

Terceiro: antes do período eleitoral, essa distribuição já era feita com base nesses convênios?

V. S<sup>e</sup> tem conhecimento de que o juiz eleitoral de Sena Madureira determinou, mesmo antes das eleições, a liberação dessas mercadorias que, segundo a imprensa divulgou, estariam depositadas em um canil? E, na verdade, não era em um canil, era em um depósito, acredite-me, de um outro órgão da administração estadual em virtude até da dificuldade de se encontrar armazéns em uma cidade do interior.

Como disse o Senador Mário Maia, essas mercadorias deveriam ter sido depositadas em armazéns do poder público.

Gostaria, então, que V. S<sup>e</sup> esclarecesse esse problema de Sena Madureira, pois me parece que paira uma dúvida a respeito desse assunto.

Então, inicialmente, tenho essas quatro perguntas para fazer ao depoente. Reservo-me entretanto para formular novas perguntas ao final das suas respostas.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Com licença, V. Ex<sup>e</sup> poderia repetir a primeira pergunta?

O SR. NABOR JÚNIOR — Esses processos iniciados no Tribunal Regional Eleitoral, com base nas denúncias do Senador Mário Maia, já tiveram a sua conclusão no Tribunal? Qual é a conclusão?

O SR. MAURO ESPÓSITO — O processo iniciado pelo Senador Mário Maia, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, não teve a participação da Polícia Federal. Apesar de termos conhecimento do fato, a Polícia Federal não atuou nesse processo. Foi feito inquérito judicial e esse processo foi arquivado pelo TRE.

O SR. NABOR JÚNIOR — Com que fundamento?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não acredito que tenha sido por falta de provas. É pura e simplesmente uma suposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — É uma tomada de depoimento, V. S<sup>e</sup> é altamente especializado na matéria. Vou deixar bem clara uma pergunta com relação à questão do resultado de inquérito que teve natureza judiciária.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exato. Não foi conduzido pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A Polícia Federal participou desse processo?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não, Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S<sup>e</sup>; pessoalmente, teve qualquer envolvimento com esse procedimento?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não tivemos nenhum envolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O que V. S<sup>e</sup> sabe sobre o assunto é por decorrência funcional ou como cidadão comum à luz da informação de opinião pública?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Tomei conhecimento do assunto como cidadão comum, através dos jornais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Essa é a informação que V. S<sup>ta</sup> tem para dar?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Interessa a V. Ex<sup>ta</sup> saber a informação que ele tem através dos jornais?

O SR. NABOR JÚNIOR — S. S<sup>ta</sup> disse, no início que por solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, a Polícia Federal efetua a diligência, não é verdade?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Com licença, Ex<sup>ta</sup>. No transcorrer desses fatos, houve um inquérito judicial, conduzido pelo próprio Tribunal Regional Eleitoral. Afora esse inquérito houve outros de caráter policial conduzidos por nós. O que iniciou com a representação do Senador Mário Maia foi esse inquérito que tramitou pelo TRE e que foi arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Para elucidar a gravação e os Anais: houve simultaneidade de investigação? Sendo o inquérito iniciado no Tribunal Regional Eleitoral, do qual a Polícia Federal não fez parte — é isso?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Enquanto esse inquérito se desdobrava, por outros fundamentos ou por outros solicitantes, a Polícia Federal realizou outro inquérito?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, pelo que apreendi da exposição inicial do digno Superintendente da Polícia Federal, segundo declaração de S. S<sup>ta</sup>, que por determinação da Justiça Eleitoral, a Polícia Federal proverá abrir um inquérito. Foi isso Dr. Mauro?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exato. Penso que entendi a colocação. Nesses outros sete inquéritos instaurados por nós, durante o período eleitoral, a Polícia Federal permanece à disposição da Justiça Eleitoral. Ela passa a ser a polícia judiciária da Justiça Eleitoral. Houve sete inquéritos determinados por Juízes eleitorais das diversas zonas de Rio Branco. No primeiro caso seria o do inquérito instaurado em Rio Branco, em que esteve envolvido o Deputado Manoel Machado. Nesse caso, nós já concluímos o inquérito. Apesar da apreensão ter-se realizado no interior das dependências da Fazenda Santa Rosa, não comprovamos que aquele material se destinava a fins eleitorais, ou seja, para beneficiar algum candidato. Não houve provas nos autos para isso. Portanto, concluímos o inquérito e encaminhamos o processo à Justiça Eleitoral. O fato de que essa mercadoria possa ter sido desviada, ou que ela não estaria regularmente na residência do Deputado Manoel Machado, não cabe à Polícia Federal apurar, tendo em vista que a LBA é uma Fundação. Por isso, compete ao Ministério Público Estadual fiscalizar os seus atos. Fizemos uma comunicação à LBA

e o seu Presidente determinou a instauração de inquérito administrativo para o caso. Uma comissão esteve em Rio Branco, mas não temos ainda conhecimento do resultado desse inquérito, mesmo porque, não temos por que receber essa comunicação. Gostaria, inclusive, de apresentar a cópia do ofício do Presidente da LBA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O Presidente da LBA se comunicou com a comissão?

O SR. NABOR JÚNIOR — Para esclarecer melhor Dr. Mauro Espósito. A ação da Polícia Federal se deu em virtude da determinação da Justiça Eleitoral? Abrimos inquérito por determinação da Justiça Eleitoral. Depois de concluído o inquérito, as informações foram encaminhadas ao Tribunal?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente. Nós temos três inquéritos ainda em andamento. Além dos sete abertos, temos três em andamento que não foram concluídos. Gostaria, inclusive, de fazer mais uma observação, porque àquela época nós ainda não estávamos na vigência da nova Constituição, então, mesmo assim, todas as ações, todos os mandados de busca foram cumpridos por determinação judicial. Não, houve mandado de busca que, àquela época, era permitido pela autoridade policial; em nenhuma ocasião a autoridade policial expediu mandado de busca e apreensão, os quais foram feitos pela autoridade judiciária.

O SR. NABOR JÚNIOR — Uma segunda pergunta seria se V. S<sup>ta</sup> tem conhecimento de que a LBA mantém convênios com várias entidades, prefeituras municipais, creches, instituições filantrópicas, que atuam no Acre, como associação de moradores, para a distribuição desses alimentos. V. S<sup>ta</sup> tem conhecimento desses convênios?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Temos conhecimento, sim.

O SR. NABOR JÚNIOR — A Superintendência da LBA chegou a apresentar todos os convênios?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Foram apresentados todos os convênios.

O SR. NABOR JÚNIOR — Com base nesses convênios, o Juiz Arquelau Melo determinou a liberação desses alimentos?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Foi determinada a liberação.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. S<sup>ta</sup> tem conhecimento, também, de que Sena Madureira — o Juiz, determinou a liberação dos alimentos?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Os alimentos foram liberados.

O SR. NABOR JÚNIOR — Com base nos convênios?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Aí não posso afirmar, porque não tenho conhecimento.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. S<sup>ta</sup> tem conhecimento de que antes, no período das eleições,

já era programa da LBA a distribuição desses alimentos através das Prefeituras dessas entidades?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Sim, já existia. Antes das eleições a LBA, promovia a distribuição de alimentos.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pois não. Sr. Presidente, me reservo para outras considerações no momento oportuno. Dou-me por satisfeita com as respostas aqui formuladas pelo Dr. Mauro Espósito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. MÁRIO MAIA — Pela ordem, Sr. Presidente. Posso falar depois do Relator, para esclarecimento? Porque não estou bem esclarecido ainda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vou deixar bem claro, não vou permitir que fiquemos interminavelmente, aqui, debatendo sobre matéria que para mim é uma questão de objetividade. O depoente trouxe um documento escrito, fez um rol de informações e tenho visto, inclusive, que algumas perguntas são, de certa forma, repetitivas, sobre fatos que para mim, que não estou no Acre já estão esclarecidos. Então, hoje não é dia de fazer razões finais, mas dia de perguntar ao depoente com muita objetividade. V. Ex<sup>ta</sup> já teve oportunidade de perguntar duas vezes.

O SR. MÁRIO MAIA — Gostaria de fazer mais uma pergunta, se o Deputado Manoel Machado tem convênio com a LBA, pois o Senador Nabor Júnior disse que a LBA tem convênios com várias entidades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Permito-lhe perguntar, ainda que tal pergunta seja absolutamente impertinente, porque nenhuma pessoa física pode ter convênio com a LBA, isso é da lei.

O SR. MÁRIO MAIA — Faço a pergunta porque as mercadorias foram encontradas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Mário Maia, o que resta...

O SR. MÁRIO MAIA — Isso é peculato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse comentário V. Ex<sup>ta</sup> tem todo o direito de fazê-lo, mas isso deverá ser matéria do parecer do Relator, quando nós terminarmos de ouvir todas as testemunhas arroladas. Seguramente haverá prazo para V. Ex<sup>ta</sup> e para o Senador Nabor Júnior fazerem suas arguições e suas considerações de prô e contra. Hoje é tomada de depoimento do Delegado Mauro Espósito, quer dizer, ele não vai decidir nada sobre essa matéria, apenas informar. Se V. Ex<sup>ta</sup> quer registrar nos Anais essa pergunta, se cabe convênio da LBA com o cidadão, Deputado Manoel Machado, então, tudo bem.

O SR. MÁRIO MAIA — Quero registrar, sim, Presidente. V. S<sup>ta</sup> tem conhecimento de que a pessoa física, o Deputado Manoel Machado, tem convênio com a LBA para guardar na sua residência particular bens da LBA?

O SR. MAURO ESPOSITO — Não, não tenho conhecimento.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, já que o Senador Mário Maia teve oportunidade de apresentar esta indagação, gostaria de dar uma breve explicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Devido o informalismo, vou esperar os senhores discutirem.

O SR. NABOR JÚNIOR — Apenas queria prestar um esclarecimento à Comissão. Na verdade, interveniência do Deputado Manoel Machado se deu pelo fato de que o município de Taraoacá, meu Município de origem, só tem transporte próprio — o Delegado da Polícia Federal pode comprovar e o Senador Mário Maia também, que conhece tão bem a região como eu feito através da estrada que só dá acesso um mês ou dois por ano, exatamente no mês de agosto e setembro. A LBA precisava transportar esses alimentos de lá para cá para ser distribuído normalmente como fez em diversos municípios. Só que a LBA não dispunha de recursos para pagar o frete, e o Sr. Manoel Machado, Deputado pelo Município, já eleito várias vezes, se dispôs para transportar esta mercadoria. Mas, antes de conseguir os caminhões para fazer esse transporte, ele a depositou na sua fazenda e depois mandou levar os caminhões — parece-me que um deles foi interceptado em Rio Branco, mas o outro chegou. Esta é a explicação...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Mário Maia, V. Ex<sup>o</sup> já fez a pergunta, teve a resposta, já fez os comentários que, à luz do seu raciocínio e do seu juízo crítico, são pertinentes. O Senador Nabor Júnior já manifestou a sua opinião e expôs também as suas considerações. É matéria que depois vai estar em mãos do Relator e, finalmente, no plenário da Comissão, mas que hoje não se esgota. É útil o contraditório, mas acho que ele já ocorreu.

Senador Afonso Sancho, concedo a palavra a V. Ex<sup>o</sup>

O SR. AFONSO SANCHÓ — Costaria, inicialmente, de indagar ao nosso ilustre Superintendente, se todos esses produtos que estão, hoje, neste *affaire* são produtos enviados por ocasião das enchentes?

O SR. MAURO ESPOSITO — Não; eu acredito que não. Nós não entramos neste mérito durante a condução dos inquéritos. Todavia, a análise da documentação da LBA ficou a cargo desta Comissão de Sindicâncias da própria LBA. Eu não tenho ciência se é proveniente deste material doado na ocasião das enchentes, aproximadamente?

O SR. AFONSO SANCHÓ — O ilustre Superintendente tem a data das enchentes?

O SR. MAURO ESPOSITO — Em janeiro e fevereiro deste ano.

O SR. AFONSO SANCHÓ — V. Ex<sup>o</sup> sabe quais eram os produtos que lá chegaram?

O SR. MAURO ESPOSITO — Não tenho conhecimento. Houve diversas doações de gê-

neros alimentícios, roupas, materiais, até mesmo dinheiro em espécie, mas não tenho conhecimento real do que chegou.

O SR. AFONSO SANCHÓ — Eu pergunto: quando chegou lá, onde foram depositados inicialmente?

O SR. MAURO ESPOSITO — Ficou a cargo da Defesa Civil; inicialmente, a Defesa Civil é que efetuou o recebimento desse material.

O SR. AFONSO SANCHÓ — Pelo conhecimento do ilustre Superintendente, foram totalmente distribuídos esses produtos?

O SR. MAURO ESPOSITO — Eu não posso fazer essa afirmação.

O SR. AFONSO SANCHÓ — Presidente, acho que o assunto já foi bastante dissecado, tanto pelo nosso ilustre Senador Mário Maia, como pelo nosso ilustre amigo Jabor. Assim eu não tenho mais nada a indagar, no momento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, eu queria fazer duas ou três perguntas a V. Ex<sup>o</sup>, ainda que esta não seja a tarefa do Presidente, mas eu sou meio perguntador, por natureza: Estes produtos que estão em pauta na discussão, a que o ilustre Senador Afonso Sancho já se referiu, foram motivos de denúncias, etc. São todos eles, produtos que chegaram a partir ou em razão das enchentes?

O SR. MAURO ESPOSITO — Eu não posso afirmar nada quanto a isto, — estou me referindo ao material que foi apreendido pela Polícia Federal...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A Polícia Federal foi acionada por duas vertentes: uma, segundo eu entendi, foi a de denúncias privadas?

O SR. MAURO ESPOSITO — Não houve denúncias privadas. Elas todas vieram através da Justiça Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo. Mas a origem destas denúncias perante a Justiça Eleitoral, quem as fez?

O SR. MAURO ESPOSITO — Foram feitas por particulares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quem são os autores que chegaram à Polícia Federal, via Poder Judiciário?

O SR. MAURO ESPOSITO — Em tese, candidatos de outros Partidos, que não o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Estas denúncias compuseram ou viabilizaram sete inquéritos, que começaram a ser feitos quando?

O SR. MAURO ESPOSITO — Praticamente no início de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — No início de outubro, a Justiça Eleitoral acionou a Polícia Federal, na sua versão de Polícia Judiciária, para realizar inquéritos, tendo em vista denúncias formuladas com relação a quê?

O SR. MAURO ESPOSITO — A fatos tipificados como crimes eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Que fatos?

O SR. MAURO ESPOSITO — A existência de materiais...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Que materiais?

O SR. MAURO ESPOSITO — Em todos os casos, mantimentos, exceto em Sena Madureira e Manoel Urbano, onde existiam bens duráveis: fogões, caixas-d'água. O resto foi tudo mantimentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vestuário também?

O SR. MAURO ESPOSITO — Não.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, a alegação de particulares candidatos que não do PMDB feita à polícia e à Justiça eleitoral, motivando o procedimento investigatório, para o qual, foi acionada a Polícia Federal, é isso?

O SR. MAURO ESPOSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Num leque de 7 inquéritos, a partir do mês de outubro, prende-se a bens duráveis ou não, de distribuição gratuita?

O SR. MAURO ESPOSITO — Exatamente. Um aparte. V. Ex<sup>o</sup> diz que estavam sendo distribuídos gratuitamente; era para ser distribuído gratuitamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esses bens deveriam vender e estavam sendo distribuídos gratuitamente?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O que se questionava era a forma da distribuição?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quem os distribuía e para quem se destinavam? Então, nós chegamos até aí. Então, são 7 processos, chamaram a Polícia Federal e se referia a alimentos, em todos os casos, e, em alguns casos, seriam bens duráveis: fogões e etc. Isso aí deverá, depois, haver um lavamento para se saber exatamente o que era isso.

Então, todos esses bens duráveis ou não-duráveis, alimentos ou não, se originavam da LBA?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente. A origem é sempre a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, portanto, sempre diz respeito quem mandou isso, seja pela enchente, seja por não-enchente, eram bens originários, portanto, de uma fundação vinculada em termos de estrutura pública, ao Governo Federal na condição de órgão integrante da administração indireta, que é a Fundação LBA, supervisionada pelo

Ministério da Previdência. Muito bem! Esses bens é que lá estavam?

V. S<sup>o</sup> tem idéia do volume desses bens? Isso aí vale 1 milhão, vale 100 milhões?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Em todas as mercadorias apreendidas, foram feitos autos de avaliação. Eu poderia encaminhar os autos de avaliação à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ...para uso do Relator, para que a gente ter idéia, porque podemos estar discutindo aqui sobre, digamos, 500 mil cruzados. Claro que, se há irregularidade, é importante, sobre 10 ou sobre 50 milhões. Mas eu acho que nós temos que ter uma noção — e eu não estou fazendo nem presunções se há ou não irregularidade. Agora, é importante que nós saibamos sobre o que nós estamos discutindo, quer dizer, são 50 milhões ou são 2 milhões e o tipo de material, o volume e uma avaliação do que se trata, até para que o Relator possa ter uma idéia do que é, já que não somos acreanos e lá não estivemos, é bom que nós, que vamos deliberar, os colegas e membros da Comissão que vão ler o Relatório, na hora adequada, saibam disso tudo. Eu lhe requisitaria, na nossa relação cortês, eu lhe solicitaria, com presteza, que, através do órgão competente da Polícia Federal, nos fizesse chegar essa descrição: onde, quanto e o quê.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Para nós sabermos...

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, eu queria fazer uma última indagação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex<sup>o</sup> pode falar quantas coisas quiser, V. Ex<sup>o</sup> que vai ter que dar o parecer.

O SR. AFONSO SANCHO — É o seguinte, se o ilustre Superintendente tem conhecimento que, além dessa possível transferência de produtos que foram da LBA de um político para o outro, se foi vendido algum desses produtos?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não, não tenho conhecimento.

O SR. AFONSO SANCHO — Então, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, são 7 inquéritos e etc. Muito bem! Essa pergunta também elucida um aspecto. Então, não há nenhum caso conhecido de que tenha havido, digamos, ganho, lucratividade, quer dizer, alguém recebeu em depósito e vendeu? Não foi levantando, não há denúncias sobre isso?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não há denúncias sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, temos o caso de 7 inquéritos. Esses 7 inquéritos referem-se a 7 Municípios diferentes?

O SR. MAURO ESPÓSITO — À 7 zonas eleitorais diferentes; geograficamente são Municípios diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S<sup>o</sup> e Senadores falaram em Sena Madureira, falarão em Xapuri, mas referem-se a zonas eleitorais? Porque a zona eleitoral, muitas vezes, nós podemos ter 2 zonas eleitorais num mesmo Município ou podemos ter um Município com uma zona eleitoral que abrange 10 Municípios. Então, no caso, eu lhe pergunto exatamente, esses fatos ocorreram em Rio Branco, Sena Madureira; Xapuri, e mais 4 Municípios? A investigação feita se cinge, se refere a 7 Municípios?

O SR. MAURO ESPÓSITO — A 8 Municípios e 7 zonas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Muito bem.

A pergunta que faço a V. S<sup>o</sup>, então, tudo era da LBA, não houve venda, o problema é típico de distribuição e a forma de encaminhamento, e quem a fez, não é isto?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Disse-me V. S<sup>o</sup> que, dos sete processos, sete inquéritos, quatro foram concluídos.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Três estão em vias de conclusão. Quando foram concluídos esses quatro?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Não posso afirmar, mas acredito que por volta do dia 20 de novembro, mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nenhum inquérito foi concluído antes da eleição?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Creio que não. Não posso afirmar também; só mesmo fornecendo...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Poderia V. S<sup>o</sup> fornecer-nos, depois, os relatórios?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Eu forneceria os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Os inquéritos, pelo que V. S<sup>o</sup> lembra, foram concluídos após a eleição?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Logo após a eleição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Quatro deles. E três ainda estão em vias de conclusão?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem V. S<sup>o</sup> uma idéia de quando é que eles estariam concluídos?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Acredito que, no máximo, na primeira semana de janeiro, já estarão concluídos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Pela idéia de V. S<sup>o</sup>, digamos, no decurso da primeira quinzena de janeiro todos os inquéritos estarão concluídos? Até porque, quatro

já estão. E foram encaminhados à Justiça Eleitoral?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Foram encaminhados à Justiça Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E agora, esses outros, três, até o início da janeiro?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Certo.

Solicitaremos cópias desses relatórios, dos que já estão concluídos, e, evidentemente, dos que vierem a concluir.

O SR. MAURO ESPÓSITO — Eu os encaminharei imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ... a Comissão tenha essa documentação e permita o trabalho de elaboração do parecer do Sr. Relator.

A questão final que lhe coloco é esta, nesses quatro que já forma concluídos, apesar de que V. S<sup>o</sup> encaminhará para cá a cópia dos relatórios, o que permitirá um exame mais aprofundado, nesses quatro, há, de certa forma, permanentemente essa fundamentação que V. S<sup>o</sup> já demonstrou aqui, de que, em sendo produto originário da LBA e sendo a LBA uma fundação, e, como fundação, passível de fiscalização por determinação legal do Ministério Público, digamos, escaparia da competência da Polícia Federal o aprofundamento do fato? Digamos assim, é esta a avaliação que nos diferentes casos ocorreu, já que V. S<sup>o</sup>, acaba de nos dizer que, sempre, o que está em pauta é material da LBA?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Em três inquéritos sim.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Três dos quatro?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Em três dos quatro inquéritos, paramos as investigações a partir do momento em que não tivemos provas de que se destinavam a fins eleitorais. Foram concluídos. Em um único caso, ocorrido na cidade de Xapuri, onde os materiais, comprovadamente, destinaram-se a beneficiar politicamente candidatos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Em um, os senhores concluíram que havia beneficiamento eleitoral de determinadas pessoas; nos outros, os senhores pararam a investigação à luz desse argumento de que, quanto ao mérito, digamos, da distribuição, essa matéria é pertinente a uma fiscalização pelo Ministério Público, em função de a LBA ser uma fundação?

O SR. MAURO ESPÓSITO — Só que concluímos as investigações, e, durante as mesmas, pudemos afirmar que não havia condições de ser comprovada a existência de benefício político. Portanto, não caberia à Justiça Eleitoral apreciar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Os senhores ficaram só na esfera da investigação da ocorrência de benefício político...

O SR. MAURO ESPOSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ... já que estavam executando uma tarefa como delegados da Justiça Eleitoral?

O SR. MAURO ESPOSITO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, em quatro, três concluíram que não havia utilização de finalidade eleitoral, e, quanto ao outro, as investigações caberiam ao Ministério Público, por ser uma fundação. Em um chegaram à conclusão de que haveria esse beneficiamento. É isto?

O SR. MAURO ESPOSITO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E três outros inquéritos ainda não foram concluídos?

O SR. MAURO ESPOSITO — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E os senhores continuam?

O SR. MAURO ESPOSITO — Nesses três... E foi comunicado à LBA para que providenciasse a auditoria interna do órgão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu, inclusive, quero dar ciência de que recebemos uma comunicação preliminar da LBA à Presidência da Comissão, da qual dou ciência ao Plenário da Comissão, feita pelo Presidente da LBA, dizendo que ele está realizando uma investigação, uma sindicância, a nível interno e administrativo, com relação às questões levantadas sobre a distribuição de bens, alimentos, etc., com recursos da LBA, no Acre, e que, tão pronto isto seja concluído, ele prestará as informações que decorrerem desse inquérito, dessa investigação e dessa sindicância.

Esta é a informação que eu gostaria de prestar, em complemento, e ajustada até, às informações do Sr. Superintendente da Polícia Federal.

Tem V. Ex<sup>a</sup> alguma pergunta, Sr. Relator?

O SR. RELATOR (Afonso Sancho) — Não, Sr. Presidente.

Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Vou-me dispensar de perguntar aos ilustres Senadores do Acre, meus preizados amigos e ilustres representantes daquele Estado, porque dificilmente eles não vão querer perguntar. V. Ex<sup>a</sup> já tiveram oportunidade de ter o depoimento do Sr. Delegado e voltaremos com os demais procedimentos deste trabalho até chegar a uma definição à luz do parecer do Senador Afonso Sancho.

Sendo esta a justificativa da presente reunião, capítulo que esta Comissão, que está em ritmo intenso, amanhã toma o depoimento do Dr. Rex Nazaré sobre o problema da política nuclear brasileira e, quinta-feira, ainda pretendemos fazer uma última reunião, onde devemos ter todas as informações do Tribunal de Contas da União de inspeções pedidas pela Comissão sobre o problema do Ministério da Previdência Social: apartamentos, prédio da Dataprev, — assuntos que o Tribunal de Contas da União provavelmente delibera hoje à

tarde — está votando a questão da Sudepe, a questão do DNER e a questão do Banco Central e do Grupo Delfim.

Quinta-feira, como é o último dia de trabalho, pretendemos fazer uma reunião, prestar contas, como manda a legislação.

Nada mais havendo a tratar, agradeço ao ilustre depoente, que aqui correu para trazer as informações que eram do seu conhecimento, que contribuiu para o trabalho de elucidação da verdade, que cabe à Polícia Federal, na sua esfera, e a nós também, na tarefa legislativa. Agradeço a presença dos ilustres Srs. Senadores, do nosso prezado Relator, e dou por encerrada a sessão.

### 13<sup>a</sup> Reunião realizada em quatorze de dezembro de 1988.

Às dez horas do dia quatorze de dezembro de 1988, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, com a presença dos seguintes Senhores Senadores: Carlos Chiarelli, Presidente; Leite Chaves, Nabor Júnior, Afonso Sancho, Roberto Campos e Itamar Franco, este como autor de PFC nº 01/87, para ouvir o Doutor Rex Nazareth, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, convidado que foi, para atender ao PFC nº 01/87, que tramita nesta Comissão e para o qual torna-se necessário algumas explicações técnicas e políticas sobre a energia nuclear no Brasil e a aplicação de recursos da conta Delta 3. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente após rápido pronunciamento, deu a palavra ao Doutor Rex Nazareth que fez uma explanação global e sintética sobre o processo de energia nuclear no País, desde o seu nascêndou, até o presente momento, citando entre outras situações, o Plano Baruch, a das reservas brasileiras, a tecnologia aplicada, os estudos e os trabalhos na ultracentrifugação, Projeto Tório, acordo nuclear Brasil/Alemanha para construção das usinas em Angra dos Reis. Entreneando, discorreu sobre as políticas nacional e internacional sobre o assunto e todo o processo de economia e de segurança que orbita em torno da matéria. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Senador Itamar Franco que teceu elogios ao trabalho do Doutor Rex Nazareth à frente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e aduziu sobre as condições de sigilo que são mantidas na área de atuação da CNEN e que não são repassadas aos membros do Congresso Nacional, cujos titulares estão sempre preocupados com os interesses do País, necessitando serem informados sobre o que ocorre na CNEN sobre suas atividades. Fez, também, questionamentos sobre a conta Delta 3: quem geria os seus recursos? Como foi iniciada a referida conta? Quem estava autorizado a sacar? Questionou ainda, sobre o local onde foi construído o complexo Angra dos Reis, haja vista que o sítio escolhido não é adequado e poderá sofrer tremores da terra, como vêm ocorrendo, deixando as usinas a mercê de problemas geológicos de acomodação de terreno. Perguntou também, se estaria sendo construída outra usina no País. A seguir o Se-

nhor Presidente passou a palavra ao Doutor Rex Nazareth que respondeu aos questionamentos feitos pelo Senhor Senador Itamar Franco, tendo ocorrido neste momento um longo debate sobre os itens questionados. A seguir foi concedida a palavra ao Senhor Senador Roberto Campos que demonstrou sua total discordância sobre a política nuclear brasileira aplicada aos diversos programas em estudo ou em execução no País. Seguiu-se outro longo debate entre o Senhor Senador Roberto Campos e o Doutor Rex Nazareth, os quais argumentaram e contra-argumentaram também, dos debates, o Senhor Senador Afonso Sancho e o Senhor Presidente Carlos Chiarelli. Às doze horas e trinta minutos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial a do Doutor Rex Nazareth e deu por encerrada a presente reunião, determinando que eu, Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Secretário da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e jugada conforme, será levada à publicação.

### ANEXO À ATA DA 13<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO de 1988, ÀS DEZ HORAS; QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nossa limitada presença, em termos de *quorum*, ainda que altamente qualificado com a presença do Senador Itamar Franco, o qual representa todo o Senado neste assunto, como em tantos outros — aliás S. Ex<sup>a</sup> tem sido o estudioso fundamental dessa matéria —, obviamente, por razões que são compreensíveis, como o penúltimo dia da sessão legislativa anual: Senado, Congresso, Comissões, Partidos, todos reunidos simultaneamente, inclusive ontem quando os trabalhos aqui terminaram depois da meia-noite.

Solicito a presença do Sr. Rex Nazareth, que acolhe ao convite desta Comissão, em razão da temática concernente às atividades às quais está ligado funcionalmente, das quais é notória a sua vinculação e conhecimento, tendo em vista, inclusive, o fato de, em anteriores ocasiões, ter apresentado e encaminhado informações ao Senado.

Tenho a impressão de que seria de todo conveniente que nós, preliminarmente, ouvissemos as ponderações que V. S<sup>a</sup> teria a fazer sobre a matéria, se é que entende de fazê-las preliminarmente. Parece-me que seria extremamente útil, para que depois pudéssemos oferecer algumas indagações a V. S<sup>a</sup> no sentido de complementar as informações que se fazem necessárias a esta Comissão.

Passo a palavra a V. S<sup>a</sup>

O SR. REX NAZARETH — Muito obrigado, Senador Chiarelli; muito obrigado, Senador Itamar Franco pela presença de V. Ex<sup>a</sup>s.

Sou profissional do setor nuclear, que foi buscado num banco escolar quando eu ainda

era aluno, cursando Física na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Nesse momento, então, o Professor Bernardino Pontes, que era do Instituto de Física, ao selecionar dois alunos do curso de Física, para dar bolsas de estudos, uma delas coube a mim. Isso foi em 1958. Ocorre que de 1958 para 1988, me dão trinta anos de vinculação ao setor. Era o período do primeiro Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Vi a energia nuclear, dentro do Brasil, passar por um processo que chamaria "senoidal" e que poderia ser caracterizado, primeiro, no seu nascedouro, como uma tentativa de criar uma estrutura que preservasse os bens naturais desta terra contra uma importação indiscriminada; segundo, uma estrutura interna que se preparou, posteriormente, para uma batalha externa do domínio da energia nuclear. Essa batalha externa teve uma característica muito curiosa: os anos de 1945 deram a impressão ao planeta de que o poder do mundo ali estava congelado; os Estados Unidos com uma tecnologia dominada e os demais sem essa tecnologia, acrescida do fato do poder militar vinculado à essa tecnologia, inibindo e criando, portanto, um desequilíbrio na terra.

Dessa data é o "Plano Barud", que previa a internacionalização das áreas mundiais que tinham reservas de minerais atômicos.

Em 1949, entretanto, algo, que não havia sido colocado na expectativa americana, ocorre. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas faz também o seu teste nuclear e, como consequência desse teste, se restabelece um equilíbrio das aplicações nucleares. O quadro ficava, então, muito curioso: duas potências pela sua capacidade militar de aplicar a energia nuclear, e os Estados Unidos com o peso da cobrança social da humanidade pelo uso daquela energia como arma em Hirosh e Nagasaki, contra um outro lado que tinha os mesmos direitos — aí sim, entretanto, haver a carga psicosocial.

Surge, então, no Governo do Presidente Eisenhower, o famoso programa "Átomos para a paz", que, nesse instante, passava esse bloco a ter uma junção de interesses de monopólios do setor nuclear, criando um outro lado: os países restantes à procura do uso da energia nuclear. Tudo isso a partir daí.

Retracingando ao que dizia Bertrand Gold Smith, quando acabava a Segunda Guerra Mundial, de que todos haviam cooperado, em face da necessidade de fazer frente ao imperialismo nazista da época, ao desenvolvimento americano, que, entretanto, não tinha repartido com eles os conhecimentos que daí haviam sido derivados. O que ocorre neste momento? Começou a haver na humanidade uma espécie de que chamamos corrida de obstáculos. Isso está num documento que apresentei nesta Casa, em 1986, mostrando como era o quadro internacional.

E o Brasil? Vem a primeira tentativa de um melhor conhecimento de seus recursos minerais. Vou apenas fazer uma extrapolação disso no tempo. Isso passa por uma cooperação com os Estados Unidos, passa por uma cooperação com a França.

Até 1975, o Brasil conhecia suas reservas que eram de 15 mil toneladas de urânio. Neste ano, o Brasil resolve trabalhar sozinho na prospecção do urânio. Em 1982, 1983, dá o Brasil a primeira grande surpresa: aquele esforço sozinho transforma 15 mil toneladas em 300 mil toneladas de reserva, conhecido apenas o território nacional em nada mais nada menos de algo inferior a 20%. Digo isto de forma tranquila, porque, ainda recentemente, rio Cristalino, que é uma grande possibilidade, está sendo prospectado e deve aumentar nossas reservas consideravelmente. O que ocorre a partir daí? Tecnologicamente se tinha esse combustível...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Desculpe-me, qual é a reserva exata?

O SR. REX NAZARÉ — Ela é em torno de 300 mil toneladas. Esta é a reserva hoje, que coloca o Brasil como quinta reserva mundial de urânio. Isto inclui a reserva de Tataia — inclusive, poderei fazer considerações posteriores, porque foi motivo de uma reunião em que há um fato importante nesse novo quadro que explicarei: é a junção do esforço estadual com o esforço da iniciativa privada e com o apoio dos técnicos do setor.

O que ocorre a partir de então? Procura-se fazer com que se ganhe essa tecnologia. Assim sendo, os esforços autônomos brasileiros, que datam, na verdade, o primeiro deles, de 1934, na Universidade de São Paulo e, posteriormente, com o retorno de Cesar Latz, do Rio de Janeiro, através do Conselho Nacional de Pesquisa, no Centro Brasileiro de Pesquisa Física, com o tempo todos eles decaíram. Exemplo típico disto é que nos anos 50 Álvaro Alberto procurava trazer para melhorar a tecnologia brasileira, ultracentrifugas de origem alemã, desenvolvidas no período da guerra; consegue a licença, e, ao conseguir a licença, entretanto, foi-lhe vedado trazê-la.

Em 1982 é publicado um livro nos Estados Unidos, que citei durante o período da formação da Constituinte, num depoimento que prestei na Comissão de Direitos Humanos, Direitos Coletivos. O que acontece é que vem uma imposição séria, americana — lá está explicitada, nesse livro — não é uma afirmação minha —, que gera a demissão de Álvaro Alberto.

Posteriormente, recupera-se no ano de 1980 essas outras centrifugas emparedadas, emparedadas realmente, dentro de um instituto, em São Paulo, cuja porta foi substituída por uma parede fechada até em cima. A própria retirada dela foi feita num fim de semana, bendita a hora em que nós resolvemos fazer isso num fim de semana. Ela foi a semente de um processo de enriquecimento no Brasil. E o que ocorreu a partir daí? Veio uma iniciativa, que começa em Otacílio Cunha, de tentar fazer um primeiro reator de apenas 10 quilowatts — portanto, não um gerador de energia — para que se aprendesse a fazer, com a participação da iniciativa privada, e desse reator reconcluído, a partir dele, havia a tentativa de se fazer um de 20 megawatts, o que foi arquivado.

Veio a administração do Professor Marcelo Damy, que procura um processo de fazer um reator a urânio natural, grafite, simultaneamente com um grupo de Belo Horizonte, procurando a utilização do tório. O que ocorreu a partir daí? Em 1964, a atividade de Marcelo Damy morre; em 1968, morre a atividade do Projeto Tório.

Ocorre que, em 1969, é tomada uma decisão de se comprar uma primeira unidade nuclear no Brasil. Unidade nuclear, essa, Angra I, cujos problemas são demais conhecidos pelo que a imprensa tem demonstrado.

Quando chegamos em 1975, o Brasil decide fazer um acordo com a República Federal da Alemanha. Naquele momento, este acordo gerou uma CPI neste Senado, dã qual o Senador Itamar Franco participou, e na qual eu fui chamado para depor, porque, naquele momento, impedíamos que fosse feita a construção de Angra II em cima do projeto de estacas que havia sido fornecido. E, este assunto era bastante discutido pela primeira vez.

Mas, em 1978, surge um fato adicional: verificamos que, em face de uma decisão unilateral americana, estávamos privados de receber o fornecimento de combustíveis para Angra I, embora tivesse, em contrato, essa garantia. E, o que era pior, havia uma multa contratual — previa que o Brasil pagaria uma multa — caso usássemos urânio de outra origem. E, aí, o que ocorre? Ficávamos sem possibilidade de receber combustível dos Estados Unidos e também, sem a possibilidade de buscarmos outra fonte.

Em 1983, se negocia a eliminação dessa cláusula e se consegue um abastecimento via Urêncio que, entretanto, um pouco diferente da americana, proibia inclusive o reprocessamento desse combustível para reutilização do urânio residual e do plutônio, no Brasil. Fazia um segundo passo: criava a obrigatoriedade do Brasil depositar esse plutônio num banco internacional e, além desse depósito o saque dele passaria por um colegiado internacional.

O que ocorre a partir daí? Nós verificávamos também que o Brasil não tinha tido acesso à tecnologia de um gás de urânio, que era indispensável para o enriquecimento. Por outro lado, o enriquecimento de urânio que nos haviam permitido ao acesso era de um processo que ainda não estava comprovado internacionalmente — o do jato centrífugo.

Em 12 de março de 1979, o Presidente Geisel, em face de um estudo conduzido na Secretaria do então Conselho de Segurança Nacional, decide que o Brasil deveria procurar desenvolver por processo próprio a produção desse gás.

Apenas para dar uma idéia a V. Ex<sup>a</sup> a proposta que o Brasil tinha para compra era de 60 milhões de dólares, apenas os desenhos, mas com algo muito grave: é que a qualquer momento que nós quiséssemos ampliar, teríamos que de novo voltar aos franceses.

Então, foi feita uma análise mais ampla e verificado o seguinte: para se fazer o F6 tínhamos que aprender a fazer flúor. Quando aprendemos a fazer flúor resolvemos o proble-

ma da importação do teflon nacional, da química do flúor na indústria farmacêutica e do exafluoreto de enxofre, indispensável para as estações rebaixadoras de energia que tanto conhecemos.

O que acontece, então? Um pequeno grupo começa a analisar e a desenvolver um programa que se denominou Programa Autônomo, sendo a primeira condição acreditar que o brasileiro era inteligente, que as matérias-primas nacionais permitiam fazer isso e que a indústria brasileira, efetivamente brasileira, era capaz de dar suporte a essa atividade. E assim foi feito.

Perguntarão V. Ex<sup>a</sup>: E por quê o sigilo guardado? O sigilo guardado deveu-se a que em todos os instantes em que um desenvolvimento tecnológico é feito, em qualquer parte do mundo, só é anunciado no momento em que se chega a um produto que possa ser competitivo no mercado. Dessa forma, foi iniciado o Programa Autônomo, cujos resultados hoje permitem ao Brasil dizer: "Nós dominamos o ciclo do combustível inteiramente do ponto de vista tecnológico". Todas as nossas unidades encontram-se nas mais diferentes escadas, desde a escala-laboratório até a escala de demonstração.

E o que cabe ao País hoje? Cabe à sociedade, inclusive, foi uma luta nossa também, dentro do contexto da nova Constituição, a possibilidade de termos a aprovação de um programa feito pelo Congresso e um acompanhamento, segundo ponto importante, que nós tivéssemos um certificado, através de um artigo, de que as atividades eram exclusivamente para fins pacíficos, certificado esse que pudesse contra-argumentar as imposições que as áreas internacionais lança através do tratado de não proliferação.

E aí cabe uma explicação: um especialista da área de comunicações, há pouco discutindo comigo, dizia-me que esse tratado tem um nome que realmente é um apelo. Quem não o assina é porque quer proliferar. O que ocorre em consequência disso, entretanto, é que podemos dizer que as consequências dele são idênticas ao tratado de Tordesilhas, mas aí tecnológico, faz com que, ao assinar esse acordo, o Brasil se comprometa a abrir todas as suas instalações para inspeção, ao passo que para os países, vamos chamar assim, privilegiados por eles mesmos, não o fazem. Entretanto, nesse momento, eu diria que o Congresso deu ao Brasil o tratado de não proliferação brasileira.

Qual é o segundo ponto importante? O próprio Direito Internacional criou, para proteção inicial, um elemento chamado patente. O que era a patente? Era o registro da conclusão de novos conhecimentos científicos e tecnológicos que pudessem se transformar em conhecimentos e atividades industriais com reflexos econômicos, e que garantissem ao seu proprietário, ao primeiro que o desenvolveu, direitos pecuniários em relação a esse invento. Entretanto, o conceito de patente, ao tentar fazer isso, colocava o seguinte quadro: que não era possível que um registro de patente fosse obtido, sem que ali estivessem os deta-

lhes para que um profissional habilitado do setor, com aqueles conhecimentos à mão, os reproduzisse. Então, ficava um quadro muito interessante. É que eu poderia chegar, hoje, em Berna, comprar uma patente, vir para o Brasil e desenvolver aquela patente. Meu único compromisso era simplesmente pagar aqueles royalties. Surge, então, uma segunda figura, muito mais séria, que são as informações tecnológicas relevantes — e elas têm um conceito importante: são aqueles conhecimentos capazes de gerar poder político-militar-econômico-social que, entretanto, os países não têm interesse de registrá-los. Então, eles não dão conhecimento ao público e quando o fazem é só processo de barganha ou interesses econômicos consideráveis.

Se V. Ex<sup>a</sup> pegarem o acordo Brasil-República Federal da Alemanha, encontrarão, pela primeira vez, num acordo, a definição de informação tecnológica relevante, exatamente como estou lhes dando. O que ocorreu? Ele dá uma garantia que qualquer aplicação daquela tecnologia terá que ter a ambição do País fornecedor daquela informação. Essa passou a ser uma outra luta nossa; luta da qual um grupo é encarregado. Todas as vezes que recebemos uma solicitação de considerar alguma coisa como informação tecnológica relevante, viramos toda a literatura mundial para descobrir uma citação, descobrir aquele evento como ali descrito e com isso mostrar que, ao ter sido publicado numa determinada época, passava a ser de conhecimento público, e dessa maneira, garantir que o uso da energia nuclear no Brasil possa, a longo prazo, ser efetivamente uma decisão da nossa sociedade e não uma decisão ditada de fora.

Vejam V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: essa característica, que dizia Bertrand Gold Smith, de que ao nascer da energia nuclear nos anos 40 se criava o sigilo na tecnologia, ela se reflete inclusive ainda hoje sobre outras formas — legais e internacionais. Esse quadro levou o Brasil, nesse desenvolvimento tecnológico, a desenvolver toda uma atividade da qual farei um pequeno resumo:

1º — Somos autônomos e sabemos prospectar urânio. O equipamento para prospecção desse urânio era detectores de iodeto de sódio que, num determinado momento, começávamos a não ter acesso. Há três ou quatro anos procurávamos um grupo na Universidade de São Carlos e começávamos a desenvolver esses detectores com eles. Hoje, o detector de prospecção é brasileiro, de uma microempresa em São Carlos, que é capaz de fazer, sem dúvida alguma, todos os detectores de iodeto de sódio para essa atividade que fazemos. O que a CNEN faz? Ela adquire os Detectores necessários.

O segundo passo era como poderíamos ter o sistema metrológico dessa medida. Eu lhes darei um dado muito interessante: junto a Agência Internacional de Energia Nuclear, procurávamos obter amostras de rochas que permitissem que o minério nuclear brasileiro, pudesse ser quantificado, em termos de um sistema metrológico internacional, e conseguimos aprovar esse projeto junto a um orga-

nismo internacional, Agência Internacional de Energia Nuclear. No momento em que agência internacional tentava comprar essas amostras para mandar ao Brasil, nós recebímos do departamento de Energia dos Estados Unidos, via Agência, uma negativa de fornecimento. Hoje, somos o 5º País do mundo a poder produzir esse standard, feito sozinho.

Pediria desculpas, porque alguns desses documentos eu fiz questão de trazer na língua original. Primeiro é o sistema de controle de exportação americano, em que eles colocam claramente: não fornecerão plutônio, urânio altamente enriquecido, instalações denominadas sensíveis e equipamentos, tais como aqueles necessários para enriquecimento, tratamento de combustíveis enriquecidos, quemado, plantas de reprocessamento; e os Estados Unidos ainda dizem mais: minizarão a transferência de tais matérias e tecnologia. Mais adiante eles dizem aí está incluído urânio natural, urânio deplete, portanto, nem aquele usado que serve para fazer reator, tório, urânio enriquecido, plutônio, grafite de grau nuclear, deuterio, água pesada e radioisótopos, aqueles que usamos na agricultura e na medicina.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui no Senado uma cópia de cada um desses documentos, — numerei de um a doze — em que descrevem, detalhadamente, uma pequena amostra de todos os obstáculos que nos foi colocada no caminho. Ao mesmo tempo, eu pedia também...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Para facilitar a leitura desse documento que V. Ex<sup>a</sup> está nos trazendo; e que diz que isso acontece nos Estados Unidos, eu perguntaria de quem é esse documento? Ele pertence ao Governo dos Estados Unidos?

O SR. REX NAZARETH — É do Governo americano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De um órgão específico?

O SR. REX NAZARETH — É do Departamento de Estado Americano.

Fiz questão também de trazer para V. Ex<sup>a</sup> aquelas exigências que não só os americanos fazem, mas aquelas feitas pelos franceses; e trazer, também, aquelas exigências de um clube que se organizou, chamado Clube de Londres; que é uma associação de países que dominam tecnologias e dificultam e não permitem o acesso a essa tecnologia. O que ocorreu, então, a partir disso aí? Começamos a verificar onde estavam as nossas deficiências, e quais eram os pontos em que poderíamos ser atingidos. Vou dar exemplos a V. Ex<sup>a</sup> do que, como consequência disso, já é benefício imediato para a sociedade brasileira.

Na área de fósforo, nós tínhamos iniciado, alguns anos atrás no CETEC, em Minas Gerais, uma atividade da produção de fósforo elementar, e foi abandonada. Só que fósforo elementar é indispensável à fabricação do solvente, para se poder tirar urânio da rocha, e recuperar e tratar os produtos de fissão.

O que ocorreu, a partir daí? Nós, hoje, temos esta unidade operando, produzindo 320 quilos

de fósforo elementar, a cada 3 horas e meia, funcionando continuamente, e apenas agora sendo detalhada para ser feita uma usina industrial, com a participação da iniciativa privada brasileira, também em Minas, lá em Patos de Minas. Então, aí está o primeiro exemplo.

Segundo exemplo: berilo. Em Governador Valadares teve um grupo da Fundação Parnival, mas existe ele no Brasil, do Rio Grande do Sul até a Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> vê ver. O que acontece? Em Governador Valadares começou-se a produzir o berilo, mas num determinado momento isto pára. Em 1983, nós recuperamos a unidade e hoje ela já é capaz de produzir 10% do que o Brasil exporta, sob forma de carbonato ou óxido, e nos próximos dois anos chegar-se-á aos 100% da exportação, o que implica numa valorização superior ao fator 10, devido ao agregado tecnológico.

Esse fósforo elementar que está em Belo Horizonte, no CETEC, o Brasil importa por ano, produtos derivados do fósforo elementar, indispensáveis para sua indústria alimentícia e para sua indústria farmacêutica, em torno de 50 milhões anuais.

O segundo ponto importante é que, indo para o Sul, o que ocorreu? Nós começamos a verificar que lá na área do Paraná existe a região de Figueiras, que tem um carvão que contém urânio. Mas havia um outro dado também importante: é que Poços de Caldas tem potássio, e a junção daquele carvão contendo urânio, do Paraná, com o potássio de Poços de Caldas deu a possibilidade de nós produzirmos os primeiros fertilizantes potássicos naquela região, já testados pela Embrapa, sendo, hoje, motivo de avaliação econômica para sua produção. Fomos mais longe: fomos à produção do molibdênio, fomos à produção do zircônio, lá na Amazônia, fazendo com que o Brasil, que importava zircônio, até poucos dias atrás, viesse a ter a possibilidade — já começou a fazê-lo — de nos próximos 26 meses exportar 170 mil toneladas de zircônio já começou a fazê-la, ao mesmo tempo em que a metalurgia do zircônio está sendo desenvolvida com empresas nacionais. Aproximadamente 200 empresas nacionais participam desse esforço.

E qual foi a grande mágica que permitiu isso? Eu lhes diria: humildade, trabalho, e um ponto importantíssimo: nós conseguimos juntar todos aqueles que desde o início da era nuclear tinham, por alguma maneira, sido afastados, por motivo de inveja tecnológica — aí eu citaria uns dez exemplos, por motivos políticos, e aí tem um outro conjunto de exemplos, por motivos até de ciúme científico — porque isso existe entre nós, e é terrível. Todos eles hoje fazem parte e cooperam com o grupo. Eu me lembro um dia que numa CPI desta Casa, em 1978, Dirceu de Lacerda Coutinho, que havia jurado nunca mais entrar no setor nuclear, se encontrava comigo e dizia: “— Eu falei a verdade, eu disse que o Brasil queria era a ultracentrifugação, e nos tinha sido negado por veto da Holanda”. E eu disse para o Dirceu: “— Olha, Coronel, nós trabalhamos juntos na construção do argonauta nos anos 60, inicio dos anos 60. Eu queria apenas lhe

dizer uma coisa em total confiança: nós estamos em outubro de 1982, e a primeira ultracentrifuga brasileira rodou e rodou bem. Em 1984, já estava a primeira cascata rodando. E os Srs. podem perguntar: mas por que esse silêncio todo? Por que calados? E aí eu teria dados importantes para os Srs. Em 1982, quando eu fui convidado para presidir a Comissão de Energia Nuclear, começamos a publicar um boletim chamado “Tecnologia e Autonomia”. O que aconteceu? Todos os quatro elementos que tinham participado para fazer o espectrômetro de massa, em que ali eu anunciei que ele tinha sido feito, que ali nós colocávamos os pontos, dias depois estavam sendo contratados por empresas as mais diversas. Passou “então” a ser fundamental para mim, — entretanto, está inteiramente aberto para uma comissão dos Srs. — primeiro, saber exatamente onde é que está ainda a nossa deficiência, segundo, a relação nominal de cada um que participa em cada setor. É uma proteção que nós temos que dar a essa iniciativa. Por outro lado, eu fiquei muito feliz quando eu vi que a empresa privada nacional passava, pela nossa Constituição, a ter vantagens: Vou dar um exemplo aos Srs. quando nós brigávamos para fazer o flúor elementar, nós precisávamos de ácido fluorídrico de grau anidrido. Os dois fornecedores no Brasil eram a Bayer e a Du Pont, nós nos consultamos; eles foram consultar suas matrizes, e a resposta foi negativa: “não, de grau anidrido nós não podemos fornecer aos Srs”. Qual o processo que nós fizemos? Nós fomos verificar se havia alguém no Brasil que tinha alguma fábrica pequenininha, e encontramos um grupo do Antônio Ermírio de Moraes. Aí há um fato importante, Srs.: as empresas brasileiras de pequeno, médio, e grande porte conhecem em detalhe no que estão trabalhando. Conversávamos com o Antônio Ermírio: “Olha, você tem condições. Nós ajustamos a tecnologia para poder, então, fazer esse ácido anidrido.” E lá está o Brasil, hoje, produzindo ácido fluorídrico anidrido.

Poderíamos citar enormes exemplos. Fazemos questão de deixar cópia do documento que apresentamos no ano passado, em que todos esses dados são relatados, em detalhe, neste próprio Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço antecipadamente a V. Ex<sup>a</sup> a manifestação e coloco a palavra à disposição do ilustre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, Dr. Rex Nazareth, membros da Assessoria do Dr. Rex Nazareth de pronto, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que, estando fazendo um levantamento desde o Governo Vargas até agora — porque pretendendo publicar um livro no Senado da República — uma pesquisa inclusiva realizada também em conjunto com a Dra. Edwiges, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que me fizesse chegar em mão toda a documentação entregue pelo Dr. Rex Nazareth bem como a gravação da reunião de hoje, para que pudesse servir de subsídio esse livro

que estamos pretendendo apresentar ao Congresso sobre a política nuclear brasileira.

É a primeira solicitação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, na esperança de ser atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex<sup>a</sup> será certamente atendido, e a Secretaria providenciará nesse sentido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja, Sr. Presidente, já conheço o Dr. Rex Nazareth de há muito. Reconheço não só a sua capacidade, seu esforço e, sobretudo, o seu sentimento de brasiliade. Ele fez um histórico bastante completo da política nuclear brasileira.

A política nuclear brasileira, Sr. Presidente, desde que aqui cheguei, em 1975, dentro das deficiências que o parlamentar no Brasil ainda tem, e na esperança agora, com a nova Constituição, que isso possa se abrir mais ao parlamentar, começou com a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não vou fazer o histórico dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, porque não vem ao caso aqui, Sr. Presidente. O Dr. Rex Nazareth já fez uma digressão bastante completa sobre a problemática nuclear brasileira. Foi pena que não tivesse — se bem que também não era o caso — discorrido um pouco mais sobre a Equipe do Tório, de Minas Gerais, que prestou relevantes serviços a este País e que, de repente, o grupo do Tório foi relegado, não se sabe por quê.

Mas veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que é até um pouco constrangedor dirigir algumas perguntas agora ao Dr. Rex Nazareth. Poderia até ser considerada uma coisa menor, dentro da amplitude que foi dita aqui dentro e dentro da amplitude que vive o Brasil hoje. Mas por que se tem que fazer isso? Porque, infelizmente, no pedido de informações que enviamos ao Congresso Nacional, através da Mesa do Senado, e que chegou às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, algumas indagações deveriam ser feitas, porque entendemos que, particularmente no campo nuclear, o segredo é necessário. Mas sempre entendemos, Sr. Presidente — e creio que esse também é o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> — que para o Congresso Nacional, para o Parlamento, não deve haver sigilo. O parlamentar, quando toma conhecimento das coisas que interessam de perto ao País, tem obrigação, não só como senador ou como deputado, de manter o devido sigilo. E veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que aqui, por exemplo, hoje, o Dr. Rex Nazareth, se referiu ao General Dirceu Coutinho.

Pois bem, Sr. Presidente, talvez V. Ex<sup>a</sup> não saiba, mas nós da CPI até hoje não revelamos — o Dr. Rex Nazareth faz agora uma revelação ainda que iligeira — mas o General Dirceu Coutinho prestou à Comissão Parlamentar de Inquérito um depoimento secreto. Ninguém até hoje dessa Comissão revelou o depoimento do General Dirceu Coutinho. Realmente, àquela época já — e isso já deixa de ser segredo, porque é revelado agora pelo Dr. Rex Nazareth — uma das suas indisposições no quadro em que participava era exatamente o problema da ultracentrifugação.

O general não concordava com o processo que o Brasil iria obter ou tentaria obter da Alemanha, o projeto **jet nozzles**.

Pois veja V. Ex<sup>a</sup> que o segredo ao parlamentar não deve haver em um regime democrático. E é por isso que, se as minhas perguntas, hoje, fogem ao tempo, elas são necessárias para que se restabeleça, Sr. Presidente, uma ligação para que possamos ter, realmente, conhecimento. Apesar de haver um decreto legislativo, promulgado pelo Senador José Fragelli, quando Presidente do Congresso Nacional, obrigando o Governo brasileiro — veja V. Ex<sup>a</sup> — a enviar ao Congresso Nacional todas as informações que fossem atinentes ao acordo Brasil-Alemanha, jamais o Governo brasileiro cumpriu esse decreto legislativo.

Vivemos a época do autoritarismo, vivemos todo aquele condicionamento que V. Ex<sup>a</sup> sabe tão bem quanto eu.

Mas, de qualquer forma, eu devo ressaltar, aqui, que o Dr. Rex Nazareth jamais se negou a prestar os esclarecimentos. Evidentemente que todas as vezes que ele foi chamado à CPI, ele compareceu. Faço justiça aqui, também, ao hoje embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Paulo Nogueira Batista, que também compareceu à Comissão Parlamentar de Inquérito, apesar de um período difícil da vida pública nacional.

Sr. Presidente, não vou discorrer, nem querer, sobre os problemas históricos, que seriam — não diria perder tempo — desnecessários, em face dos esclarecimentos que o Dr. Rex Nazareth fez. Mas é preciso estabelecer essa ligação para que não fique esse vazio dentro da política nuclear brasileira, daqueles que um dia vão compulsar, não só para análise histórica, mas também para análise técnica, a política nuclear brasileira.

Sr. Presidente, recebi há alguns anos três ou quatro estudantes brasileiros que faziam curso de especialização na França, e que se interessavam pela política nuclear brasileira, e que tiveram que recorrer aos arquivos do Congresso Nacional.

Houve um determinado momento em que o Congresso tinha um fluxo de informações suficientes, mas não tanto quanto nós gostaríamos de ter. Portanto, em relação à conta Delta — 3, ela se tornou extremamente importante, Sr. Presidente. E por que ela se tornou importante? Por que, de repente, por desconhecimento nosso, nós, parlamentares, Sr. Presidente, sabíamos que havia um acordo Brasil-Alemanha. Este acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional em 1975. Posteriormente, a Comissão Parlamentar de Inquérito rasgou o véu de mistério, porque, infelizmente, as coisas são aprovadas aqui, às vezes, sem maiores cuidados, sem maiores exames, até quanto à constitucionalidade.

Em 1975 o Congresso fez a mesma coisa que se costuma fazer até hoje: aprovou a letra fria do acordo sem saber o que estava aprovando. Só posteriormente, houve a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito, pedida, à época, pelo hoje Ministro da Justiça, Senador Paulo Brossard, que não via limitação da CPI e, hoje, vê algumas limitações, mas à época

não via, tanto assim que esta CPI extrapolou todo o condicionamento que existia, porque não havia como condicionar uma CPI, mas para nós estava em vigência o acordo Brasil-Alemanha.

Qual era a vigência, entre outros aspectos? É que o Brasil estava adquirindo sob as maiores críticas, inclusive dos parlamentares, o processo denominado *jet nozzles* ou o processo do jato centrifugo.

De repente, eis que com uma certa surpresa, diríamos até com a surpresa agradável, mas desconhecida do Congresso Nacional, desconhecida dos parlamentares que atuam e atuavam nesse campo, o Brasil inicia — eu diria — o caminho paralelo para a obtenção da ultracentrifugação. E aí apareceu, Sr. Presidente, na imprensa, a chamada conta Delta — 3. Eu fiz um requerimento de informações, como já disse no início da minha explanação. Por quê? Porque havia um inquérito policial, Sr. Presidente, mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, visando apurar responsabilidade criminal vinculada a emprego irregular, veja V. Ex<sup>a</sup>, de verbas públicas, tudo relacionado com a execução de um programa nuclear paralelo. E essa conta foi chamada "Conta Delta-3", já dizem que existe até a conta Delta — 4.

Dizia eu que em razão dessa notícia, vazada pelo próprio Procurador da República, Dr. Juarez Tavares, que solicitou a abertura do competente inquérito criminal à Polícia Federal. Então, o que o Congresso Nacional fez através do parlamentar? Primeiro, solicitou a informação se havia ou não essa conta e o que se passou em relação a esse inquérito feito pela procuradoria do Rio de Janeiro.

O tempo foi passando, Sr. Presidente, até que, por incrível que pareça, recebi, depois de inúmeras solicitações à Mesa do Senado, a informação de que essa documentação se encontrava no Supremo Tribunal Federal e, como tal, o sigilo deveria ser mantido. V. Ex<sup>a</sup> tem cópia desse documento do Supremo Tribunal Federal, que foi apensado ao pedido de resposta de informações enviado pelo Ministério da Justiça através da Casa Civil. Continuei no exame da matéria e entendi que para o Congresso Nacional não deve haver sigilo. O Dr. Rex Nazareth, por exemplo, se quisesse faltar alguma coisa que hoje entendesse ser de caráter secreto, poderia fazê-lo. Poderia V. Ex<sup>a</sup> pedir que a reunião se transformasse em reunião secreta. Muitos dos documentos — volto a afirmar isso — que chegaram com carinho de confidencial secreto à Comissão Parlamentar de Inquérito, alguns foram desclassificados, outros permanecem ainda sob o sigilo, como o caso do depoimento do General Coutinho.

Sr. Presidente, daqui, à meia-noite e tanto fui surpreendido, ontem, com a convocação do Dr. Rex Nazareth. Sabia que ele seria convocado, mas não para hoje, V. Ex<sup>a</sup> foi bastante diligente, como sempre, e antes do nosso recesso traz aqui essa figura importante, que é o Dr. Rex Nazareth. Para ser prático, faria ao Dr. Rex Nazareth, no início dos debates, para que esta reunião seja breve, algumas per-

guntas tais como: Dr. Rex Nazareth, como foi iniciada a conta Delta-3? Não sei se V. Ex<sup>a</sup> pode responder-las, agora ou prefere respondê-las ao final de cada uma das minhas considerações:

O SR. REX NAZARETH — Se V. Ex<sup>a</sup> me apresentar as perguntas, eu poderei fazer ligações.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Isso não prejudicaria que depois das respostas S. Ex<sup>a</sup> faça...

O SR. ITAMAR FRANCO — Como foi iniciada a conta Delta 3? Quem eram os gestores? Quem sacava? Como eram feitos os desembolsos e para quem? Para o IPEN? Para a COFESP? Essa verba foi destinada só para o programa paralelo?

V. S<sup>a</sup> deu aqui um depoimento muito interessante que desde 1982, se processava isso no Brasil e debaixo de um sigilo que poderia ser importante para as autoridades brasileiras. Era incrível que esse sigilo ficasse para o Congresso Nacional, o que me obriga a essas perguntas já com devido atraso. A minha pergunta é: se começou em 1980, quais eram os seus montantes anuais? Havia prestação de contas?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Os montantes anuais em dólares, de preferência, para podermos atualizar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Como era feito? A quem? Na Delta 3, ou o nome que se queria dar, Delta-4 ou Delta 5, houve emissão de cruzados para que essa conta fosse mantida, ou ela também recebeu um fluxo de dólares ou marcos? Se houve esse fluxo de dinheiro do exterior, qual a fonte? Como ficou, durante esse período, o Acordo Brasil-Alemanha, o processo **jet nozzles**? Quanto já gastamos com o Acordo Brasil-Alemanha? o processo, **jet nozzles**? foi abandonado ou apenas está servindo ou vai servir para fabricar o chamado gás xenon? O processo **jet nozzles** já está em escala comercial, industrial.

Sr. Presidente, à época da CPI, dirigia uma pergunta ao Dr. Rex Nazareth — não sei ele vai se recordar — a cerca dos tremores, porque o sítio escolhido foi sempre combatido não só pela Comissão Parlamentar de Inquérito, mas por muitos especialistas brasileiros. Até pelo próprio nome do sítio, que é sítio de Itaorna, se chamava de Pedra Podre. De repente, o Governo brasileiro resolveu acolher aquele sítio, não só contrariando todo o problema ecológico, mas sobretudo porque tornou e torna essa obra bastante cara. E já havia uma suspeita de tremores de terra na região. Eu me lembro que fiz essa pergunta ao Dr. Rex Nazareth, quando do debate na CPI, quanto aos tremores, e ele disse que estavam perfeitamente capacitados a detectar qualquer tremor. O que estamos vendo agora é que foi a Comissão Nacional de Energia Nuclear que detectou; estavam chamando um especialista de São Paulo. E também gostaria de ver como está o problema de Angra dos Reis. Onde estão sendo colocados os rejeitos

de Angra I e os rejeitados de Iperó? Ninguém, sabe, Sr. Presidente e alguém tem que saber. Não sei.

Sei hoje também — a Constituição é bastante clara — que nenhuma usina nuclear poderá ser instalada neste País, a não ser que a sua localização seja definida em lei federal. Foi uma emenda nossa a Constituição. Gostaria de saber se alguma usina com reator nuclear está sendo construída no País. Se Iperó tem ou não tem não sei, pois pouco sei de Iperó.

Finalmente Sr. Presidente, fala-se muito no novo programa nuclear. Como sempre, o Congresso fica afastado do novo programa nuclear. Só que não vai poder ficar afastado, porque há uma nova Constituição que vai obrigar que tudo isso passe devidamente pelo Congresso Nacional. Em princípio, Sr. Presidente, para não me alongar mais, seriam essas as perguntas que dirigiria ao Dr. Rex Nazareth.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Obrigado, Senador. Com a palavra o Dr. Rex Nazareth.

O SR. REX RAZARETT. Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Senador Itamar Franco. Gostaria, inicialmente, de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que eu teria enorme prazer, hoje, quando acabar essa reunião de além daqueles documentos que V. Ex<sup>e</sup> pediu ao Sr. Presidente, dar minha pasta pessoal que contém duas preciosidades no seu final: uma, é uma carta que me foi endereçada no dia 8 de junho de 1987 pelo Dr. Barbosa Lima Sobrinho, em nome da ABI, em apoio quando ocorria os eventos Delta 3, outra uma carta do Desembargador Osni Duarte Pereira, que também me foi entregue. Sob documentos que, na verdade, fazem parte da minha coleção. Mas como V. Ex<sup>e</sup> está escrevendo um livro — e, eu acredito, que tenho vocação para números e não para escrever — acho que devo dar não só esses dados: como todos os outros a V. Ex<sup>e</sup>.

Sobre o segundo ponto, eu gostaria de prestar uma informação com referência a Equipe do Tório. Acho que era uma dívida nacional a reincorporação do antigo grupo Tório. Está todo o mundo trabalhando com a gente e o Programa Tório está de novo aceso lá nas Minas Gerais em Belo Horizonte.

O terceiro ponto é — eu gostaria apenas de dar um esclarecimento — ... seria muito fácil para mim chegar e dizer a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: o decreto legislativo assinado pelo Senador José Fragelli fala apenas do acordo com a República Federal da Alemanha. Eu só vim a ter alguma interferência no acordo agora nessa nova estruturação em que, efetivamente, acho que se fez alguma coisa que todo o mundo sempre quis que foi acabar com a megalomania daquele acordo, face ao que o Brasil chegou. Esses documentos foram encaminhados ao Congresso. Se houve coisa no programa autônomo que deveria ser encaminhado realmente foi por um erro de interpretação no decreto legislativo.

Então, eu começaria respondendo como foi iniciada a conta Delta-3, quem eram os

gestores e como eram feitos os desembolsos. O que acontece é que a conta Delta-3, embora jamais a imprensa tenha divulgado a realidade sobre ela, trata-se de uma conta da Secretaria Geral do Conselho de Segurança aberta em 1981 mediante solicitação oficial ao Banco do Brasil. A conta Delta-3, do ponto de vista legal, não é uma conta secreta, é uma conta que está protegida pelo sigilo bancário, previsto no art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. A adoção desse nome foi uma medida para o sigilo de condução do que era feito no programa. Quem era autorizado a movimentar a conta era eu, embora essa conta nunca tivesse estado em meu nome. Os desembolsos eram feitos segundo toda a sistemática que é necessária para a prestação de contas e essas prestações de contas eram encaminhadas ao órgão de controle interno da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional dai auditado pelos órgãos de controle externo do Tribunal de Contas da União. Eu poderia dizer a V. Ex<sup>e</sup> que até 1986 elas estavam aprovadas e, um procedimento normal do Tribunal de Contas, que terminava aprovando já no outro ano.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>e</sup> disse que essas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas?

O SR. REX MAZARETH — Sim. A elas só serviam para o programa paralelo. Só o programa autônomo...

O SR. ITAMAR FRANCO. Permita-me interrompê-lo respeito a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. REX MAZARETH — Perfeito, por favor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando essas contas foram enviadas para o Tribunal de Contas, elas foram enviadas dizendo qual a destinação dessa verba que era para uma cordo para um programa paralelo? Porque me surpreende isso.

O SR. REX NAZARETH — Não tenho idéia específica de como esse processamento é feito, mas posso dizer a V. Ex<sup>e</sup> que todas as notas, todas as comprovações de despesa, todos os processos de licitação, de como eram realizados, encontram-se anexados. Por exemplo, se uma verba é de uma determinada rubrica, o TCU cuida de que ela seja despendida naquela rubrica. Não sei se a partir daí o controle é feito no Tribunal de Contas da União. Isso é que penso ser a pergunta de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Sr. Presidente e veja Dr. Rex Nazareth que há dotações de Orçamento. O Congresso Nacional — e aliás se debateu muito isso há dias na CPI da Corrupção — debateu sobre as dotações orçamentárias. Vou fazer uma pesquisa junto ao Tribunal de Contas da União — o que peço a V. Ex<sup>e</sup> — porque se há uma dotação orçamentária, o Tribunal de Contas tem que examinar a dotação orçamentária, tem que ver essa destinação e como foi aprovado pelo Congresso Nacional. Qualquer desvio orçamentário tem que ser analisado.

O SR. REX NAZARETH — Ela saia na rubrica apoio à Ciência e Tecnologia. Essa era a rubrica com que ela era destinada, e realmente o seu gasto era grande.

O SR. ITAMAR FRANCO — De apoio à Ciência e Tecnologia? Tudo bem.

O SR. REX NAZARETH — Um outro ponto que V. Ex<sup>e</sup> perguntou é se começo em 1980 e quais eram seus montantes. Ocorreu um fato muito importante; na época em que se falou em delta falou-se muito em bilhões de dólares, em bilhões de cruzados. Então, eu diria a V. Ex<sup>e</sup>, agora, quais são esses valores. Infelizmente não os tenho em dólar nem em OTN, mas tenho aqueles gastos que foram feitos através da conta Delta, para esse programa autônomo, e quais os gastos efetivos no programa orçamentário normal. Na Conta Delta, em 1981, foram gastos 292 milhões, 8 mil 303 cruzados, enquanto no orçamento normal era de 3 bilhões, 168 milhões, 180 mil cruzados. V. Ex<sup>e</sup> já pode começar a verificar que ele é apenas um pequeno percentual no orçamento normal.

Em 1982, ele foi de 346 milhões, 614 mil 723 cruzados; em 1983, ele foi de 347 milhões, 680 mil, 837 cruzados; em 1984, ele foi de 7 bilhões, 785 mil, 141 cruzados; em 1985, ele foi de 3 bilhões de cruzados; em 1986, ele foi de 137 milhões e 88 mil cruzados; em 1987, ele foi de 58 milhões, 983 mil, 566 cruzados; em 1988, ele foi de 781 milhões, 21 mil, 512 cruzados.

Com isso V. Ex<sup>e</sup> tem os reais montantes da Conta Delta 3.

Como já informei, havia prestações de contas normais ao órgão de controle interno da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Ele jamais recebeu essa conta, nenhum valor em dólar ou em marco e, portanto logicamente, com isso, a pergunta de qual foi a fonte, fica inviabilizada a resposta, porque é um ponto importante dizer a V. Ex<sup>e</sup>, em face daquilo que demonstrei durante a minha exposição, não tínhamos condições de comprar aquilo que gostaríamos de comprar para acelerar o programa. O desenvolvimento era obrigado a ser feito aqui. Em todo o programa autônomo não foi gasto mais do que 5% em valores de moedas não cruzados. E quando isso ocorria então era pela despesa orçamentária. Como ficou o acordo do Brasil-Alemanha? O que ocorre é que V. Ex<sup>e</sup> sabe que o acordo previa uma construção de 8 centrais, previa um ciclo de combustível, que começava no jato centrifugo, e ia depois a uma fábrica de elementos combustíveis. É, em consequência disso, e depois, posteriormente, à usina piloto de reprocessamento. Consequência disso, hoje o quadro é o seguinte: primeiro, quem dita a necessidade energética do País não é o setor nuclear, deve ser o setor elétrico. Corriu no Plano 2010, lá eles incorporaram a necessidade de Angra 2 e 3. A nossa visão é que se deve procurar em Angra 2 e 3, que já foram feitos dispêndios, e a pergunta seguinte de V. Ex<sup>e</sup> que, como não tenho esses números aqui, porque, inclusive, não era a minha área, eu pediria, posteriormente, para

encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, e detalhado, o que ocorre é que nós concentramos em Angra 2 e 3. E por que concentrar em Angra 2 e 3? Vamos ver o restante que ocorre quando tivermos Angra 2 e 3 operando, vamos ter aproximadamente uma necessidade de, entre 500 a 600 toneladas de *yellow cake*, o que implica dizer que, a produção de urânio no Brasil se transforma em algo viável economicamente, coisa que não ocorre hoje, podendo possibilitar, como a reserva brasileira é consideravelmente grande, um outro ponto que estamos levando em consideração, que é exportar uma parcela desse urânio, segundo ponto importante como nessas 500 e 600 toneladas, ao se transformar econômico, ao permitir que o sistema se transforme em auto-sustentável, o novo processo garante que, até uma contribuição de 49% a iniciativa privada possa participar. Então, foi pela primeira vez, eu acredito, dentro de um setor de monopólio do País, uma modificação considerável. O grupo de inteligência tecnológica é pequeno e, foi, realmente, reduzido a números muito pequenos. A massa de execução estamos procurando com a iniciativa privada. Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup>, quer as empresas Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Corrêa, Paranapanema, Mendes Júnior e tem mais umas três ou quatro que eu, posteriormente, poderia encaminhar, inclusive, as cartas de oferecimento deles estão formando um *pool* para participar desse esforço, o que implica dizer o seguinte: trocamos a posição. Por quê tem dois fatos importantes o suprimento de combustível — essa foi uma lição que o Brasil tem que ter aprendido — nossa energia tem que depender de tecnologia e de matéria-prima disponíveis no País. E, quando, essa matéria-prima não é disponível num País industrializado, eles procuram diversificar as fontes de suprimento. O Brasil é um País com características de fornecedor confiável. Então, mercados como o europeu, como o do Japão, como o da Coréia, como o da própria China, Taiwan...

Formosa o que acontece? Esses mercados são mercados potencialmente para o Brasil. Inclusive, eu posso já adiantar a V. Ex<sup>a</sup> que o próprio grupo japonês veio conversar com a nossa comissão sobre a possibilidade de nós virmos a nos transformar em exportadores. E essa é uma meta para 93.

O que acontece ainda com isso? Hoje, com o fato de nós termos Angra 1 que apenas passou a ser para nós algo importante do ponto de vista de fornecimento também de energia, o que aconteceu com Angra 1? Angra 1 só permite que haja um fornecimento da fábrica de elemento combustível a 16% da capacidade instalada. Ora nenhuma empresa privada se mantém com um fator de carga de 16%. Então, nós estamos procurando os serviços até o momento em que tivermos necessidade de começar o combustível de Angra 2, que dará um aumento de 34% e Angra 3 que dará o outro 34%, totalizando assim 84% que passa a ser número, em termo de iniciativa privada, confiável para que ela seja auto-sustentável. E, aí de novo, a nossa inten-

ção é permitir que a operação desse sistema junto a unidade de conversão também seja feita pelo sistema privado.

Dessa forma eu diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: primeiro, o que se procurou fazer com o acordo do hoje foi procurar fazer com que aquela grande dívida, aquela crescente demanda para algo que não podia dar produto num prazo visível, se transformasse num prazo visível. E aí é um fato importante que eu acredito que tenha sido o grande carimbo para essas empresas privadas virem participar.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, que nós presidimos, é o único órgão — eu acredito — do governo sem dívida interna e sem dívida externa. E os nossos números estão aqui. Esses são os recursos que nós recebemos. Só que nós não damos um salto, sem antes fazermos uma análise econômica. Eu vou dar um exemplo recente a V. Ex<sup>a</sup>: de Belém sai pimenta-do-reino em torno de 30 mil toneladas anuais que são exportadas via Estados Unidos e via Holanda, onde elas são processadas para entrar no mercado. Nós podemos ter essa tecnologia desde que associado a um país industrializado e com isso esse dinheiro fica no Brasil. Nós estamos negociando isso. Mas eu quero uma cláusula na negociação, é que: a parte do montante que eu terei que importar será paga com o mesmo produto que será produzido nessa unidade. E quem vai participar disso? É um *pool* e empresários de Belém junto com a comissão. O que nós temos é inteligência! Então, essa é a modificação que nós estamos nos propondo no programa nuclear.

A pergunta seguinte, de quanto se gastou, para lhe dar números extatos, como eu posso lhe dar o programa da CNEN, eu lhe pediria permissão para encaminhar por escrito. O segundo ponto é que se o processo jato-centrifugo foi abandonado. Antes de colocar isso gostaria de fazer uma colocação.

Certa ocasião, em 1975, eu fazia o curso da Escola Superior de Guerra. E lá naquele instante me foi pedido para fazer, no projeto de fim de curso, uma análise sobre energia. E eu encontrei um documento produzido no Brasil, em 1922, por um grupo de geólogos, que era exatamente a receita que o Brasil deveria ter feito e que não teria nos levado a crise de 79. E aí eu comecei a me perguntar o seguinte: em matéria de planejamento nós somos bons. O problema é que na execução nós pecamos, particularmente na continuidade. Hoje, eu me faço uma outra pergunta em face do quadro existente. V. Ex<sup>a</sup> pega como referência o ano de 79, vamos supor que no ano de 75 tivesse havido a grande decisão de se fazer um programa de álcool. Esse programa estaria operando em 79 e teria aliviado as contas do petróleo. Entretanto, de 75 a 79, ele teria sido uma carga adicional no momento em que ele não era necessário. Depois, ele se transformou num alívio.

Agora, vamos ver o que está acontecendo no fim da década de 80: o preço do petróleo cai e o barril do petróleo importado está muito mais baixo do que o petróleo produzido nacio-

nalmente e do que o barril equivalente ao álcool.

O que ocorre? Devemos nós, agora, parar de produzir álcool? E o que pode ocorrer com o estudo prospectivo desse preço do petróleo?

Então, acredito que o Brasil deve procurar, em termos tecnológicos e de materiais, ter um grupinho que faça suas análises prospectivas, mas que garanta que eles, num simples alavancamento possam impulsionar sua atividade e procurar compensar, por um processo de exportação e um consumo interno adequado às nossas economias, a garantia de que uma tecnologia pode ser mantida por que pode ser útil amanhã.

O que ocorre a partir daí? Eu já vi, Senador Itamar Franco, uma série de tecnologias ser amaldiçoada num determinado momento e ser indispensável dois ou três anos depois.

Há pouco dias, vendo um programa na TVE, sobre o automóvel, e vendo que os primeiros automóveis a circular em Londres tinham algum com uma bandeira vermelha na frente, indicando que atrás vinha perigo, o que ocorre? É essa energia nuclear de hoje. Mas, o que ocorre em adição a isso?

Ocorre que, quando a vacina também foi descoberta, foi uma luta muito grande. A energia nuclear está exatamente nessa faixa de 30 a 40 anos. Então, na minha impressão, é que o Brasil, tecnologicamente, deve-se preparar para que, se um dia tiver necessidade de usar, possa usá-la e usá-la adequadamente.

Então, com relação ao jato-centrifugo, foram gastos aproximadamente 350 milhões de dólares. Agora, o senhor troca de lugar com o presidente da CNEN, que recebe uma instalação onde foram gastos 350 milhões de dólares. Ele pára e comece a pensar todas as suas utilizações, uma vez que não posso pegar 350 milhões de dólares, primeiro porque não posso aumentar a dívida do País em relação a colocar mais recursos em alguma coisa incerta em relação ao dia de amanhã. Mas, não posso também abandonar 350 milhões de dólares. Na verdade, não poderia nem sucatear, porque os acordos internacionais não me permitiram fazê-lo. Então, começamos a procurar verificar fatos importantes.

O Brasil é um grande importador de hélio. E, o que acontece? Se somos um grande importador de hélio, vamos ver, nos gases que a Petrobrás descobre, onde há hélio. E, começamos a achar. Mas, para nós, é importante separar daí um hélio 3, e essa unidade serve para preparar xerônito, cujo consumo mundial, para detecção precoce de tumores de pulmão é fundamental. Então estamos procurando essas saídas.

Estamos procurando fazer com que uma despesa que foi realizada não se transforme em algo aditivo de despesa, mas, ao contrário, ela comece a dar benefícios à sociedade.

Na verdade, não existe nenhuma escala comercial do processo jato-centrifugo. Existe, sim, da ultracentrifugação, e, vários parlamentares já foram convidados e visitaram nossas instalações. Gostaria de convidar esta comissão para verificar nossas instalações.

Com referência ao processo ultracentrifugação, poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, hoje, estamos, em termos tecnológicos, em uma posição equivalente àquela da Urenco, quando decidiu fazer sua planta de Almeida aquela mesma que nos foi negada. E, o professor Bernardino Fontes assistiu em Viena, na última reunião da Agência Internacional de Energia Atômica, quando o quadro se inverteu completamente. Gostaria também de mencionar que restauramos uma coisa que foi feita, aqui, no período Juscelino Kubitschek que era o Congresso ter um Senador acompanhando as discussões internacionais da Agência.

Em todas as juntas e conferências gerais temos encaminhado convites e levado membros desta Casa para assistir e que participaram desse almoço. Eles assistiram à seguinte resposta. Quando indagado pelos holandeses — e aí é importante — pela primeira vez nós passamos a ser convidados do Governador dos Estados Unidos, do Governador da União Soviética, do Governador da Holanda, do Governador da Inglaterra, da França, — acho que não me esqueci de nenhuma — para participar do que chamamos de pequeno almoço, onde as posições são acordadas, porque eles estão começando o olhar para o Brasil como um futuro supridor de tecnologia.

No almoço com os holandeses eu dizia para eles, quando começavam a cobrar posições com relação à ultracentrifugação:

"Que só espero que o mundo industrial verifique que a inteligência brasileira é capaz de fazer aquelas coisas que são necessárias para o Brasil. E se nós hoje fizemos a ultracentrifugação foi porque os Senhores nos negaram acesso a essa ultracentrifugação em 1975."

Com referência à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, relativa ao sítio de Angra, e quando V. Ex<sup>a</sup> diz que, em 1978, eu dizia que CNEN nem estava habilitada para detectar e o grupo que está lá é da USP, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar também que eu dizia que dezenas universidades estavam participando com a CNEN. E uma doutrina que adotei foi que chega de órgão público inchado. Se tenho, dentro da USP, um grupo do Instituto de Geociências que é altamente capacitado, o que devo fazer? Devo proporcionar recursos materiais e humanos a eles para que eles possam fazer.

Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o único estudo sismológico que existe feito no País inteiro teve, na CNEN, um dos co-patrocíniores e a ideia nasceu na então Diretoria Executiva, da área de segurança; essa do Professor Berrocal, em que os equipamentos foram doados e quem chamou esse professor para monitorar o que está acontecendo em Angra dos Reis foi a CNEN. Gostaria também de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup>, como engenheiro de formação, sabe perfeitamente que uma acomodação é algo superficial e um terremoto é algo de profundidade. Se V. Ex<sup>a</sup> pegar e fizer em uma superfície grande um ligeiro movimento as ondas refletidas, quanto mais profundo for esse choque maior a superfície de propagação dela quando chegar ao nível zero.

Daí a razão de se estar detectando, em torno de dois, na esca Richter apenas na área de Monção, e não sendo verificada em outras áreas.

Todos os dias o Professor Berrocal, e fomos nós quem pediu para ir para a área, e exatamente por quê? Porque não gostaríamos, e todos esses assuntos são importantes, porque quando é o Governo que fala ele é automaticamente suspeito. Assim, os dados que se têm, hoje, são do Professor Berrocal. Eu apenas sinto uma coisa: ajustamos para que todos os dias saísse um boletim para a imprensa, à tarde, e eles estão emitindo boletim para a imprensa à tarde, mas eles não estão sendo publicados. Mas eu me permitiria fazer uma coletânea desses boletins e encaminhar para esta Comissão.

Isso mostra que além de termos nosso próprio grupo, que está atento ao que está acontecendo, existe uma equipe de campo independente, atuando.

Com relação aos rejeitos de Angra 1 e Iperó, os depósitos iniciais são feitos na própria usina, como ocorrem em todas as usinas do mundo.

Existe nesta Casa, no Congresso Nacional, uma tramitação de um projeto de lei com uma emenda do então Deputado Fernando Cunha sobre localização de rejeito; rejeito hoje não é um problema técnico. Sabemos como tratar e como resolver o problema do rejeito tecnicamente. Onde colocá-lo é um problema de lei e de suporte político que nos dê condições de colocar nessa área.

Com relação à pergunta se há alguma usina sendo instalada, o quadro hoje é o seguinte: nós temos um protótipo de 26 MW que nós estamos aprendendo a fazer, nacional; perdão, em torno de 50 MW, em Iperó, mas essa não é uma usina de geração ainda, é simplesmente um protótipo de desenvolvimento. Apenas Angra 2 e 3, com Angra 1 em operação se encontra nessa área.

Finalmente, com relação à pergunta de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao novo programa nuclear, eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nós, para atendermos à Constituição, estamos preparando um programa conceitual, detalhado de todas as atividades nucleares para submeter ao Congresso Nacional. É isso que nessa reformulação da área nuclear, e nesse ajuste, e na proliferação, não de armas, mas proliferação de atividades que hoje estão gerando substituição de importação, e exportações como eu apresentei, todos esses quadros serão apresentados nesse documento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não pretendo e nem gostaria de debater mais ou dialogar mais com o Dr. Rex Nazareth, apesar de ter algumas discordâncias em alguns enfoques que foram abordados com muita propriedade pelo nosso depoente. Mas, veja V. Ex<sup>a</sup>, que no decorrer da própria digressão do Dr. Rex Nazareth, percebe-se exatamente aquilo que temos afirmado ao longo dos anos, em que temos debatido o problema nuclear no Congresso Nacional. É o descaso — não estou dizendo do Dr. Rex Nazareth — das auto-

ridades do Governo para com o Congresso. Quando foi feito o decreto legislativo, visava-se exatamente, diante da Constituição de 88, é lógico, que o Congresso ficasse a par de toda a problemática do Acordo Nuclear, porque hoje, nobre Presidente Senador Carlos Chiarelli, o Dr. Rex Nazareth fala aqui e nós não temos como contestar e nem duvidar da sua afirmativa. Foram gastos cerca de 350 milhões de dólares para o projeto **jet nozzles**. As informações que temos são diferentes, mas não vamos duvidar das informações de S. S<sup>a</sup>, mas quem é que sabe hoje? Pelo menos nós, Parlamentares, não sabemos exatamente quanto se gastou, não apurámos com o Programa Nuclear Brasil-Alemanha, que não foram 350 milhões de dólares, foram bilhões de dólares. Não sei se o Dr. Rex Nazareth teria, evidentemente, como ele já disse, fogo um pouco da sua esfera de ação... a política nuclear brasileira sofreu há pouco...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Se o Senador Itamar me permite só um aparte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só uma curiosidade... curiosidade de quem não é iniciado nessa área, no depoimento de quem é especialista e de V. Ex<sup>a</sup> que o interpela, que é um conhecedor da matéria.

Eu apenas perguntaria, a nível de tramitação dessas verbas, recursos, dotações etc., etc. Exatamente em adendo, com referência ao questionamento que está sendo feito pelo Senador Itamar Franco, que é encaminhado ao Tribunal de Contas da União? Já que aqui nós, inclusive nesta proposta de fiscalização fizemos referência a uma informação junto ao Tribunal de Contas da União e a própria resposta do Tribunal de Contas da União ainda não é conclusiva. O que é, em relação à CNEN, que se encaminha ao Tribunal de Contas da União? O que o Tribunal de Contas examina? Porque V. S<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão, o dizia e o disse com propriedade que as contas são examinadas pelo Tribunal de Contas da União e que elas foram aprovadas, se não me engano, até o exercício de 1986 e o de 1987 está em exame. Esses recursos, por exemplo, do Acordo Brasil-Alemanha, essas dotações, enfim, esse montante de recurso, isso canalizado, via CNEN, chega também ao Tribunal de Contas da União ou há outros recursos que, também, integram o Programa Nuclear, que ocorrem por outras unidades governamentais e chegam ao Tribunal de Contas da União, têm sido examinados? Como é a forma de se ter a radiografia completa desta relação, programa e ação na área nuclear governamental, controle de contas? Eu agradeço ao nobre Senador Itamar Franco.

Nobre Senador Itamar Franco, não sei se esta seria a matéria que V. Ex<sup>a</sup> perguntaria, apenas quis aditar essa tipo de informação, mesmo porque acho importante que tenhamos esses dados para que possamos recolhê-los aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>a</sup> entra num campo que eu poderia abordar, mas que V. Ex<sup>a</sup>, também, abordou com muita sapiência e creio que o Dr. Rex Nazareth poderá, exatamente, esclarecer a abordagem de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Sr. Rex Nazareth.

O SR. REX NAZARETH — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, primeiro, que a Comissão Nacional de Energia Nuclear tem um Orçamento da União o qual é prestado conta integralmente ao Tribunal de Contas da União, e, aí, eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nós estamos com todas as contas aprovadas. E o segundo elemento que V. Ex<sup>a</sup> colocou diz respeito aos recursosuriundos da então Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional, que, também, através do Tribunal de Contas da União, são prestadas contas. Mas esses dois são recursos tratados em termos de Tribunal de Contas, de maneira diferente. E o terceiro aspecto é aquele que V. Ex<sup>a</sup> colocou em termo de Nuclebrás. Inclusive, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> — e foi por isso que me comprometi de mandar informação por escrito, com referência ao da Nuclebrás, que é um orçamento independente e que somente agora, com essa nova reformulação que houve no Programa Nuclear, é que nós passamos a ter, exatamente, uma figura completa. Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o orçamento para 1989 é inteiramente transparente em termos dos recursos na área nuclear.

Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que acredito que exista uma sistêmatica de tomada de contas, também, da Nuclebrás, mas como não era um órgão que não tinha nenhuma ligação e que somente agora foi incorporado à CNEN, e nós estamos fazendo todo um levantamento de qual foi o montante de recursos gastos, inclusive colocamos auditagem interna nossa, por que V. Ex<sup>a</sup> observe o seguinte: eu havia citado, anteriormente, que eu aprendi a dirigir um órgão que eu não aceitei ter déficit externo nem déficit interno, e quando nós negociamos, externamente, negociamos da forma que eu citei a V. Ex<sup>a</sup>, de que a contrapartida de aquisição de mercado garanta o pagamento do empréstimo.

Dessa forma, eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> primeiro, que são três tipos de recursos: segundo, como esclareci, com relação à Nuclebrás, sobre esse montante, eu gostaria, então, de encaminhar por escrito, dando um detalhamento de como foi feito e, com relação à Delta, foram os valores que eu citei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu dizia, então, que o Dr. Rex Nazareth apresenta que o Brasil gastou, até agora, cerca de 350 milhões de dólares no *jet nozzle* mas, realmente, a megalomania do Acordo Nuclear é que é preciso se discutir, essa política nuclear, porque esse projeto com a Alemanha, Sr. Presidente, sugiu da chamada economia de escala, se é que podemos definir assim.

Por exemplo: fala-se em 350 milhões de dólares, mas quantos bilhões de dólares foram gastos? Por exemplo, a KWU, na Alemanha, diz que já aplicou aqui cerca de dois bilhões

de dólares. Nós não sabemos se isso é verdade ou se não é verdade. Essa transparência é que é preciso ser dada, mas é preciso ser mais claro, permita-me, com muito respeito, Dr. Rex Nazareth, dizer, realmente, o que está acontecendo com o Acordo Brasil-Alemanha. Pôr que se dizia que surgiu o Acordo Brasil-Alemanha, entre outras coisas, para suprir, com urgência, a Região Sudeste de energia nuclear. Precisariam construir 8 usinas. Compramos uma em caixa preta, que foi a Usina Angra 1 e, logo em seguida, fizemos Angra 2 e Angra 3. Inclusive, Angra 3 começou, Sr. Presidente, sem qualquer definição de projeto, por incrível que pareça. Não quero discutir isso aqui, porque seria adentrar noutro campo, que não é o caso da nossa convocação aqui.

Mas, esse processo de economia de escala é o que levou, exatamente, a esse endividamento. Quanto é que representa isso em endividamento externo, o que representou ou o que representa o Programa Nuclear Brasileiro? E se nós formos somar — e as parcelas, evidentemente, não guardei — se nós formos somar as parcelas dadas pelo Dr. Rex Nazareth para obter o processo de ultracentrifugação, dizer que é um dx, eu não sei exatamente, não tenho aqui para memorizar, transformar em dólares, aqui, quanto daria isso.

O SR. REX NAZARETH — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite? Em todo o programa autônomo, desde 1979, nós não chegamos a gastar, até o dia de hoje, o equivalente, em dólares, a 600 milhões de dólares.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, não gastamos 600 milhões de dólares. Já aplicamos, só num setor do Acordo, 350 milhões de dólares para nada, porque até hoje o Projeto *jet nozzle* não existe, Sr. Presidente. Ele não existe nem em escala comercial, muito menos em escala industrial. Quer dizer, o Brasil avançava numa tecnologia que todo mundo, à época, os cientistas brasileiros, os cientistas não governamentais, porque foi a primeira vez que um cientista — e é preciso ser dito também, isso aqui — a primeira vez que um cientista não governamental pisou numa usina nuclear brasileira, em construção, foi durante o processo da CPI, o Dr. Goldenberg, enquanto que parlamentares brasileiros tiveram acesso a algumas usinas na Alemanha e na França.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, como era conduzido o Programa Nuclear Brasileiro, com esse desconhecimento que, nessas perguntas, tive de encaminhar ao Dr. Rex Nazareth. Mas, Sr. Presidente, eu vou analisar as respostas dadas a conta Delta-3 porque o que me chamou a atenção foi exatamente isso, o processo estar sob sigilo no Supremo Tribunal Federal. É incrível, essa informação vem através do próprio Tribunal, num documento enviado pelo Ministro Paulo Brossard. Está aqui dizendo: "Despacho do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Oscar Corrêa, Relator, determinando que se fosse atendido o disposto no art. 20 do Código de Processo Penal..." — veja V. Ex<sup>a</sup> — "...Tendo em vista a natureza da matéria constante do processo. "Tudo aquilo que se começou..."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Há um detalhe aqui, Senador. Aqui se fala em inquérito policial, matéria contra a natureza...

O SR. ITAMAR FRANCO — Inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Matéria contra a natureza.

O SR. ITAMAR FRANCO — Porque se comentava à época que essa conta secreta — e não é secreta — estaria tendo aplicação no mercado financeiro. E, então, resolveu-se dar essa coisa.

Sr. Presidente, eu vou encerrar, mas, apenas, com mais duas perguntas ao Dr. Rex Nazareth. Quando o Dr. Rex Nazareth fala que os rejeitos estão dependendo da lei... Mas antes da lei; Dr. Rex Nazareth, esses rejeitos já existiam, evidentemente. Angra 1, de vez em quando, funciona, não funciona, pára e tal, mas ela tem rejeitos. Ela pode funcionar em 2%, 5%, mas ela tem rejeitos. A lei que chegou ao Congresso Nacional chegou há menos de um ano. Aliás é uma lei, sinceramente, que deixa muito a desejar. A área do Executivo — V. Ex<sup>a</sup>, que é um *expert* no assunto, sabe que essa lei veio aqui e vai ter que sofrer profunda modificação do Congresso Nacional, que, aliás, é nossa obrigação, não tenha dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador, só uma curiosidade: Esse projeto de lei, encaminhado pelo Executivo foi originalmente elaborado com assessoramento, sob responsabilidade técnica da Comissão Nacional de Energia Nuclear?

O SR. ITAMAR FRANCO — Por que se foi, a gente vai...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Só para que a gente fique sabendo dessas coisas talvez.

O SR. REX NAZARETH — Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> que existe hoje, sendo preparado — e aí com participação ampla de técnicos do centro da comissão e técnicos que não estão ligados ao Governo — um projeto de lei para ser encaminhado como substitutivo, tentativa de substitutivo, a esta Casa, dando um tratamento inteiramente técnico. Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu faria um comentário com relação ao rejeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu só complementaria. Quer dizer que então, na verdade, o projeto que para cá veio não...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não veio, Excelência. E sabe por que não veio, Excelência? Porque o Governo brasileiro tem um documento da Agência Internacional de Energia Atômica — em inglês, mesmo — chamando a atenção do Governo, — e o Governo brasileiro participou — para o problema do célio 137. A própria Agência Internacional mostrava a importância e o perigo que poderia causar isso,

já antes do acidente de Goiânia. O Dr. Rex Nazareth deve ter conhecimento dessa documentação da Agência Internacional de Energia Atômica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não, eu só faço este comentário por uma razão. Quer dizer, então foi sábio o fato de ainda não se ter definido por lei, acolhido as sugestões originariamente vindas do Executivo, porque, pelo visto, não eram as mais recomendáveis tecnicamente, de vez que agora é que se está tratando de formar uma equipe, inclusive com a busca de novos subsídios e técnicos extra-governamentais para chegar a uma proposta mais inovadora. Eu entendi muito inteligente a resposta do Presidente, mais mineira, até, do que a pergunta do Senador Itamar Franco, mas eu cheguei a esta conclusão, quem sabe, um pouco apressada e extratécnica. Mas tive a idéia de que agora é que nós teremos uma proposta estudada, debatida, etc.

O SR. REX NAZARETH — Não, se V. Ex. me permite, eu gostaria, com relação a rejeitos, de fazer o seguinte comentário, e o Senador Itamar Franco tem razão: por que não foi resolvido no passado?

A grande vantagem do novo modelo foi a seguinte: eram todos técnicos que não estavam diretamente ligados ao setor nuclear, mas que tinham conhecimento do setor nuclear. Faz-me lembrar uma história de uma mãe que vai com o filho a uma loja, ou a uma indústria, pedir emprego para o filho. Quando perguntam qual a especialidade dele, diz assim: "Ele é bom em tudo."

Então, quando eu vejo que sou obrigado a ter uma equipe para dar um detalhe de especialistas que, normalmente, ocupam dez, doze, e vem um indivíduo, dá um palpite e derruba aquilo que dez, doze profissionais do setor estão dizendo, em termos de opinião pública, isso me leva até a ter pena de um dado: a que nível de credibilidade chegaram os elementos que têm a obrigação de trabalhar para o Governo?

O que acontece, basicamente? Com relação ao rejeito, tem uma história que eu chamaría uma história triste e que eu vivi bastante em detalhes. Nós começamos a estudar uma região para depósito intermediário em Xerém. Quando nós estávamos com praticamente tudo pronto, a comunidade local fez um apelo ao Governo de que não fosse colocado o depósito em Xerém. Recebi eu a determinação de que estudasse uma outra região.

Pegando todas as características que existiam, analisamos todo o Brasil e descobrimos, lá no Raso da Catarina, uma região que é de água mais superficial, a 400m de profundidade, em que praticamente não chove. Havia todas as condições para ser colocado, então, no Raso da Catarina. Mas uma decisão política do então Governador da Bahia dizia que a Bahia não era local para depósito de lixo radioativo, e lá ficamos nós, ainda, com Angra I nas costas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em que época foi isso?

O SR. REX NAZARETH — Na verdade, foi antes de 82. Deve ter sido em 81.

Posteriormente, nós começamos a fazer um estudo detalhado, por quem conhece os locais de depósito no exterior sabe que são feitos buracos de profundidade em locais remotos, aí já para lixo radioativo. Começamos a estudar uma região lá em cima, em Mato Grosso. Aliás, ali já é a Amazônia, é a Serra do Cachimbo. Começamos a fazer todos os testes, começamos a fazer monitoração. Perfeito para ser colocado depósito de rejeito de radioatividade, em profundidade. Aí, veio toda uma história e se parou, também por razão política.

Hoje, quando se deu o evento de Goiânia, eu gostaria de poder fazer chegar, infelizmente em inglês, um documento a esta Comissão, sobre a análise internacional do evento de Goiânia, porque é muito fácil se criticar a inteligência nacional. Entretanto, hoje, a Agência Internacional de Energia Atômica e todos os órgãos internacionais respeitáveis dizem que o grande lugar e a grande lição já dada em termos de uma ação técnica integrada foi o Brasil, em Goiânia. Sou suspeito de dizer porque comandei a operação de descontaminação final. O que acontece é que, entretanto, está publicado internacionalmente e não fui eu o autor.

Esses eventos fizeram com que nós, até este momento, já tenhamos identificado dentro do Brasil umas dez áreas, e cada área em que nós chegamos — a primeira, em Caxias, data do ano 1978, 1980, mais ou menos — nós não conseguimos, na verdade, em lugar nenhum colocar o lixo radioativo.

Houve um momento em que o Ministro da Marinha fez uma declaração sugerindo colocar na Ilha de Martim Vaz. Realmente, coloquei um grupo para analisar a Ilha de Martim Vaz, e posso garantir a V. Ex<sup>o</sup> que, por razões sísmicas, não serve porque aquilo é uma formação vulcânica recente e ninguém sabe o que pode acontecer no futuro.

Mas nós ainda estávamos discutindo sobre isso quando, do ponto de vista, de novo, de pressão política, nós não podemos nem continuar o estudo.

Então, o que é que acontece? O que a Comissão está se propõendo agora? Nós juntamos todos os cientistas que fazem parte de uma comissão consultiva de radioproteção, cujo Presidente é o Dr. Joaquim de Carvalho, um dos autores das maiores críticas que a área nuclear já sofreu. Ele é o Presidente do grupo.

Quando eu dizia que hoje nós fizemos questão de juntar toda a equipe e todos aqueles que têm contribuição a dar, e nesse grupo, ontem, discutimos e chegamos à conclusão de que é a área técnica que deve propor ao Congresso Nacional os setores com características para o depósito, e aí o Congresso Nacional toma uma decisão efetiva dizendo: é aqui. Porque, aí, o Congresso Nacional nos dá condições de podermos chegar lá e operar, porque senão fica aquela corrida de nós fazermos estudos tecnológicos e depois estarmos inviabilizados politicamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — A última pergunta, Sr. Presidente, dizendo que vou me permitir encaminhar ao Dr. Rex, futuramente, para que não haja dificuldade de obtenção de resposta. O Dr. Rex Nazareth assumiu esse compromisso com V. Ex<sup>o</sup>, algumas indagações complementares, para não prejudicar aos outros nobres senadores, porque eu teria uma série de indagações, mas não quero prejudicar os prezados senadores que aqui estão.

A minha última pergunta é a seguinte: V. Ex<sup>o</sup> terá uma equipe de campo em Angra dos Reis. Essa equipe de campo já detectou algum problema em relação a esses abalos sísmicos no Distrito de Angra dos Reis para com a usina?

O SR. REX NAZARETH — Com relação à usina, não. Posso dizer a V. Ex<sup>o</sup> o seguinte...

O SR. ITAMAR FRANCO — Essa equipe está trabalhando no local?

O SR. REX NAZARETH — Está. Eu tenho uma equipe minha e tenho uma equipe da USP que, na verdade, foi uma equipe das que foram criadas com apoio universitário.

Esse é um problema importante, acredito o seguinte: se há uma solicitação que eu possa fazer a V. Ex<sup>o</sup> é que, normalmente, é muito fácil uma pessoa se considerar perito de alguma coisa. Mas eu poderia dar a V. Ex<sup>o</sup> quais são os peritos de diferentes áreas que estão dentro da universidade, e quando V. Ex<sup>o</sup> tiverem uma questão dessas e não quiser fazer uma indagação para o Governo, porque podem colocar em dúvida a resposta do Governo, embora possa dizer a V. Ex<sup>o</sup>, o que em várias ocasiões na minha vida eu já disse, que no momento em que eu for obrigado a fazer alguma coisa que eu não vá poder dominar em paz, eu pedirei demissão na véspera. Não vou enterrar o que eu fiz científicamente, no mundo, o que está publicado, em minha vida profissional, que é inteiramente aberta, não vou colocar em risco por nenhuma decisão que me seja dada como ordem, e na qual eu não acredito.

Mas diria a V. Ex<sup>o</sup> o seguinte: a unidade, quando é produzida, se faz um estudo de todos os movimentos sísmicos tectônicos da região. Define-se, a partir daí, o que nós chamamos de aceleração horizontal e aceleração vertical do maior terremoto possível que possa ocorrer nessa camada sismotectônica. O que ocorre a partir daí? A usina é projetada, quer mecanicamente, quer em termos de engenharia civil, para resistir a esse abalo. E mais, Angra I está projetada para uma aceleração de 0,1G; isso corresponde a 7 ou 8 na escala Mercalli, modificada; além disso, ela tem dispositivos que, se houver um tremor, ela desliga mesmo que o operador não queira desligar e tem os sismógrafos cujos registros não podemos falsificar e que estão à disposição de V. Ex<sup>o</sup> para verificar simplesmente se nesse período alguma coisa foi detectada.

A conclusão, ainda falando com Dr. Berrocal pelo telefone, é que há um evento localizado, superficial, na área de Monsuaba. Por outro lado, a preocupação que foi tomada on-

tem, de evacuar casas, por consequência dessa ligação telefônica, porque existe a parte de cima na região fora da área de Itaorna, especificamente onde está localizado o problema, pedras que, se ocorrerem abalos cuja intensidade chegue a 5 na escala Richter poderão ser deslocadas sobre essas residências, e como se tem detectado 2 superficialmente, mas ninguém pode prever se pode ter 3 ou 4, seriam retiradas aquelas famílias até se fazer um escoramento. Essa foi a razão específica.

Acredito que na Comissão já demos exemplos de que quando há um risco real, um risco potencial, somos os primeiros a intervir. Vou apenas relembrar: quando houve o problema das estacas de Angra II, deparei com o primeiro grande confronto tecnológico da minha vida. Um grupo de origem alemã — e V. Ex<sup>e</sup> conhece bem — disse que o projeto deles estava seguro. Com o apoio de três universidades brasileiras — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, PUC e Universidade Federal do Rio de Janeiro — nós as procuramos para realmente termos a comprovação daquilo que queríamos, chegamos à conclusão de que precisava o reforço. Na época eu defini o seguinte: se forem mandar construir sem reforçar as estacas, existem três alternativas: ou substituam o Diretor-Executivo, que era eu, ou mudem a lei, ou alguém assuma a responsabilidade num nível superior. E eu propus uma arbitragem internacional. Chegou-se a uma conclusão simples: tem que reforçar. Aí está o primeiro exemplo.

O segundo exemplo foi quando concluímos que havia a necessidade de modificações no gerador de vapor, em face à experiência que ocorria em outras centrais no mundo e não permitíamos que houvesse alimentação. O gerador de vapor pode ter uma alimentação na parte intermediária, ou uma alimentação por cima. Essa reversão é feita quando ele chega a 30% da potência e nós seguramos a operação a 30% até chegarmos à conclusão de que havia necessidade de uma modificação, e essa modificação foi feita no gerador de vapor. Todas as vezes que houve algum nível de dificuldade em termos de condensador, interrompemos as atividades da usina. Todas as vezes que tivemos informações tais como quando houve o acidente de TMI — Three Mile Island — que havia a necessidade de serem incorporados elementos aditivos para a segurança, nós os exigimos. Então, V. Ex<sup>e</sup> pode ter certeza do seguinte: no momento em que tivemos a menor dúvida em relação ao que pode ocorrer em Angra, a ordem para desligá-la saiu do nosso gabinete.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

Aliás, com toda segurança, a da Armênia foi contruída e, agora, mandou-se realmente desligá-la. Então, esperamos que exatamente haja essa atenção.

O SR. REX NAZARETH — Apenas lembra que a V. Ex<sup>e</sup> que a da Armênia tem características em termos de sismologia e intensidade diferentes. O que ocorre aqui, hoje não poderia comentar, a não ser pelos dados dos jornais que tenho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> e ao Dr. Rex Nazareth.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, infelizmente não me foi possível ao começo da exposição do Professor Rex Nazareth, de vez que estava em visita ao Palácio do Planalto, visita infrequente, para cumprimentar o Presidente da República por ocasião das festas natalinas. Li, entretanto, o único documento a que tive acesso, que é a apresentação feita pelo Professor Rex Alves Nazareth, em maio de 1987, à Subcomissão dos Direitos Políticos. Não sei se haverá algum outro documento acessível.

Antes de fazer seis perguntas específicas, gostaria de comentar o seu depoimento, que me parece baseado numa interpretação conspiratória da História, que tem pouco a ver com a realidade. Aliás, o Professor Rex Nazareth parece associar nossas dificuldades na política nuclear às nossas dificuldades, que S. Ex<sup>e</sup> chama de exógenas, na informática. Essa assimilação é má. Costumo chamar o Programa de Informática de "Programa Nuclear da Eletrônica", uma grande explosão financeira e poucos resultados práticos.

O Programa Nuclear, por sua vez, é realmente o Programa Informática da Energia Nuclear. Quer dizer, numa era de interpenetração tecnológica marcharmos para uma atividade artesanal de redescoberta de uma tecnologia já velha de 40 anos. Hoje, a tecnologia das ultracentrifugadoras têm aproximadamente essa idade. O Professor Rex Nazareth Alves fala a todo instante em autonomia tecnológica, confundindo esse conceito impossível com um conceito mais viável, mais modesto e mais prático, que é o da capacitação tecnológica. Devemos objetivar ter capacitação tecnológica é um objetivo totalmente inatingível em que o próprio Mikhail Gorbaciov, agora, acaba de declarar obsoleto. Há uma interdependência tecnológica mundial, os países que não a praticam estão condenados a um atraso fatal.

Conheci bastante bem o Almirante Álvaro Alberto; cujo nome está referido no anexo do trabalho. Fui colega, nas Nações Unidas, eu, Secretário de Embaixada, e ele, Conselheiro Militar em Nova Iorque, no período de 1947 a 1949, período formativo das Nações Unidas. Era um homem erudito, patriótico e informado na nucleônica da época; desinformado em Economia e um crente firme da teoria conspiratória da História. Era impossível para o Almirante Álvaro Alberto dar uma interpretação simples à História. Ele tinha que complicá-la, introduzindo um coeficiente conspiratório em que V. Ex<sup>e</sup> parece também ter-se especializado no documento que apresentou à Subcomissão dos Direitos Políticos.

De onde vêm as dificuldades brasileiras em ter acesso ao processo de ultracentrifugadoras. Na época inicial, havia a esperança de Estados Unidos ou de manterem o monopólio nuclear ou de fazerem vigorar o Plano Baruch, que

era o outro extremo. Era a internacionalização do átomo. Essa esperança foi frustrada pela não criação da organização internacional do átomo, seja porque em 1949 a Rússia explodiu a sua primeira bomba atómica, eliminando o monopólio e, em 1952, a bomba de hidrogênio. O interesse se deslocou para evitar ulterior proliferação, de vez que a internacionalização do átomo se havia provado impossível.

Essa motivação, o perigo de proliferação e a tentação que se podia provar irresistível para países pobres e subdesenvolvidos de desperdiçar recursos na atividade nuclear que provocou atitudes negativas em relação ao Brasil. Mas essas atitudes teriam sido superadas. Houve promessa de que elas seriam superadas, se o Brasil assinasse o tratado de não proliferação de normas nucleares em 1968.

Por um misto de vaidade tecnológica, secretaria desejo de manter aberta a porta para armas nucleares ou simplesmente picuinhas diplomáticas, o Brasil se recusou a assinar. A recusa foi ofensivamente ditada pelo desejo do Brasil de se preservar a liberdade para o desenvolvimento pacífico da energia nuclear. Esse argumento é totalmente ilusório. Assinaram o Tratado de Não-Profissão e se desenvolveram como potências perfeitamente vanguardistas na utilização pacífica da energia nuclear os seguintes países: Alemanha Federal, que, depois, ironicamente, viria suprir a tecnologia do Brasil e não se sentiu, portanto, inibida em assinar o Tratado de Não-Proliferação; Itália, Canadá, além da maioria dos países europeus. A exceção europeia foi França. O motivo francês era que a Inglaterra já tinha dominado a tecnologia nuclear, pois que participou com os Estados Unidos da própria experiência de fabricação da bomba atómica. A Inglaterra saiu da guerra já como participou de segredo nucleares. Isso fez com que a França, que aspirava a uma hegemonia no continente e que queria, sobretudo, ter uma defesa imbatível contra um possível ressurgimento alemão, não assinasse o tratado, com o objetivo específico de se nuclearizar.

Não assinaram, também o tratado, além da Argentina e Brasil, na América Latina, a China por uma razão óbvia. Nuclearizada, a União Soviética, a China com 3.000 quilômetros de fronteira comum e velhas disputas territoriais que derivam dos chamados tratados injustos do século passado, sentiu-se impelida a fabricar armas nucleares. Uma reação em cadeia, a Índia, que também tem conflitos territoriais com a China, não assinou o tratado. Paquistão — que se separou da Índia e que tem, com realação a esta um conflito racial e religioso — procurou também nuclearizar-se, através de artimanhas desesperadas. Israel e outros países cuja nuclearização é concebível, é razoável, porque é uma ilha cercada na hostilidade do mundo árabe.

O que não havia razão é para o Brasil não assinar o tratado. Se o tivessemos assinado, não o teríamos agora que incômodo nesse trabalho custoso e artesanal de fabricar ultracentrifugadoras, o que é um perfeito redescobrimento da roda. Só não tivemos acesso às ultracentrifugadoras por causa do voto da Holanda, na

URENCO. A Holanda assentou, em sua negativa, dois argumentos: primeiro, a existência de um regime ditatorial e militar no Brasil, de cujos instintos agressivos ela suspeitava — injustamente, aliás, porque não estava na intenção dos militares brasileiros nenhuma agressão externa; segundo, porque o Brasil não havia assinado o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares. Essa foi a única razão do voto holandês na URENCO.

Como se sabe, a URENCO domina, há muitos anos, a tecnologia das ultracentrífugas e compõe-se de três membros: Alemanha Federal, que estaria disposta a ceder a tecnologia ao Brasil; a Inglaterra, que tinha dúvidas, mas manteve posição relativamente neutra; e a Holanda, que após o seu voto.

Em resultado disso, o Brasil só tinha duas alternativas: ou o processo de fusão gasosa, que é enormemente dispendioso de energia, não é modular, só se presta para enriquecimento em grande escala, o que significa diretamente marchar para a utilização militar, pois não tem sentido econômico se não for para utilização militar; ou um novo processo, que os alemães consetiriam em desenvolver paralelamente com o Brasil, mas que envolvia um tremendo risco.

Quando o Presidente da NUCLEBRÁS, Embaixador Paulo Nogueira Batista, visitou Londres, eu o levei à Comissão de Energia Atômica e ao Assessor Científico da Rainha, que fez imediatamente ponderações que se revelaram proféticas:

"Os senhores vão ter enormes dificuldades com esse processo. O problema de corrosão de metais ainda não está resolvido no jato centrífugo. É bastante custoso em energia, um pouco mais do que a fusão gasosa, mas muito mais do que a ultracentrífuga."

Esta é a história verdadeira. Não tendo o Brasil assinado o tratado, por razões que, até hoje, considero obscuras, vimo-nos obrigados a um enorme dispêndio para, primeiro, tentar uma tecnologia nova, segundo, redescobrir uma tecnologia antiga, exercícios ambos perigosos para um país extremamente pobre, onde todos os dias se fala de uma dívida social e não se uma dívida nuclear.

Gostaria de saber, especificamente, do ilustrado deponente, o seguinte:

1º — Quanto foi gasto até hoje no programa paralelo de redescoberta artesanal da roda?

2º — Qual o grau de enriquecimento já obtido?

3º — Qual o grau de enriquecimento que se pretende alcançar? Será o grau de 3% para energia elétrica? Será o grau de 20% para reator de submarino? Será o grau de 90% necessário para a fabricação da bomba?

4º — Está o programa paralelo vinculado ao submarino nuclear?

Sabré o ilustre Professor se o submarino nuclear contempla apenas propulsão nuclear e armamentos convencionais, ou propulsão nuclear e armas nucleares?

5º — Quanto ainda se terá de gastar para alcançar esses diferentes níveis de enriquecimento? 3, 20 ou 90?

6º — Qual a rubrica orçamentária sob a qual se esconde o programa paralelo?

Fiz uma pesquisa não muito detalhada — tudo foi apressado — do Orçamento deste ano e não encontrei nada sobre o programa paralelo. Está ele encapuzado nas verbas do Conselho de Defesa Nacional, que são polpudas?

Está ele encapuzado nas verbas da Marinha? Onde está o Programa Nuclear Paralelo?

O SR. REX NAZARETH — Muito obrigado.

Desejo inicialmente, se me for permitido, me referir aos comentários de V. Ex<sup>a</sup> com relação à interpretação conspiratória. Na verdade, V. Ex<sup>a</sup> talvez não saiba, mas sou um profissional do setor...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Um profissional diplomático, e a companhia faz as negociações.

O SR. REX NAZARETH — ... que trabalhei fora do Brasil durante muitos anos. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando fala em interdependência tecnológica e cita a decisão da RFA, Itália, do Canadá, dos países da Europa, como a Inglaterra, e outros.

Entretanto, não conheço nenhum país que assinou o Tratado de Não-Proliferação, a não ser países altamente industrializados, que tenham tido acesso a tecnologias sensíveis.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Canadá, Coréia e Taiwan?

O SR. REX NAZARETH — Na verdade, a Coréia recebeu reatores e compra elementos combustíveis. O que acontece é que comprar elementos combustíveis, na minha opinião, não é uma decisão confortável para o país a longo prazo. Essa é a minha interpretação.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Brasil que o diga!

O SR. REX NAZARETH — O segundo passo, com referência...

O SR. ROBERTO CAMPOS — A Alemanha, a França, os Estados Unidos e o Japão compram elementos combustíveis.

O SR. REX NAZARETH — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas alguns desses países, como por exemplo a França compra urânio, o Japão está comprando urânio enriquecido, porque ainda não concluiu sua unidade de ultracentrífugação, que está em construção e procurando desenvolver um novo método. A República Federal da Alemanha acabou de instalar na própria Alemanha uma usina de enriquecimento para o processo de ultracentrífugação.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Qual é o problema? Se tivéssemos assinado o Tratado de Não-Proliferação, a Urenco não nos negaria o enriquecimento através da técnica de ultracentrífugação. Foi a recusa do Brasil em assinar o Tratado de Não-Proliferação, em 1968, que gerou uma onda de desconfiança, o re-

ceio de que o Brasil, sob o pretexto de se reservar a liberdade para o desenvolvimento pacífico da energia, estava, na realidade, querendo construir armas; foi essa suspeita e o receio de que isso geraria uma reação em cadeia na América Latina que provocou a recusa da cessão da tecnologia.

O SR. REX NAZARETH — O ponto que desejo comentar é que se analisarmos o Tratado de Não-Proliferação simplesmente no seu título, não ficará transparente tudo o que ele contém e, em consequência, a decisão de sua assinatura não fica com as informações que eu consideraria de base.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Discordo de V. S<sup>a</sup> O Tratado de Não-Proliferação tem o título Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, e seu art. 5º garante plena liberdade aos países para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para fins pacíficos.

O SR. REX NAZARETH — V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas no Tratado de Não-Proliferação está prevista a inspeção total das atividades nucleares desenvolvidas no País.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Se não desejarmos construir armamentos, que mal há na verificação? Alemanha, Japão, Itália e Canadá aceitam, e são potências importantes no uso pacífico da energia atômica.

O SR. REX NAZARETH — Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, todos os países que dominaram o ciclo completo não aceitam inspeções de salvaguarda, como França, Estados Unidos, União Soviética e China.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Desses países, o único que não aceita é a França. A República Federal da Alemanha aceita.

O SR. REX NAZARETH — Não, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas não me referi à Alemanha, porque ela teve, inclusive, uma condicionante do pós-guerra que lhe permitiu fazer determinadas coisas e não outras.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Responda V. S<sup>a</sup> a Alemanha aceita ou não aceita a inspeção internacional? A Itália aceita ou não aceita a inspeção internacional? O Canadá aceita ou não aceita a inspeção internacional?

O SR. REX NAZARETH — Aceitam, sim. O que acontece...

O SR. — Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: a Alemanha aceita ou não aceita inspeção internacional? A Itália aceita ou não aceita inspeção internacional? Canadá aceita ou não aceita inspeção internacional?

O SR. — Todos eles aceitam!

O SR. — Aceitam sim. Os Estados Unidos...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador, V. Ex<sup>a</sup> fez as considerações normais, fez os questionamentos. Nos ouviremos as respostas e V. Ex<sup>a</sup> teria direito a voltar a comentários a posteriori para permitir que se estabelecesse a elucidação dos fatos e o debate, naturalmente, na racionalização das idéias.

**O SR. REX NAZARÉ** — O meu ponto básico é que, aqueles países, realmente, que detêm todo o domínio da tecnologia Estados Unidos, Inglaterra, Russia, China não aceitam inspeção de salvaguarda. Colocaram, como exemplo, alguns reatores seus sob inspeção; o que tem sido discutido seriamente. Mas essa é a minha opinião. Gostaria, agora, de ler algo que eu entreguei a cópia ao Congresso Nacional, na Subcomissão de Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias, precisamente em 6 de maio de 1987. Entreguei uma carta do Dr. Equilúndio. Quem é o Dr. Equilúndio? É um sueco que dirigiu a Agência Internacional de Energia Atômica durante 20 anos. S. Sº fez uma conferência no dia 29 de abril de 1983, em Princeton. S. Sº diz o seguinte, relativo a tratado de não proliferação.

"Presta-se muita atenção a uma proliferação horizontal, esquece-se, deixando fora de controle, da proliferação vertical."

Dizia mais: "a grande defesa para no futuro existir um efetivo desarmamento virá daqueles poucos países que têm vontade de ser independentes." Dizia mais ainda: "Que não aceitam essas teses da não proliferação, que permitem aos estados, possuidores de armas nucleares, agirem como bem entendem no mercado internacional". Dizia mais o Dr. Equilúndio "que a garantia de que o tratado de não proliferação possa vir, na verdade, a ser um mecanismo, no futuro, capaz de atingir os seus objetivos maiores, seria de se ter tratado em que alguns países tenham direitos e deveres diferenciados de outros". No momento em que se tiver um tratado em que direitos e deveres forem universais e iguais, nesse momento se terá chegado a um real tratado de proliferação.

Com relação ao quanto foi gasto no programa paralelo, gostaria de dizer a V. Exº, ainda antes de chegar à pergunta específica, que o histórico que V. Exº se referiu em relação ao Plano Baruc, em referência ao quadro 45/49, concordo inteiramente — inclusive foi parte de minha apresentação inicial.

Discordo quando V. Exº fala que ultracentrifugação é reinvento de roda. Na verdade isso significa que a própria República Federal da Alemanha acabou de reinventar a roda há 4 anos, quando tomou a decisão de fazer o projeto de ultracentrifugação, em seu território ao invés de usar o jato centrífugo, que foi aquele ao qual tivemos acesso.

Quanto foi gasto até hoje no programa paralelo?

Citei ano a ano os valores aqui. Eu lhe diria o seguinte. Foi gasto, em cruzados, com o percentual não superior a 5% de gastos em divisa, um montante inferior a 600 milhões de dólares, de 1979 até hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli)** — Um esclarecimento só. Esses elementos informativos dessa evolução dos gastos faz parte de um dos documentos que se deixa aqui?

**O SR. REX NAZARÉ** — Ele ainda está dessa forma. Poderia deixá-lo, ou dessa forma, ou encaminhar posteriormente.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Essas perguntas foram dirigidas, Sr. Presidente, na nossa interpelação, mas o nobre Senador Roberto Campos não estava presente e já foram respondidas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli)** — É que há uma série de elementos. O Presidente da Comissão está informando que está deixando documentos.

**O SR. RESE NAZARÉ** — Este eu poderia deixar.

O grau de enriquecimento obtido até hoje, o maior grau foi da ordem de 5%. Na declaração que fizemos à Comissão, que me referi há pouco, em maio de 1987, afirmávamos que pararemos a 20%. Mas não pararemos a 20%, porque é para submarinos não, submarinos precisam de 7%, nobre Senador. Nós pararemos a 20% porque os nossos reatores de pesquisa que produzem radio-isótopos para o País e que funcionavam num regime pior do que o nosso funcionamento público, quer dizer, ele era ligado às 8 horas da manhã e desligado às 5 horas da tarde, só tem condição de operar se fizéssemos elementos combustíveis a 20%.

A pergunta com relação ao programa paralelo vinculado ao submarino, nuclear, há dias fazímos um depoimento na comissão de Orçamento do Congresso Nacional. O Senador Itamar Franco estava presente, e se falou de mais em submarino nuclear no Brasil. O que estamos tentando fazer hoje é algo diferente, nós nos prometemos criar uma coisa chamada armazém de competência, que de possibilidade de nós podermos nos desfrutar dessa interdependência tecnológica como interdependência e não como dependência. Em consequência disso, o nosso programa de submarinos, na verdade, não passa de vontade específica e de uma análise que a Marinha tem feito no futuro, e que definiu que ela participasse do esforço de formação de competência. Mas, é fár, verificar que um submarino no mundo que tenha um diâmetro inferior a 7 metros de bojo e o Brasil ainda não consegue fazer o seu primeiro com um diâmetro de 5 metros. O Ministro da Marinha deixou claro que S. Exº ainda não gastou um cruzado em termos de submarino nuclear, logicamente, se o enriquecimento para 20%, por causa dos nossos combustíveis, é impossível se pensar em armas nucleares. E, eu diria a V. Exº — e o nobre Senador Itamar Franco conhece esse ponto, porque nós discutimos na época da Constituinte — que fui um dos que pedi aqui que tivesse um artigo que as finalidades do programa nuclear brasileiro fosse exclusivamente para fins pacíficos e que o Congresso Nacional aplicasse um TNP para nós, mas um TNP verde e amarelo. E com relação a rubrica que o programa é mantido em termos de apoio a ciência e à tecnologia no quadro dos recursos do Conselho de Defesa Nacional.

Não sei se deixa de responder alguma pergunta.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli)** — V. Exº tem novas considerações a fazer?

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Em primeiro lugar, com relação à última pergunta: suspeitava, exatamente, que o programa paralelo estivesse incluído nas polpudas verbas destinadas ao Conselho de Defesa Nacional. Acontece que essa destinação é inconstitucional. O Conselho de Defesa Nacional tem, segundo a Constituição objetivos muito específico, é um órgão de assessoria do Presidente. Ele não é um órgão de fomento apoio a ciência e a tecnologia. É inconstitucional essa locação de verbas.

Folgo em saber que nós nos deteremos no horizonte de enriquecimento de 20% — o que significaria não marcharmos para a fabricação de armas, se em 1988 é esse o nosso objetivo, porque não assinamos um tratado cuja limitação clássica, fundamental, era exatamente a proibição de armas nucleares.

Então, durante 20 anos, dificultamos a cooperação internacional e encarecemos o nosso processo de pesquisa para nada. Porque a liberdade que teríamos, não assinando o tratado, seria a de fabricarmos armas nucleares. V. Exº acaba de dizer que não é nossa intenção fabricar armas nucleares, porque só cogitamos de enriquecimento até 20%. Já gastamos 600 milhões de dólares para enriquecer até 5%, quanto gastaremos para enriquecer até 20%?

Quanto à citação de V. Exº do diretor sueco da Agência Internacional de Energia Atômica, trata-se de uma declaração assaz bizarra, porque a Alemanha Federal, Canadá, Itália e o Japão aceitam uma inspeção internacional. Será que eles não estão interessados na sua independência? São países desinteressados de se afirmar autonomamente?

Esse argumento seu me faz lembrar o argumento vulgarmente defendido em favor do monopólio da Petrobrás. Diz-se que o monopólio de petróleo da Petrobrás é indispensável a segurança nacional. O curioso é que os sete países mais desenvolvidos do mundo e mais poderosos militarmente como Estados Unidos, Japão, Canadá, Itália, França, Alemanha e Inglaterra não têm monopólio de petróleo, significa que esses países não defendem a sua soberania e independência nacional. O caso é exatamente o contrário, o monopólio de petróleo é característica, é complexo, é trauma, é fetiche de países subdesenvolvidos, pois países desenvolvidos não o praticam.

A coincidência entre domínio de tecnologia nuclear e grau de industrialização é óbvia. Naturalmente, é a metalurgia de precisão que possibilita qualquer esforço mais sério no terreno nuclear. Por isso, os países que atingiram uma determinada escala industrial têm naturalmente mais facilidade de se tornar membros do clube avançado de tecnologia — clube de tecnologia avançada que inclui países que têm armas e países que não têm armas nucleares. Mas, certamente, a tecnologia pacífica, alemã, japonesa, italiana, canadense, é uma tecnologia altamente sofisticada.

Não entendi bem a sua informação de que a Alemanha está criando uma fábrica de reprocessamento por ultracentrifugas. Isso deve ser o fato de que a fábrica situada em território

holandês já está com sua capacidade esgotada e, portanto, a Alemanha quer fazer uma em seu território. Mas não há nenhuma inovação tecnológica aí. Trata-se do velho processo de ondas centrifugas cuja central de produção está situada na Holanda, na cidade de Almelo.

O que a Alemanha quer fazer não é inventar uma nova tecnologia ultracentrifuga, é apenas aproveitar a tecnologia já existente dentro do consórcio Urenco e fazer uma fábrica em seu território.

O SR. REX NAZARETH — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, gostaria apenas de fazer dois comentários pequenos. Esses países todos citados adquiriram nível de poder criar uma interdependência. O segundo, longe de mim querer discutir os aspectos de monopólio ou não monopólio, gostaria apenas de citar a V. Ex<sup>e</sup> que um país tipo os Estados Unidos colocou em sua legislação algo muito curioso que eu não tinha conhecimento, e só tive conhecimento ao analisar detalhadamente recentemente a sua Legislação. No momento em que uma matéria-prima, considerada estratégica para os Estados Unidos for negado o seu fornecimento, eles se consideraram com o direito de garantir pela força esse fornecimento. Acredito que essa é uma situação que o Brasil jamais deve visar, porque deve procurar, ao invés desse tipo de força, usar uma outra força que Deus lhe deu, que foi a riqueza mineral que tem, e enquadrar o seu desenvolvimento na competência de seus homens e, efetivamente, nos recursos minerais disponíveis. Este é o meu sentimento pessoal. Respeito o sentimento de V. Ex<sup>e</sup>, mas este é o meu.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Tenho a impressão de que V. Ex<sup>e</sup> interpretou erradamente o objetivo da legislação que é evitar, inclusive com o recurso das Forças Armadas, que outros países bloqueiem o acesso internacional a fontes de materiais estratégicos. Portanto, é uma atitude reativa. Não é acreditá que países para obter material estratégico; é prevenir que países rivais interceptem o acesso a materiais estratégicos.

Na outra questão da proliferação vertical e horizontal, é claro que o objetivo mundial deveria ser ter ambos os tipos de não proliferação: não proliferação horizontal e não proliferação nuclear. Este tem sido o objetivo de todas as conferências de desarmamento.

A situação real, entretanto, é: persistia uma tal desconfiança entre Estados Unidos e União Soviética, que nenhum dos dois queria tomar a iniciativa unilateral de não verticalizar o seu poderio nuclear. E duvido que a Europa, a América Latina e outros países que contam com **umbrella** nuclear da Nato e do Ocidente desejasse que a União Soviética ficasse sozinha no esforço de proliferação vertical, enquanto que os Estados Unidos se manteriam estacionários nessa tecnologia. Isso seria um fator de nova insegurança para o mundo.

Felizmente, hoje ambos os países, União Soviética e Estados Unidos, estão convencidos de que existe um equilíbrio do terror e que uma guerra nuclear é inviável. Portanto,

ambos, agora, finalmente e felizmente, estão interessados em conter a proliferação vertical.

O SR. REX NAZARETH — Quero fazer apenas um comentário, para concluir.

V. Ex<sup>e</sup> me faz lembrar bem, quando coloca essa posição do equilíbrio, que em 1932 — portanto, bastante antes da Segunda Guerra — o Einstein escreveu uma carta ao Freud tive acesso a uma cópia dessa carta, há pouco tempo em que ele consultava o Freud sobre o papel da ciência nos novos conflitos mundiais e na paz do mundo. E, na época, a grande preocupação era a guerra química, futura guerra bacteriológica e coisas desse tipo.

Respondia o Freud à carta do Einstein dizendo que ele acreditava que o equilíbrio e a manutenção da paz e do progresso geral da Humanidade viriam com uma coisa que eles, da ciência, tinham o dever de fazer, que era a proliferação de conhecimento, a qual, infelizmente, nasceu com a filosofia do sigilo, tão bem descrita por Bertrand Golosmith no após Segunda Guerra.

ROBERTO CAMPOS — Ainda uma pergunta que não foi respondida: quanto custaria passar do atual grau de enriquecimento de 5% para o objetivo de 20%?

O SR. REX NAZARETH — Nobre Senador, dependerá de umas contas que eu teria que fazer, mas eu anotaria esta questão e encaminharia à Comissão.

O SR. AFONSO SANCHÒ — Presidente, após ouvir o início da palestra do Professor Rex Nazareth, que, infelizmente, tive que interromper, porque fui entregar um memorial da Prefeitura de Fortaleza ao Excelentíssimo Senhor Presidente, aproveitando o beija-mão, mas assisti a um bom pedaço e fiquei profundamente impressionado com a maneira como ele dormia a situação.

E, depois de ouvir as indagações do nosso Senador de Minas Gerais e o nosso Senador Roberto Campos, também vê-se que não tem mais nada para se explorar no assunto.

Mas S. S<sup>e</sup> falou, ai, no Professor Marcelo Damí, o qual eu conheci em 1960, visitando o Centro Nuclear de São Paulo, quando fiquei profundamente impressionado com o que ele iniciava naquela época, em que se dizia, já que estavam dominando o problema de se encontrarem os meios de o Brasil marchar para um desenvolvimento maior.

E fiquei tão impressionado, que, como presidente de entidade — eu estava em São Paulo a convite do Governador Carvalho Pinto, para visitar as obras realizadas pelo então Governador Jânio Quadros, o convidei para fazer uma palestra em Fortaleza e, juntamente, com a Universidade, levarmos o Professor Marcelo e ele fez uma palestra muito importante, naquela época, em Fortaleza. De lá para cá perdi os contatos com ele.

Como disse, inicialmente, o assunto já foi praticamente esgotado pelos dois brilhantes Senadores que a nossa Casa tem. Apenas gostaria de fazer uma indagação, lá da minha província,

Li no jornal, há pouco tempo, que o nosso Governador teria feito um convênio para dar continuidade à exploração de Itataia, que era a nossa grande esperança, pois dizem que é a quinta reserva do Brasil.

Gostaria apenas de uma informação do Professor: se há alguma coisa que, realmente, venha dar continuidade ao trabalho que foi iniciado por outros técnicos da companhia?

O SR. REX NAZARETH — Muito obrigado V. Ex<sup>e</sup>. Inicialmente gostaria de fazer um comentário.

O Professor Marcelo Damí é uma espécie de vinho de boa qualidade, quanto mais velho, melhor. Ele esteve afastado — e digo isso com satisfação e humildade muito grande, como estiveram afastados inúmeras cabeças brasileiras do processo nuclear e que, depois de 1982, todos vieram a participar — e hoje preside uma das Comissões consultivas do Conselho Superior de Política Nuclear do País, inclusive coordena o desenvolvimento de detectores nacionais.

Com relação a Itataia, há três semanas, aproximadamente, jantei com o Governador do Ceará, um conjunto de empresários e o representante da Petrofértil, analisando e formando um grupo com a participação, já agora, ativa do Governo do Ceará, para acompanhar o estudo de viabilidade e as conclusões, esperamos sejam tomadas o mais rápido possível em relação à Itataia.

— Eu lhe diria que Itataia foi excelente; há alguns pontos fundamentais, sem dúvida alguma, ditarão o futuro da Humanidade: alimento, educação, saúde e energia. E Itataia tem dois grandes fatores de contribuição: na área alimentar, pelo fertilizante que o fosfato pode dar e aí tivemos que fazer uma revisão para não parar no ácido fosfórico, mas para irmos até outros tipos de fertilizantes de maior uso e segundo da própria exploração do urânio. A viabilidade econômica está sendo feita e um ponto importante para nós: um país, como o Japão, que procura diversificar suas fontes, está interessado em aplicar diretamente do Fundo Nakasone 300 milhões de dólares nesse projeto.

O SR. — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Professor Rex, como a motivação básica da V. S<sup>e</sup> a esta Comissão diz respeito à questão originária das indagações do Senador Itamar Franco, inclusive à luz das questões pertinentes à conta Delta 3, gostaria de perguntar duas ou três coisas de maneira muito objetiva, quase sim, ou não.

Em primeiro lugar: a conta Delta 3 continua aberta?

O SR. REX NAZARETH — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Ela foi utilizada até que data?

O SR. REX NAZARETH — Ela foi utilizada até 1987.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — De quando até 1987?

O SR. REX NAZARETH — Aí eu poderia precisar verificar as datas e informar exatamente o período e aí eu informaria por escrito, se V. Ex<sup>e</sup> me permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Gostaria da informação até por que faríamos constar nos Anais, proposta e fiscalização na comissão. Aproximadamente de que data até 1987?

O SR. REX NAZARETH — De 1981 a 1987.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Perfeito.

Nela estiveram recolhidos todos os recursos da CNEN, ou uma parte deles?

O SR. REX NAZARETH — Não, só aqueles recursos que eram necessários à condução dos aspectos sigilosos do programa e os outros recursos eram operados normalmente na verba orçamentária da CNEN.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Qual é o conceito de sigiloso para fins de recolhimento de recursos nessa conta?

O SR. REX NAZARETH — Sobre conceito de sigilo eu posso dar um exemplo bem claro a V. Ex<sup>e</sup>. No momento em que nós não tínhamos acesso específico a um determinado componente ou a uma determinada matéria-prima ou a um determinado tipo de desenvolvimento, que era indispensável ser feito, era associado à iniciativa privada e, aí, desenvolvido juntos e financiado por esses recursos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, havia recursos recolhidos do banco nessa conta que, inclusive, digamos assim, subsidiavam empreendimentos conjuntos com a iniciativa privada?

O SR. REX NAZARETH — Revelaram o desenvolvimento, que dos laboratórios, passaram para a iniciativa privada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — O sigilo era com relação a quem? À opinião pública?

O SR. REX NAZARETH — Não, ao contrário. V. Ex<sup>e</sup> pode verificar no meu depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Era uma verba pública recolhida num banco. O Banco do Brasil?

O SR. REX NAZARETH — Era o Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Era sempre o Banco do Brasil?

O SR. REX NAZARETH — Era sempre o Banco do Brasil e nunca um centavo saiu dessa conta do Banco do Brasil, a não ser para pagamento contraprestação, e isto está explícito na prestação de contas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Em uma única agência ou em diferentes agências?

O SR. REX NAZARETH — Em uma única agência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Em que cidade, São Paulo?

O SR. REX NAZARETH — No Rio de Janeiro, Agência Botafogo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse recurso, então, era originário de verba pública e, eventualmente, era participante de empreendimentos conjuntos com a iniciativa privada — isto, sob a administração da CNEN — e o sigilo, determinado por critérios fixados pela CNEN ou pelo Conselho de Segurança Nacional ou por quem?

O SR. REX NAZARETH — Em conjunto, CNEN e Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E a verba originária dessa Conta Delta-3 é a que sai da rubrica para o CNEN, via Conselho de Segurança Nacional?

O SR. REX NAZARETH — Ela não sai, ela é uma verba específica da CNEN, tanto que, daí, a razão da conta ter sido uma conta específica não da CNEN, mas uma conta específica do Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, a conta era do Conselho de Segurança Nacional...

O SR. REX NAZARETH — Era do Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ...uma verba do Conselho de Segurança Nacional?

O SR. REX NAZARETH — Era uma verba do Conselho de Segurança Nacional e tinha toda a sua contabilidade feita em separado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A gestão da verba era feita pela CNEN?

O SR. REX NAZARETH — A gestão da verba era feita por mim, pessoalmente, porque acumulo duas funções — a de Assessor do então Conselho de Segurança Nacional e a Presidência da CNEN.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E, no caso, V. Ex<sup>e</sup> geria essa verba como Assessor do Conselho de Segurança Nacional?

O SR. REX NAZARETH — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Esse título — Programa Autônomo ou Programa Paralelo — quando a gente fala em paralelo é porque existe um outro, ele é paralelo a alguma coisa, se ele é autônomo, ele é autônomo com relação a alguma coisa. Então, a pergunta que lhe faço é a seguinte: quando se fala em programa autônomo, em programa paralelo, etc., é porque se pressupõe que há um outro programa no contexto oficial? Qual é o programa oficial, já que este que é o paralelo, também é executado por um órgão oficial, com verba pública?

O SR. REX NAZARETH — A denominação "paralelo" não foi dada por mim e houve um momento em que, inclusive, parece que o Sr. Goldemberg, numa reunião pública, disse as-

sim: "Esse não é o programa paralelo. Esse é o programa brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Seria até para elucidar essa tecnologia, porque ela acabou se tornando, se não oficial, ofíciosa.

O SR. REX NAZARETH — Na verdade, o programa que era considerado, então, programa oficial — é, hoje, há uma fusão dos dois programas — foi o programa com a República Federal da Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, o programa oficial era o programa de corrente do acordo com a República Federal da Alemanha?

O SR. REX NAZARETH — Eu lhe diria que os dois programas eram oficiais — um conduzido pela Nuclebrás e o conduzido pela CNEN e os institutos de pesquisas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E, por isto, esse da CNEN e dos institutos de pesquisas, ganhavam, pelo menos, a terminologia de autônomos?

O SR. REX NAZARETH — Ganhavam a terminologia de autônomos e as condições e características de autônomos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — E essa autonomia é com relação a que?

O SR. REX NAZARETH — Essa autonomia significa o seguinte: matérias-primas brasileiras, tecnologia brasileira e desenvolvimento científico brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então, não é autonomia quanto a sua gestão, autonomia quanto a essas especificidades — digamos assim — de ter, marcadamente, uma característica nacional?

O SR. REX NAZARETH — Exatamente, 100% nacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Uma dificuldade que eu gostaria, também, de situar aqui — mas no organograma oficial o Programa Nuclear e a própria ação da CNEN que é muito ligada a essa questão nuclear e que está muito vinculada ao problema de energia, em certos aspectos. Qual é a correlação que tem dois ministérios que teriam afinidade com a matéria — o Ministério de Ciência e Tecnologia e o Ministério de Minas e Energia? Uma informação por que no Brasil uma matéria dessa natureza, que trata da pesquisa, que trata da investigação, que trata da busca da autonomia científica, por um lado, etc., e, de outro lado, que luta na busca de alternativas de geração de energia, não fica nem no Ministério de Ciência e Tecnologia, que é o ministério da investigação e da pesquisa, que seria a origem genética do esforço de criação, a nível governamental, nem na destinação final, prioritária, que é o Ministério de Minas e Energia.

O SR. REX NAZARETH — Eu encontrei uma explicação muito curiosa, que não é característica brasileira: todos os países que se lançaram à busca de autonomia no setor nu-

clear, todos, sem exceção o fizeram diretamente ligado ou à Presidência da República ou ao Sr. Primeiro Ministro, em função de como é a estrutura governamental neste País. Eu lhe diria: e aqueles países que não são industrializados, mas que ainda tem uma esperança de ser industrializados, porque tem condições de território e de gente para isso. Vemos o exemplo da China, Índia, Brasil, Argentina, são os não signatários do TNP, esses que buscaram um espaço no tempo, esses países mantêm o seu programa diretamente ligado diretamente ao mais alto nível. E aí ocorre um fato importante, que é a multiplicidade de aspectos dentro da área. Se V. Ex<sup>a</sup> fizer uma análise, hoje, dentro da capacitação tecnológica, talvez fôsssemos ciência e tecnologia, dentro que nós produzimos junto com a indústria, já, fôsssemos indústria e comércio. Dentro daquilo que já está sendo feito dentro da agricultura, nós teríamos uma ligação com a agricultura, da mesma maneira com a saúde.

Essa multiplicidade fez com que todos esses países, e há, inclusive, um fato que é bastante ilustrativo, e que em 1945 o Congresso Americano resolveu fazer uma análise detalhada do que tinha acontecido nuclearmente dentro do País, e houve um debate muito grande. Quando eles chegaram a uma decisão final, fizeram algo muito interessante; juntaram tudo num pacote só e criaram dentro dos Estados Unidos uma figura que não é característica, quase que um quarto poder, porque embora seja nomeado pelo Presidente da República, o Presidente da então AEC — Atomic Energy and Comission — dos Estados Unidos, só veio lá no ano de 1970 separado, ela só poderia ser medida, essa comissão, pelo Senado Americano, de tal forma que garantisse que ela tinha um espectro múltiplo de aplicação a todos os setores e tinha, na verdade, um órgão a que ele prestava esclarecimento.

Há um fato muito curioso e, inclusive se V. Ex<sup>a</sup> achar que é importante, eu poderia mandar uma cópia xerox desses dados que são disponíveis em relação a essa análise do Senado Americano pós 1945, na área nuclear americana.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Interessante, e até fica uma sugestão de vincular o setor do Senado, para que nós o adotemos também.

O SR. REX NAZARETH — Eu não sei, cádá um têm sua peculiaridade. V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas eu diria que as soluções brasileiras têm que ser achadas no Brasil e não importadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu só tenho um pouco de receio, agora eu vou lhe fazer um comentário; é que cada setor tem certa tendência a um sentimento de compartmentalizar e a supervalorizar, com todo respeito que eu tenho pela área, mas se for válido o raciocínio de que pela série de áreas em que o resultado daquele setor atua, ele não tem possibilidade de identificação num compartimento, a mesma coisa valeria para eletricidade, valeria para a informática, valeria

para tantos outros segmentos, que se desdobram na saúde, na agricultura, na indústria e comércio etc., e nós acabaríamos criando uma super ou subestrutura de divisões autônomas, realmente difícil a nível de administração. Claro que esse é um debate que ficaria para um outro momento, mas que eu acho que é perigoso num País que tem tanto ministério, tanta secretaria, tanta comissão, começar a redividir, que chegariam a um segmento difícil de, afinal, fixar o quadro administrativo.

Eu só lhe perguntaria, duas questões de preocupação da opinião pública bem claro: qual é o risco que nós temos de ter novas Goiâncias, quando se vê tanta notícia em jornal de que se cuidado, inclusive na área de saúde, com certo uso de equipamentos que podem chegar a situações similares? Isso tem sentido? Nós temos hoje uma estrutura de fiscalização efetiva? Nós temos um controle dessa situação? Não é verdade que existe tanto equipamento em tanto lugar? Porque Goiânia, final, não era um centro de concentração desse tipo de equipamento. Lá aconteceu, talvez pudesse ter acontecido num outro lugar; e não pode acontecer mais? Nós podemos estar tranquilos quanto a isso? Há um mecanismo de controle? Para não atrapalhar e para não ficar lhe perguntando e prorrogando além da hora, há a seguinte questão: há uma notícia de que nós tivemos acesso, todos nós aqui, com relação a essa questão de uma sonda ou um equipamento qualquer da Petrobrás, que nesses últimos dez ou quinze dias, por avaria ou perda, enfim, ficaram depositados, se não me engano, a cem metros na superfície da água, numa área junto a uma das plataformas de que ele seria capaz de gerar alguma consequência também negativa, enfim, perdoem-me a terminologia não adequada. Hoje, é o contrário, o Senador Itamar Franco, às vezes, está em certas reuniões em que preponha jurídica, ele pede desculpas, apesar de já ser um jurista honorário. Não sou um engenheiro, muito menos engenheiro nuclear honorário, longe disso, sou absolutamente analfabeto na matéria, mas muito interessado em esclarecer. E uma outra pergunta: qual é a relação dessa usina de Iperó com a CNEN? Isso é Ministério da Marinha? É CNEN, ou ninguém sabe o que é isso aí? Quem é quem nesse processo?

O SR. REX NAZARETH — Eu começaria respondendo com relação a Goiânia. Com relação a Goiânia, existe todo um sistema nacional em aperfeiçoamento em que a capacidade técnica brasileira está treinando e, depois de um convênio realizado com o Ministério da Saúde, e com o Ministério do Trabalho, há os serviços de vigilância sanitária para o efetivo cumprimento. Agora, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: temos, hoje, um número considerável de serviços que usam material radioativo na área médica, industrial, etc. E eu gostaria de dizer que, por melhor que seja qualquer serviço de inspeção, falta uma responsabilidade, quase que criminal, daquele proprietário que está lá realmente na posse do material. E um exem-

plio típico disso é o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> compra um automóvel. V. Ex<sup>a</sup> tem a sua carteira de habilitação. Mas se V. Ex<sup>a</sup> sair à rua e atropelar alguém, V. Ex<sup>a</sup> é punido criminalmente. Então, temos que fazer isso com relação ao motorista, digamos assim comparado, das atividades. Esse é um dado que, inclusive, acho que é a segunda vez que digo isso dentro do Congresso Nacional, acho que cabe ao Congresso Nacional rever e estamos prontos para ajudar.

Com relação ao dado da fonte de Irônio, que era um dos materiais que o Brasil importava e hoje produz, mas que é fundamental na procura de petróleo. A Petrobrás ainda gasta, porque não conseguimos nacionalizar tudo, 70 milhões de dólares por ano que não geram empregos para brasileiros, e vão gerar na sua utilização. Mas essa fonte, especificamente, a gente conhece bem, porque nós nacionalizamos — e sou técnico do setor, e espero voltar o mais rápido possível a ser técnico — o que acontece é que essa fonte tem um tempo de decaimento muito curto, ou seja, a sua atividade, após um período em torno de 50 dias é a metade, cem dias é 1/4 e assim ela decaia. E ela é colocada dentro de uma cápsula de aço inoxidável de tal forma que a corrosão que possa ocorrer em qualquer meio, não seja suficientemente grande para que tenhamos dificuldade de sua retirada. Vou dar outro exemplo para V. Ex<sup>a</sup> Eu poderia dizer o seguinte: a fonte que caiu numa prospecção; lá, na área da bacia de Campos, não gera nenhum perigo efetivo. Ela não terá velocidade de corrosão em tempo suficiente, e quando ela se liberar já decaiu o que teria que decair. Bom, a segunda coisa importante é que isso não é só usado aí, quando em vez sou obrigado a pegar e tirar uma partida de aço de produção, porque a fonte que controla a espessura do forno para aumentar a eficiência é material radioativo também. E às vezes ela termina por excesso de calor, ela cai e é fundida junto. Só tem que, hoje, estamos partindo para um segundo tipo de atividade, que é junto aos sindicatos de metalúrgicos de todos os sindicatos que utilizam material radioativo, formar cursos de informação, porque as vantagens na aplicação da energia nuclear são de tal ordem que, efetivamente, o que temos que fazer — e é obrigação nossa — é minimizar o risco a cada instante. Com relação a Iperó é uma integração de esforços entre o Ministério da Marinha e a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Lá dentro, os militares não operam com farda, nem os civis se fardam para entrar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradecemos muito a sua presença, e acreditamos que uma exposição como essa que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui, que é de extrema valia, que fosse feita para todo o Senado, com debates sobre um tema de tamanha relevância. Das suas manifestações recolhemos muitos ensinamentos e, evidentemente, assegurado o direito do contraditório e as questões que, muitas vezes, permanecem ainda pendentes de um exame a nível político e de uma definição mais ampla. Reconhecemos a seriedade do técnico

e a dedicação de V. S<sup>e</sup> a essa causa que se dedica, inclusive, de maneira pessoal, com muito empenho.

De qualquer maneira fica uma solicitação. V. S<sup>e</sup> se referiu, no que tange a esse problema dos riscos, que sempre existem, evidentemente, na radioatividade, uma das coisas que poderia contribuir para minimizá-los ou para reduzi-los seria uma legislação adequada, e que disto está, digamos assim, ainda carente, o elenco normativo brasileiro. Tendo como nós temos um senador, como o ilustre Senador

Itamar Franco, que tanto se dedica e com tanto empenho e lucidez nesse particular, eu tenho a certeza que ele haveria de ser o melhor conduto e **condottieri**, também, para uma proposta de legislação atualizada e bem fundamentada, e tenho certeza que V. S<sup>e</sup> e a equipe técnica que o assessorá e os órgãos de apoio, inclusive universitários, se pudessem subsidiar esta Casa com um estudo de um anteprojeto, que poderia ser canalizado — o Senado Itamar Franco, eu tenho certeza, que se disporia a fazer um exame crítico e uma

propositura, guardada a sua autonomia e a sua independência para avaliar as características da proposta — nós estariam tendo mais um resultado positivo desses tantos quantos advêm desse trabalho de fiscalização dessa Casa e do trabalho de legislação dessa Casa, que são duas das parcelas ao lado da representação que forma a razão de ser da vida legislativa.

Nós agradecemos a sua presença e damos por encerrada essa sessão. Muito obrigado.